



Diário Oficial

Nº 10.334 - Ano XLII

Sexta-feira, 02 de março de 2012

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESCLARECIMENTO DE QUESTIONAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/10/30.264

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 017/2012

OBJETO: Registro de Preços de serviços de concretagem e bombeamento com a utilização de materiais próprios ou adquiridos de terceiros, compreendendo a dosagem, preparação, transporte e entrega de concreto usinado na obra.

O Município de Campinas, por intermédio do Pregoeiro, considerando o questionamento abaixo apresentado pela empresa BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., através de fax recebido em data de 27/02/2012, serve-se deste para respondê-lo:

Pergunta: "Considerando que a Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo estabelece que o vínculo profissional pode se dar mediante Contrato Social e o Novo Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002) em que se legalizou a figura do ADMINISTRADOR Não Sócio nos artigos 1060 e 1061, mas o item 9.6, subitens 9.6.2, 9.6.2.1, 9.6.2.2 e 9.6.2.3 do Edital de Pregão Presencial nº 017/2012, em que é citado os tipos de vínculos, não menciona o tipo de vínculo estabelecido no Novo Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002). O tipo de vínculo estabelecido no Novo Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002), em que se legalizou a figura do ADMINISTRADOR Não Sócio nos artigos 1060 e 1061, será aceito neste processo licitatório?"

Resposta: Sim. Será aceito o Administrador Não Sócio com funções de natureza técnica, condição comprovada por cópia do contrato social da empresa ou da deliberação dos sócios onde constem as funções e os limites dos poderes de administração, juntada aos documentos de habilitação.

Tendo em vista que a alteração não interfere na formulação das propostas, fica mantida a data de 06/03/2012 às 09h30min para o encerramento do prazo de entrega dos envelopes e sessão pública, nas condições estabelecidas no preâmbulo do Edital.

Campinas, 01 de março de 2012

CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA
PREGOEIRO

TERMO DE JULGAMENTO QUANTO À HABILITAÇÃO

Processo Administrativo: n.º 11/10/27.824

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Convite n.º 010/2012

Objeto: Aquisição de bolsas a serem utilizadas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA.

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta nº 200, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para Modalidade "Convite", nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 74.459/2011 composta por Ellen Cristina Angelo Costa Lino como presidente, Adriane Aparecida Zanetini como membro e suplente de presidente, Elzo Pinto como membro, Luis Enrique Lucchezi e Rosineri Aparecida Lopera Zorzeto como suplentes de membros, após análise da documentação apresentada na licitação, decidem HABILITAR as empresas abaixo relacionadas:

- Carlos Ernani Bomm EPP;
- Uniformes Campinas Ltda. EPP;
- Ferfacom Comercial Ltda. - EPP;

A Comissão comunica que, caso não haja recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes B - "Proposta" das empresas habilitadas será realizada às 09h30min do dia 07/03/2012, em sala própria, localizada no endereço abaixo mencionado.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Modalidade Convite, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 01 de março de 2012

ELLEN CRISTINA ÂNGELO COSTA LINO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO SOBRE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11/10/43.117 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração ASSUNTO: Concorrência nº 031/2011 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação, instalação e manutenção de Central Telefônica Privada de Comutação CPCT (tipo PABX), com Tecnologia CPA - T para o Paço Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, decido CONHECER o recurso interposto pela empresa NEC LATIN AMERICA S.A. e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Publique-se. Após, ao Departamento Central de Compras para prosseguimento

Campinas, 01 de março de 2012

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - NOVA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 031/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/10/43.117 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a

locação, instalação e manutenção de Central Telefônica Privada de Comutação CPCT (tipo PABX), com Tecnologia CPA - T para o Paço Municipal de Campinas.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica às licitantes inabilitadas no presente certame que a sessão pública de abertura dos envelopes "A" - Nova Documentação, será realizada no dia **07/03/2012 às 10h30min** na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas/SP.

Campinas, 01 de março de 2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **ORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Data: **06/03/2012** / Hora: **16h**

PAUTA: Deliberação sobre:

1. Aprovação das Atas das reuniões de 07 e 28 de Fevereiro/2012.
2. Destinações Eventuais ao FMDCA do mês de Janeiro/2012.
3. Retificação das destinações Eventuais ao FMDCA do mês de Dezembro/2011
4. Relatórios Contábeis do FMDCA de Dezembro/2011 e Janeiro/2012.
5. Alteração do Plano de Aplicação do "Centro de Educação e Assessoria Popular- CEDAP"
6. Disponibilização de recurso referente a destinação Eventual de dezembro/2011, pelo "Instituto Jacarandá"
7. Deliberação Resolução sobre processo eleitoral Conselho Tutelar
8. Deliberação Edital de Apoio a projetos Ações Permanentes e Eventos 2012
9. Deliberação Plano Ação CMDCA 2012
10. Devolutiva das Comissões e/ou GT's: Criando Redes Esperança, Abrigos, Jovem Aprendiz, Registro e Medidas Socioeducativas
11. Representantes do CMDCA para reunião com a Fundação Itaú Social
12. Informes.

Campinas, 01 de março de 2012

JAIRO PEREIRA LEITE
Presidente Do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2012

Corrige a Resolução CMAS nº 053/2011 publicada no DOM de 27/12/2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28/02/2012, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 41/2010, com alterações consolidadas em republicação do D.O.M. de 18 de outubro de 2011,

· considerando que houve equívocos de registro no número de metas publicadas no Diário Oficial do Município em 27.12.2011;

· considerando que as metas efetivamente pactuadas com as entidades e deliberadas pelo CMAS correspondem exatamente aos valores especificados em cada caso,

RESOLVE

CORRIGIR a Resolução do CMAS nº 053/2011, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de dezembro de 2011, como segue:

1. PB - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses:

· **Onde se lê:** Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Núcleo Social Profª Cássia Rodrigues Lasca - Parque dos Cisnes - 150 metas de usuários - 150 metas de famílias - no valor de R\$ 93.168,00";

· **Leia-se:** Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Núcleo Social Profª Cássia Rodrigues Lasca - Parque dos Cisnes - 175 (cento e setenta e cinco) metas de usuários - 160 (cento e sessenta) metas de famílias - no valor de R\$ 93.168,00".

2. PEM - POTENCIALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI I - Mulheres em situação de violência doméstica de gênero:

· **Onde se lê:** SOS - Ação Mulher e Família - Centro - 30 (trinta) metas de usuários e 30 (trinta) metas de famílias, no valor de R\$ 90.954,00;

· **Leia-se:** SOS - Ação Mulher e Família - Centro - 0 (zero) metas de usuários e 30 (trinta) metas de famílias, no valor de R\$ 90.954,00;

3. PEM - POTENCIALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI I

3.1 - Onde se lê: Centro Comunitário do Jardim Santa Lúcia - 30 (trinta) metas de usuários e 30 (trinta) metas de famílias, no valor de R\$ 90.954,00;

Leia-se: Centro Comunitário do Jardim Santa Lúcia - 0 (zero) metas de usuários e 30 (trinta) metas de famílias, no valor de R\$ 90.954,00";

3.2 - Onde se lê: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI - 60 metas de usuários e 60 metas de famílias, no valor de R\$ 181.908,00";

Leia-se: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI - 0 (zero) metas de usuários e 60 (sessenta) metas de famílias, no valor de R\$ 181.908,00.

Campinas, 28 de fevereiro de 2012

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente - CMAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO*(Resolução SME 18/2010, de 11 de novembro de 2010)***SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Realizada em 28/02/2012 às 9h30, em segunda convocação, a Fazenda Roseira, Avenida John Boyd Dunlop s/nº, em frente à PUC II - Caminho das Árvores.

PAUTA:

1. Fala de Alessandra Ribeira, pela Fazenda Roseira;
 2. Renovação do colegiado mediante eleição de novos membros, por segmento (por disposição regimental) dentre os presentes, para os cargos que estão vagos, a saber: **Segmento Articulador** - 1 Titular e 3 suplentes; **Segmento Gestor** - 3 suplentes; **Segmento Monitor** - 3 suplentes; **Conselhos de Escola** (pais de alunos ou alunos adultos das escolas Públicas Municipais) - 3 titulares e 3 suplentes.

DELIBERAÇÕES:

1. Este colegiado deliberou que os encontros de formação para Professores Articuladores, gentilmente oferecidos pela Fazenda Roseira, acontecerão nos dias **3 e 5 de abril de 2012**, apresentando os professores que ministram cursos de capoeira, dança e outros;

2. Para o Segmento **Professores Articuladores** foram eleitos: **Titular** - Profª Mirza Novaes Alves da EMEF Dr. Lourenço Bellocchio, RG: MG - 401592 e **Suplentes** - Edson Dias dos Santos, da EMEF Maria Pavanatti Fávoro, RG: 25.485.813-2; Amauri Fernandes Freitas, da EMEF Angela Cury Zákia, RG: 20.348.565-8 e Jaqueline de Meira Bisse, da EMEF Padre Francisco Silva, RG: 26.300.812-5;

3. Para o segmento **Monitores/Educadores Sociais** foram eleitos: **Suplentes** - Bruna Luiza Sartori Noll, RG: 46.760.206-2, Carolina Siqueira Mendonça, RG: 30.050.336-2 e Hélio Querino Alves, RG: 41.550.833-2;

4. Ficou determinado que a reunião de eleição dos segmentos **Gestores e Pais de Alunos** (e alunos adultos) dos **Conselhos de Escola** acontecerá na última semana de março de 2012, no período noturno (para facilitar a frequência deste segmento), em local de fácil acesso e em horário que será divulgado oportunamente.

Obs.: A próxima reunião será realizada dia 27/03/2012 nas dependências do CEFORTEPE. A ata, na sua íntegra, encontra-se à disposição, para consulta, no CEFORTEPE.

COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**COMUNICADO SME Nº 08/2012**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a alteração do cronograma do **ANEXO ÚNICO** da Resolução SME Nº01/2012, de 09/01/2012, que "Estabelece diretrizes e normas para a elaboração do adendo/adequação, para o ano de 2012, ao Projeto Pedagógico de 2011, das unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação e das instituições privadas de Educação Infantil do Município de Campinas"

REPUBLIÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SME Nº 01/2012

CRONOGRAMA		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
DISPONIBILIZAÇÃO DOS MODELOS DOS FORMULÁRIOS AOS NAEDS E ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEB)	ATÉ 13/01/2012
ENTREGA DO ADENDO/ADEQUAÇÃO AO PROJETO PEDAGÓGICO	EQUIPE GESTORA DA UNIDADE EDUCACIONAL	ATÉ 21/03/2012
ANÁLISE DOS ASPECTOS LEGAIS E PEDAGÓGICOS DO ADENDO/ADEQUAÇÃO AO PROJETO PEDAGÓGICO E ENCAMINHAMENTO DAS ORIENTAÇÕES À UNIDADE EDUCACIONAL	EQUIPE EDUCATIVA DO NAED	ATÉ 16/04/2012
CORREÇÕES E/OU ADEQUAÇÕES AO ADENDO/ADEQUAÇÃO AO PROJETO PEDAGÓGICO	EQUIPE GESTORA DA UNIDADE EDUCACIONAL	ATÉ 23/04/2012
ELABORAÇÃO DE PARECER E DE RELATÓRIO	SUPERVISOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO	ATÉ 30/04/2012
HOMOLOGAÇÃO DO ADENDO/ADEQUAÇÃO AO PROJETO PEDAGÓGICO E ENVIO DA PORTARIA AO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	REPRESENTANTE REGIONAL	ATÉ 03/05/2012
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EM DOM	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATÉ 17/05/2012

Campinas, 29 de fevereiro de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal De Educação

COMUNICADO SME Nº 09/2012

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11; **CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009; **COMUNICA** a primeira relação de servidores que tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

CC	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
025	625469	CARMEN SILVIA MENEZHINI
025	898082	CARMEN SILVIA MENEZHINI
102	545457	AKEMI EUNICE SAKUMA MALASPINA
102	1024590	SILVIA MARTINELLI RAMOS
102	1026640	MARLI MAFISSIONI SILVA
102	1095307	ELZA RAFAELA BECCARI WOLF
103	662348	LUCIANA TESTON SIVALLE

103	662712	MARIA ALBERTINA PINHEIRO
104	663654	MARILDA APARECIDA DO PRADO SABADINI
105	545686	VANIA MARIA CARROSSI DOMINGUES
105	1024361	GRAZIELLA DE MOURA BELLINI
105	1031937	ALETHEIA ALESSANDRA COLOZZO
110	1023020	STELA DE ALMEIDA LAHALIYED
116	1026348	RENATA CRISTINA NUNCIATO
116	1033786	CILENE ARAÚJO DOS SANTOS
120	1026445	ADRIANA RAQUEL MENDES MINAMIOKA
121	662097	SORAYA GALVÃO DE ALMEIDA SOARES
124	1027972	RAQUEL PILON
125	624080	CHISTIANE BARON SOUZA
125	898406	ANA LÚCIA PAGANOTTI MOURÃO
134	1024094	MARIA LÚCIA LEITE BARAÇAL DE ABREU
134	1094327	LIAMARA SCASSIOTTI RICCI
143	264032	LUCIA NASCIMENTO TULHA
143	544493	ARMANDO MOTOSILO TSUNEDA
143	967734	VANIA FORTUNATO
143	1020003	DANIELA CAMPOS DE LA NUEZ
143	1022342	MONICA LIZETE MARCOLONGO
143	1024736	VITORIO LUIS DE OLIVEIRA ZAGO
143	1025139	PAULO DE OLIVEIRA PIRES
143	1025155	EDUARDO BENEDITO LEITE DE ALMEIDA
143	1025406	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS
143	1025554	WOLNEY COLUSSI
143	1032046	ELIZABETH RITA DE AZEVEDO
143	1072609	MILTON CRESCENTE DE ARAUJO
143	1083110	SILVANA VIEIRA VENTURINI MAZZO
143	1090739	DENILDA ALTEM
143	1090747	KEILA MOURANA MARQUES SILVA
143	1090755	MARIA BEATRIZ DE ARRUDA FREITAS
143	1090887	MARIA DO CARMO RIBEIRO FRANCELINO

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas
 Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.
 Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço:

<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>

Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço:

<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php>

Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital:

<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>

. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas**
 e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br
 Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533
 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP.
 Recebimento de conteúdo para publicação **até as 17 horas do dia anterior**.

143	1091271	MARIA DE FATIMA RIBEIRO ANTONIALLI
143	1192361	MARIA SILVIA RODRIGUES ROCHA
143	1201310	IVAN CARLOS DE MORAES FERREIRA
163	1072307	MARIA JOSE PATRICIO NASCIMENTO GONÇALVES
166	625140	MARIA ISABEL ARAGÃO NOESSE
166	687260	MARIA RAQUEL MARIOLANO
166	1023047	MARISA ROJAS SANCHES
167	643270	DEBORAH CRISTINA BENTO ARAUJO
168	1026607	ELIOMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES
168	1104632	CHRISTINNE PLINIS
168	1105264	MARIA DOMINGUES PINTO
168	1106015	DEBORA MOREIRA LAO
168	1106490	TANIA REGINA ASHIDE
169	1105620	GIRLAINE CRISTINA PEREIRA LIMA
176	1104470	MARILDA FARIA DA SILVA
176	1112341	ADRIANA APARECIDA FERREIRA
176	1113585	MARIA CREUZA LOPES TEATIN
176	1155561	MARIA MARCILENE DE LIMA MIGUEL
176	1194429	VANESSA PAULA PORTIOLI
177	1189662	LAURA FERNANDA ALVARENGA DE SOUZA
177	1220764	MARISA LAURINO GOBATO
181	623008	ADRIANA PAULA MATIAS DA SILVA
181	1105035	MARIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA
194	622885	SIDINÉA FERREIRA LOPES
197	1031309	CLEIDE GOMES FERREIRA
200	544990	LUCIANA MARIA GONÇALVES DE LIMA COLOMBO
200	643130	LUCILENE GIÓRGIO GARDESANI
200	662160	RITA DE CÁSSIA BALTIERI
200	686760	IRACY CLARET RIBEIRO COELHO
200	956724	MARIA BERNADETE CASSÃO CESCHI
200	1022709	CÍNTIA FARAONE NEGRETTI
200	1024426	MARIA ELISA BITENCOURT PUGGINA
200	1024973	THATIANA ROBERTA PAULA
200	1026089	MARIA INÊS MARTINS CARLETTO
200	1031538	ANA PAULA DE FREITAS PEREIRA REIS
200	1082329	IARA MOURA JULIANO
200	1094254	LEILA APARECIDA OLIVA ZULIAN NATIVIDADE
200	1105574	MARISA APARECIDA GONÇALVES
208	642010	ALEXANDRA FALIVENI
208	1110780	FLÁVIA GARCIA SOARES SILVA
216	623172	ANA MARIA FRANCO MARTINS
216	1022156	HITOMI YAMAMOTO
216	1026950	VERA LUCIA ZAGO
216	1032526	REGINA MAROZZI MEDINA
216	1103580	LUCIANE CLAUDIA RIGOLIN BERNARDES
216	1108425	RENATA DE OLIVEIRA
216	1116681	GLAUCIA MARA MALLOUK MENDONÇA DINIZ
216	1117513	ELIANA CRISTINA D'ORÁSIO
216	1201328	RAFAEL FERNANDES DA MATA
217	626830	LUIZ FERNANDO PAES
217	898058	MARISA RENATA ANGELI
217	904627	JOSÉ CARLOS RODRIGUES SILVA
217	1024540	FRANCISCO ADRIANO PORTES FURQUIM LIMA
217	1080687	SÍLVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA
217	1110764	APARECIDA DE LOURDES CASTELETI DE CÔRDOVA
217	1214578	CIRLEI FERNANDES BERNARDES POLI
217	1219910	MARCO ANTONIO LIMBERTI
219	544434	MIRTES RUEDA BARBOZA
219	1024515	MARILA LIGIA SILVEIRA MAULE
219	1027115	MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA
219	1210114	IARA SILVIA FINHANE TRIGO DELMAN
219	1220454	VALERIA VIANA CONTEL
225	622427	DENISE SOUZA DE GUSMÃO
225	626147	CÉSAR ROBERTO DOS SANTOS
225	643114	MARILEI DALL GALLO RAMOS
225	1025310	CÍNTIA PAZIAN MONTES
225	1091387	MARIA APARECIDA PEREIRA MONTAGNER
225	1106945	EDGAR CARDOSO BRANCO
225	1192388	VANESSA NISTA DANTAS INÁCIO
225	1219804	RODRIGO BARBOSA CAIRES
228	643718	VANDERLI DE OLIVEIRA SANSI
228	1090909	RUTE DE CARVALHO ANGELINI
228	1116541	ROSELY SIQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO
231	417335	TEREZA GOMES DE ALVARENGA ALVES
231	451762	CLAUDIA APARECIDA FRANCISCO
231	623180	ELIANA MARA DIAS DE SOUZA
231	624217	NEIDE MOREDO MOLAN
231	687820	IARA SARQUIS HOSSRI
231	1091085	MARIA REGINA DE LIMA
231	1198475	ERICO ALESSANDRO VOLPE
231	1201581	JOSÉ ARI MILTON CAVALCANTE
244	625710	MARISA RENATA ANGELI
244	643696	APARECIDA MARIA RACIONI GONÇALVES
244	1026127	JOSEFINA DA COSTA
246	1024108	FERNANDA SOARES DE CAMARGO VICTOR
246	1024345	NURIA OLLER BLANCH BONANI
247	661830	MARIA RITA DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA
251	623245	SANDRA REGINA SOUZA LIMA
252	1204564	THAIS CRISTINA MARTINS CASARINI
260	644293	TELMA REGINA DE CAMPOS JOÃO
260	971162	NILVIA GRAÇO RODRIGUES
277	642169	CARLA APARECIDA TAVARES DE SOUZA
296	929158	MARIA CECÍLIA RANGEL
296	1214721	FRANCISCO JAIME ALVES DE SOUZA
296	1219715	NESTOR TSU
302	1004794	ANNA ELISA CIMORELLI DOS SANTOS
302	1191900	ANA APARECIDA DA SILVA
302	1204122	JOSÉ CARLOS MOREIRA
318	1190393	JULIANA VIGATO
325	545287	SUELI PEIXOTO SILVA
325	1023322	CLEONICE RODRIGUES GOMES
325	1031457	MÔNICA APARECIDA QUEIROZ
326	662089	ADÉLIA APARECIDA CONCON RISSO
326	662593	ELIZANDRA REGINA CAZARINE DE OLIVEIRA
334	642673	MÔNICA MARIA PEREIRA
341	1104160	ADRIANA GUIMARÃES MARTINS ALVES
342	1105647	VALDETE DIAS CORREA BORGES
342	1194321	FLAVIA FERNANDES
342	1223941	OSMARINA ROSA DA SILVA BATISTA
345	1023179	MARIA REGINA MENDES DA SILVA
345	1029312	SILMARA ALVES DOS SANTOS FARIA
377	662399	MARA LÚCIA DOMINGUES

377	1022695	DANIELE LENHARO APPOLINÁRIO
377	1209908	DÉBORA AP MUNHOZ DE SOUZA E SILVA
377	1224727	SUELI HELENA NOGUEIRA SILVEIRA
383	687480	DENISE SCHUBER DE ASSIS
383	1104969	SILVANA MATOSO CAPELETO
383	1192721	ANDREIA BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA
387	1135430	ELISABETH CRISTINA FORNER
387	1190342	SILVANA MÁRCIA PEREIRA
387	1191381	ELAINE ANDRÉIA RODRIGUES

387	1193210	JOSELENE DE ARAUJO CASARINI
387	1197353	ALINE BERNARDINELLI OLINI
387	1199633	MARIA DE LOURDES MIRANDA CARA
387	1205412	MELISSA CASTELLI DINIZ
390	1104675	REGIANE APARECIDA LOPES DA SILVA
396	662194	LEILA DE OLIVEIRA
396	662410	OZILDE FILIPINI

Campinas, 28 de fevereiro de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal De Educação**COMUNICADO SME Nº 10/2012**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, considerando a Resolução Nº 07/2011 de 31 de agosto de 2011, COMUNICA, conforme anexo, a Classificação Geral dos Agentes de Apoio Operacional (serventes) que atuam nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Resolução SME Nº 07/2011, e estabelece como período de recurso dois dias úteis contados imediatamente após a data desta publicação. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Gestão de Pessoas através do e-mail sme.cgp.recurso@campinas.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS AGENTES DE APOIO OPERACIONAL (SERVENTES) QUE ATUAM NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CONDIÇÃO FUNCIONAL ATUAL	PONTOS TEMPO SERVIÇO	PONTOS TITULAÇÃO	PONTOS MAIOR TÍTULO	PONTOS TOTAL	DATA NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
168718	TERESINHA RODRIGUES DA SILVA POTT	LIMITADA	1.291,60	4,25	4,00	1.295,85	18/02/1956	1
803898	MARISA OSTROSCI	READAPTADA	1.280,90	0,50	0,00	1.281,40	29/05/1958	2
810169	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	READAPTADO	1.217,20	0,00	0,00	1.217,20	07/07/1945	3
811432	RAIMUNDO LOPES CALDEIRA	APTO	1.216,50	0,00	0,00	1.216,50	29/10/1952	4
881899	MARIA APARECIDA CARDOSO DE CAMARGO	APTA	1.063,40	0,25	0,00	1.063,65	04/11/1956	5
879193	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES	APTA	1.054,20	0,00	0,00	1.054,20	09/06/1964	6
885150	ODETE MENOS DA SILVA	LIMITADA	1.042,60	0,00	0,00	1.042,60	20/11/1951	7
908797	NAIR MAXIMO MORALES	APTA	988,10	0,00	0,00	988,10	15/08/1948	8
910350	MARIA DA GLORIA MARCOLINO CARLOS	LTS	979,80	0,00	0,00	979,80	10/09/1952	9
943843	VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	READAPTADO	978,40	0,00	0,00	978,40	26/06/1949	10
913790	SEBASTIAO MIRANDA BARBOSA	APTO	966,20	0,00	0,00	966,20	08/12/1949	11
925241	MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CEZARIO	LIMITADA	954,10	4,75	2,00	958,85	10/12/1960	12
925276	JUSCELINA DORES DA SILVA	LIMITADA	953,70	4,75	4,00	958,45	11/04/1957	13
925101	VALQUIRIA DE ARRUDA LEITE PACHECO	APTA	954,10	2,25	2,00	956,35	14/12/1966	14
925373	VITORIANA MARCELINO DA SILVA	READAPTADA	953,70	1,50	0,00	955,20	27/11/1962	15
925535	GERTRUDES PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	APTA	952,50	2,25	2,00	954,75	22/12/1957	16
925829	VERA DA PENHA SOARES DE SOUZA	APTA	954,10	0,25	0,00	954,35	17/02/1951	17
926221	JOSÉ EDBERTO DOS SANTOS	APTO	954,10	0,00	0,00	954,10	02/09/1951	18
925080	IVONICE CICERA PORTO	LIMITADA	954,10	0,00	0,00	954,10	16/03/1953	19
925543	DOMINGA ALVES BARBOSA FERRARI	READAPTADA	952,50	1,25	0,00	953,75	29/10/1962	20
925403	ANTONITA ROSA PEREIRA	LIMITADA	952,30	0,00	0,00	952,30	20/02/1957	21
925284	BERNADETE DE LOURDES FANCIO CASTILHERI	READAPTADA	949,70	0,00	0,00	949,70	13/01/1961	22
933023	CARLOS BENEDITO LUIZ	APTO	923,10	2,25	2,00	925,35	06/05/1952	23
936545	CLELIA REGINA DA SILVA	READAPTADA	919,60	3,50	2,00	923,10	18/07/1962	24
935433	VICENTINA DOS SANTOS GIGOLLOTTI	READAPTADA	921,10	0,25	0,00	921,35	25/12/1949	25
937398	ENI MARCOLINA PONTES	APTA	919,00	2,00	0,00	921,00	24/12/1957	26
938980	BENEDITA ESTERCIO DA SILVA	READAPTADA	917,50	2,50	2,00	920,00	09/09/1949	27
941131	HELOISA RODRIGUES ALVES	READAPTADA	915,70	0,25	0,00	915,95	09/04/1951	28
943193	FRANCISCO JARDIM DA SILVA	APTO	914,00	1,75	0,00	915,75	15/03/1956	29

946354	MARCIA MATIAS DA PENHA	APTA	908,90	0,75	0,00	909,65	15/03/1961	30
950076	CELIA REGINA BELARMINO DE OLIVEIRA	LIMITADA	903,60	0,00	0,00	903,60	26/05/1957	31
968684	ODAIR PEREIRA DA SILVA	AFASTADO/ LIMITADO	879,80	0,00	0,00	879,80	17/09/1956	32
975150	NILZE DA CONCEICAO COSTA ANDERSEN	READAPTADA	841,10	16,25	15,00	857,35	09/12/1953	33
975044	LANDIR VIANNA PINTO	LIMITADA	842,00	9,25	6,00	851,25	27/07/1958	34
975079	LUCIDALVA TEIXEIRA PEREIRA DE SOUZA	LIMITADA	842,00	7,50	6,00	849,50	02/11/1963	35
975702	MARIA APARECIDA DE SOUZA	LTS	842,00	6,25	4,00	848,25	11/05/1962	36
975486	ANA INACIO DA SILVA	APTA	842,90	5,00	4,00	847,90	02/11/1960	37
975982	ANA MARISA APARECIDA SILVA	READAPTADA	841,20	6,25	6,00	847,45	26/09/1968	38
977080	RUTE MARIA GONCALVES PINTO	READAPTADA	839,40	6,50	4,00	845,90	15/11/1969	39
975850	MARCOS ANTONIO ALFREDO	APTO	841,00	2,50	2,00	843,50	21/06/1961	40
974927	AURILUCE TEIXEIRA CHAVES DA SILVA	READAPTADA	842,50	0,25	0,00	842,75	12/01/1945	41
975117	MARIA PEREIRA DA SILVA	APTA	841,50	0,00	0,00	841,50	11/08/1947	42
977950	DOLARICE LOPES DA SILVA	LIMITADA	837,20	4,00	4,00	841,20	18/03/1954	43
976903	BERNARDETE APARECIDA TAVARES DA SILVA	READAPTADA	838,30	2,50	2,00	840,80	15/07/1951	44
976946	LIDIA MADALENA FRAY	APTA	839,40	0,25	0,00	839,65	27/09/1960	45
977098	NELI AFONSO FERNANDES ARAUJO	READAPTADA	838,90	0,25	0,00	839,15	19/09/1954	46
979295	IDAIR APARECIDA LUZ	LIMITADA	835,60	2,75	0,00	838,35	29/08/1955	47
978892	SEBASTIAO SANDES GUIMARAES	LIMITADO	835,80	0,00	0,00	835,80	02/01/1955	48
980803	JOSE FRANCISCO SANTOS	APTO	833,40	0,00	0,00	833,40	11/07/1950	49
983454	ZARIFE KALIL DE ALMEIDA	READAPTADA	822,90	3,00	2,00	825,90	04/08/1951	50
980315	JOSE CASSIANO	LIMITADO	823,40	0,00	0,00	823,40	05/06/1964	51
621307	APARECIDO ESTEVÃO	APTO	773,60	0,00	0,00	773,60	25/03/1948	52
633194	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	APTO	762,40	2,75	2,00	765,15	26/09/1960	53
363502	KASSIA REGINA GONÇALVES MININI	READAPTADA	745,60	4,00	4,00	749,60	22/05/1979	54
647314	IRENE MARQUES DOS SANTOS AZEVEDO	READAPTADA	737,60	10,25	10,00	747,85	02/04/1967	55
370614	ENILDE APARECIDA SIMENES DE OLIVEIRA	APTA	740,00	4,25	4,00	744,25	09/03/1961	56
647179	ADÃO APARECIDO DAMAS	APTO	739,30	0,00	0,00	739,30	08/05/1963	57
650722	ANTONIO CUSTODIO BRAGA	READAPTADO	730,00	2,00	2,00	732,00	24/08/1944	58
657166	TEREZA MORAES DA SILVA	APTA	722,40	4,50	4,00	726,90	15/10/1944	59
657085	SUELI CORREIA	APTA	725,80	0,50	0,00	726,30	05/12/1956	60
651001	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	APTA	720,70	2,25	2,00	722,95	26/08/1952	61
371815	MARIA JOSE DE SOUZA ANDRADE	APTA	717,20	4,00	4,00	721,20	23/04/1967	62
380717	ROSANGELA APARECIDA PACIFICO RUAS	APTA	706,50	0,25	0,00	706,75	30/04/1959	63
366358	MARIA CELIA DA SILVA DAMASIO	APTA	661,60	6,75	6,00	668,35	26/03/1963	64
374946	MONICA LUCIA FAGUNDES DA SILVA	APTA	663,10	5,25	4,00	668,35	04/05/1966	65
676365	JUCELENE MARIA CARMO DE OLIVEIRA	READAPTADA	661,70	4,00	4,00	665,70	05/03/1972	66
364991	MARIA ALICE GUIZE CLARO	READAPTADA	659,60	4,00	4,00	663,60	28/10/1955	67
381586	MARIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	APTA	658,20	1,25	0,00	659,45	11/09/1965	68
368750	DENISE CRISTINA AUCIELLO	APTA	646,80	5,50	4,00	652,30	07/04/1977	69

370967	ANANIAS CARDOSO PADOVAN	APTO	632,10	5,75	4,00	637,85	14/09/1969	70
366013	SANDRA APARECIDA DE FATIMA GOMES GRANDINI	APTA	630,90	5,00	4,00	635,90	08/05/1963	71
367524	ADRIANE GARCIA TEIXEIRA	LIMITADA	624,80	4,25	4,00	629,05	05/02/1968	72
365173	CASSIA MARIA TEREZA RODRIGUES AGOSTINHO	LIMITADA	626,00	3,00	2,00	629,00	19/03/1956	73
364576	CLAUDENIR DE ALMEIDA MUNIZ SILVA	APTA	623,40	4,00	4,00	627,40	09/11/1975	74
365190	EDUVIGES APARECIDA DE SOUZA LARA	APTA	620,60	0,00	0,00	620,60	14/07/1956	75
1039059	RUTH OLIVEIRA DA SILVA	APTA	611,60	4,00	4,00	615,60	15/12/1958	76
363219	DALVA CARDOSO DA SILVA	APTA	612,90	2,50	2,00	615,40	28/06/1960	77
384070	SUELI APARECIDA GOMES	READAPTADA	610,60	4,50	4,00	615,10	31/01/1962	78
1059459	MARTA LOURDES RITA	LIMITADA	611,90	1,25	0,00	613,15	20/07/1953	79
1039121	GIVANILDO FRANCISCO DA SILVA	APTO	608,20	4,00	4,00	612,20	18/09/1977	80
369390	ROSA ELIANA DOS REIS	LIMITADA	609,60	2,25	2,00	611,85	16/01/1968	81
1062875	EDNA APARECIDA CESAR	READAPTADA	599,30	3,75	2,00	603,05	07/04/1965	82
381039	ROSA APARECIDA DE CARVALHO	APTA	597,10	4,50	4,00	601,60	10/04/1964	83
364606	CELSO SILVA	APTO	601,10	0,00	0,00	601,10	13/10/1961	84
371084	MARIA VALDEREZA MEDEIROS BOSSO	APTA	591,60	0,50	0,00	592,10	30/04/1961	85
1059602	MARIA CLARICE MONTEIRO DE SOUZA	LIMITADA	583,50	5,25	4,00	588,75	08/09/1958	86
369284	EUNICE DE FATIMA ANDRADE	LTS	574,50	4,00	4,00	578,50	19/03/1960	87
364720	ELZA SANTANA	APTA	568,60	3,00	2,00	571,60	03/04/1956	88
1054422	VALDELICE PEREIRA DE SOUSA	APTA	562,30	7,50	4,00	569,80	29/03/1959	89
1055143	IRENE DA SILVA CAMPOS	READAPTADA	563,70	3,25	2,00	566,95	19/01/1962	90
1059513	MARIA HELENA COTEGIPE DAS DORES	READAPTADA	562,80	3,00	2,00	565,80	02/10/1954	91
1054040	MARIA IOLANDA SERAFIN BRIOTO	APTA	562,00	0,25	0,00	562,25	24/05/1948	92
367672	LUCIA MARTINS DOS SANTOS	APTA	556,60	2,00	0,00	558,60	19/10/1967	93
1063006	HERMELINDA PAUBLO	LIMITADA	552,60	2,50	2,00	555,10	16/04/1952	94
1059360	MARIA JOSÉ DE BRITO	READAPTADA	545,90	1,00	0,00	546,90	16/10/1958	95
364975	MARIA ROSILENE DE ARRUDA SILVA	APTA	539,60	4,00	4,00	543,60	28/01/1975	96
368849	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	APTA	536,20	3,75	2,00	539,95	20/11/1961	97
370207	TANIA MARCIA AGUIAR	READAPTADA	507,80	19,75	15,00	527,55	05/01/1969	98
1060015	VILMA SANTANA DE FARIA	LIMITADA	523,50	2,75	2,00	526,25	13/01/1953	99
363030	ROSANGELA RODRIGUES BORGES	APTA	513,70	10,00	10,00	523,70	20/05/1968	100
371327	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	APTA	510,60	12,75	10,00	523,35	04/02/1974	101
365157	CELMA DO AMPARO PEREIRA BESSA	APTA	510,60	11,25	10,00	521,85	30/03/1971	102
1077163	MARIA HIGINIO DE LIMA FERREIRA	LIMITADA	516,60	5,25	4,00	521,85	29/06/1963	103
363693	ANA MARCIA APARECIDA MANTELATO	LIMITADA	513,20	8,00	4,00	521,20	07/08/1955	104
365572	MARIA JURACI NOGUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	LIMITADA	513,20	7,25	6,00	520,45	05/05/1954	105
369756	MARA RÚBIA LAGE DE FREITAS SOUZA	READAPTADA	513,70	6,50	4,00	520,20	07/01/1965	106
370460	MARI ANGELA BARBOSA	APTA	513,70	5,50	4,00	519,20	20/07/1974	107
369306	MARIZA RAMOS	READAPTADA	513,40	5,25	4,00	518,65	07/06/1968	108
365505	LOURDES DE FATIMA FERREIRA REDUCINO	READAPTADA	513,70	4,75	4,00	518,45	11/09/1960	109
369411	ELISETE MONTEIRO DOS SANTOS CASTELETI	APTA	511,80	6,50	6,00	518,30	08/12/1969	110

368458	CRISTINA APARECIDA PINTO	READAPTADA	508,00	10,00	10,00	518,00	13/06/1968	111
364886	ARACINA DA CRUZ DE ARAUJO	APTA	511,50	6,50	4,00	518,00	15/02/1964	112
365335	NILCINHA XAVIER BRITO ROCHA	LIMITADA	511,50	6,50	4,00	518,00	06/07/1969	113
370215	ELIZABETH APARECIDA MONTEIRO QUEIROZ	APTA	510,70	7,25	4,00	517,95	22/04/1968	114
369780	MARIA DIVINA DOS SANTOS	READAPTADA	513,00	4,75	4,00	517,75	18/06/1954	115
370886	TERESA JUSTINO	LIMITADA	513,70	4,00	4,00	517,70	15/11/1958	116
364002	NEILA JULIA DA FONSECA	APTA	511,70	6,00	4,00	517,70	12/01/1968	117
366510	IZABEL DIAS DA SILVA	APTA	513,10	4,25	4,00	517,35	21/11/1963	118
368768	JERUSA DE NAZARE SILVA JACINTO	APTA	513,20	4,00	4,00	517,20	25/08/1968	119
369888	ANGÉLICA DE MIRANDA FERNANDES	APTA	513,20	4,00	4,00	517,20	03/09/1977	120
367222	ISABEL GARCIA MARTINES SERGIO	READAPTADA	510,90	6,25	6,00	517,15	30/01/1951	121
369985	SILVANA APARECIDA XAVIER DA SILVA	APTA	510,70	6,25	4,00	516,95	17/10/1972	122
363022	NIVIA CAMILLO BER	APTA	512,70	4,25	4,00	516,95	16/06/1973	123
363790	DIVA APARECIDA DE OLIVEIRA GIMENES	LIMITADA	512,90	4,00	4,00	516,90	22/08/1954	124
364479	MARCELENE OLIVEIRA PEREIRA	READAPTADA	511,60	5,25	4,00	516,85	30/07/1977	125
370290	FABIO ROBERTO GARCIA DO AMARAL	AFASTADO/ LIMITADO	510,80	6,00	6,00	516,80	21/02/1979	126
365971	MARIA ALICE BUENO DE CAMARGO VASCONCELOS	LIMITADA	511,30	5,25	4,00	516,55	16/04/1958	127
364363	ANTONIA DE FÁTIMA DE CAMPOS	APTA	511,70	4,75	4,00	516,45	05/05/1953	128
369527	SUMARA APARECIDA RODRIGUES	APTA	510,80	5,50	4,00	516,30	27/09/1968	129
363464	WAGNER GERALDO COSTA	APTO	511,80	4,50	4,00	516,30	18/06/1977	130
367010	SANDRA REGINA DOMINGUES VIERO	APTA	511,00	5,25	4,00	516,25	24/06/1969	131
371904	SUELI APARECIDA SALUSTIANO	APTA	510,30	5,75	4,00	516,05	26/06/1967	132
363014	MARISA ELIANA CADEDO	LIMITADA	512,00	4,00	4,00	516,00	17/07/1970	133
366684	MARTA DE OLIVEIRA MARTINS	READAPTADA	511,20	4,75	4,00	515,95	27/06/1956	134
370304	ERIKA GOMES REIS	APTA	510,70	5,25	4,00	515,95	06/02/1975	135
368130	MARIA ROMA RODRIGUES DA SILVA	READAPTADA	511,00	4,75	2,00	515,75	14/02/1954	136
363871	MARCIA HELENA LOPES COSTA	LIMITADA	511,70	4,00	4,00	515,70	25/02/1963	137
366552	ALIANE SOUZA DOS SANTOS	APTA	511,30	4,25	4,00	515,55	25/05/1971	138
365696	SANDRA REGINA QUEIROZ TOMASI	READAPTADA	511,50	4,00	4,00	515,50	25/07/1962	139
365459	MARIA JACIRA DA COSTA	APTA	511,50	4,00	4,00	515,50	16/01/1967	140
367940	ELENICE DE JESUS LIMA	READAPTADA	510,00	5,50	4,00	515,50	08/03/1976	141
369799	MARIA STELA DE JESUS	READAPTADA	510,40	5,00	4,00	515,40	21/05/1968	142
366960	MIRIAM CRISTINA DALAQUA BONFIM DE AZEVEDO	LIMITADA	511,10	4,00	4,00	515,10	23/04/1974	143
1025562	MARIA DA CONCEICAO APARECIDA MOTA GRILO	APTA	509,30	5,75	4,00	515,05	30/06/1951	144
368822	GLAUCIA ELI DA SILVA	APTA	510,30	4,75	4,00	515,05	08/05/1968	145
369438	MARCIA BARBOSA	APTA	510,80	4,00	4,00	514,80	5/18/1979	146
369632	MILENE CRISTINA DOS SANTOS ALVES	APTA	510,80	4,00	4,00	514,80	20/03/1980	147
373427	SONIA MARIA FERNANDES BARBOZA	APTA	513,20	1,50	0,00	514,70	30/07/1956	148
380385	VERONICA BASILIO DOS SANTOS	APTA	508,40	6,25	4,00	514,65	07/10/1967	149
363626	MARISA APARECIDA DE CAMARGO SILVA	LIMITADA	509,50	5,00	4,00	514,50	13/06/1959	150
364908	ROSANA TERESINHA BARRETA	LIMITADA	509,90	4,50	4,00	514,40	23/05/1966	151

380989	AGUINA CORREIA DE ANDRADE	READAPTADA	508,10	6,25	4,00	514,35	03/03/1971	152
370070	MARCIA FONSECA	APTA	509,10	5,25	4,00	514,35	15/04/1979	153
366145	MARCIA FERREIRA NOGUEIRA	APTA	508,30	5,75	4,00	514,05	16/05/1973	154
366447	GISLEIA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS CORREA	READAPTADA	509,80	4,25	4,00	514,05	08/03/1974	155
369870	SONIA MARIA SIQUEIRA ALENCAR	READAPTADA	508,00	6,00	6,00	514,00	10/03/1946	156
369462	TEREZINHA FRANCISCA SIQUEIRA SANTOS	READAPTADA	513,20	0,50	0,00	513,70	01/10/1961	157
363804	CILENE BUENO MATTOSO	LIMITADA	511,80	1,75	0,00	513,55	24/10/1953	158
363154	MILTON MICHICA	APTO	513,20	0,25	0,00	513,45	28/05/1945	159
366773	ZENAIDE PASCUTE	LIMITADA	511,30	2,00	0,00	513,30	04/11/1959	160
371947	ROSANGELA SILVA BARRETOS	READAPTADA	510,30	2,25	2,00	512,55	18/01/1969	161
368563	LUCIMEIRE PEREIRA VIEIRA DE ARAUJO	LIMITADA	510,80	1,50	0,00	512,30	06/11/1971	162
371335	JANAINA APARECIDA ALVES PEREIRA	APTA	508,20	4,00	4,00	512,20	25/03/1973	163
371211	ANDRELINA APARECIDA MARCHETTI DELFINO	APTA	508,70	3,25	2,00	511,95	13/06/1975	164
364061	BENEDITA FERNANDES	LIMITADA	509,10	2,50	2,00	511,60	07/05/1965	165
371602	CLAUDECI ALBINO	APTA	508,80	2,75	0,00	511,55	29/02/1964	166
374016	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	READAPTADA	509,50	2,00	2,00	511,50	14/05/1966	167
373818	KELSON ROBERTO DE CAMPOS	APTO	508,90	2,25	2,00	511,15	02/06/1976	168
370738	ELENICE PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	READAPTADA	510,60	0,25	0,00	510,85	09/10/1966	169
371599	ANTONIA APARECIDA PRADO VIRTÍ	APTA	510,40	0,00	0,00	510,40	15/09/1951	170
372072	JURACI CAMARGO EMILIANO	LIMITADA	510,30	0,00	0,00	510,30	11/09/1968	171
375896	VERA LUCIA SANTOS DA SILVA	APTA	509,70	0,50	0,00	510,20	23/01/1964	172
370649	EDNEIA SOARES	APTA	509,30	0,25	0,00	509,55	19/03/1975	173
437859	MARCIA APARECIDA CORREA RIBEIRO	APTA	500,60	7,75	4,00	508,35	08/12/1965	174
371769	VALERIA DOS SANTOS NOGUEIRA	APTA	508,10	0,00	0,00	508,10	27/06/1972	175
363600	TATIANA MARIA PRATAVIERA DE SOUZA	LIMITADA	503,00	4,75	4,00	507,75	24/08/1979	176
363596	REGINA CELIA MARTINS	LIMITADA	506,90	0,00	0,00	506,90	10/03/1964	177
437344	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERRARA	READAPTADA	502,40	4,25	4,00	506,65	11/07/1958	178
368296	ROSANGELA CRISTINA BEDON	READAPTADA	504,40	0,25	0,00	504,65	05/06/1967	179
436291	MARIA ROMILZA RORIGUES PEREIRA	APTA	504,60	0,00	0,00	504,60	25/06/1955	180
436232	VILMA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	LIMITADA	504,50	0,00	0,00	504,50	28/08/1956	181
1056255	MARIA TEREZINHA PREZOTI	APTA	498,70	5,75	4,00	504,45	14/10/1959	182
437468	VALNEIDE DOS SANTOS FERREIRA NUNES	READAPTADA	501,00	0,25	0,00	501,25	04/05/1961	183
437530	SUELY CAETANO GOMES DA SILVA	APTA	500,50	0,25	0,00	500,75	27/10/1961	184
1054414	MARILENE CAMILO DOS REIS	APTA	495,40	4,00	4,00	499,40	05/07/1959	185
437662	ZULMIRA SOARES DE SOUZA	READAPTADA	497,50	0,25	0,00	497,75	04/03/1953	186
363820	ADRIANA ZITO DE OLIVEIRA	READAPTADA	497,30	0,00	0,00	497,30	31/08/1975	187
1059955	SILZA MARA DE MELO	READAPTADA	492,50	4,75	4,00	497,25	07/10/1964	188
1059297	EDINALVA APARECIDA CAMPOS ZAGO	APTA	495,00	2,25	2,00	497,25	13/01/1962	189
1062751	REJANE DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA DANTAS	APTA	492,50	4,00	4,00	496,50	26/04/1968	190
1062662	NEIDE DA SILVA PEREIRA	READAPTADA	490,70	5,50	4,00	496,20	29/12/1959	191
1059432	MARLENE FERREIRA DE CARVALHO	READAPTADA	488,90	4,75	4,00	493,65	30/05/1963	192

1078569	DOLVANDA PAES DE AVELAR	READAPTADA	488,10	5,25	2,00	493,35	13/06/1965	193
1053973	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOMINGUES	READAPTADA	489,00	0,25	0,00	489,25	14/10/1951	194
1054163	ALAIDE PRADO DA COSTA MENDES	READAPTADA	476,90	7,00	4,00	483,90	03/01/1967	195
364304	ROZEMEIRE APARECIDA LUIZE GENEROSO	LIMITADA	475,60	4,00	4,00	479,60	25/02/1956	196
367265	DIVINA DE ALMEIDA AMÉRICO	READAPTADA	474,50	2,00	2,00	476,50	24/08/1966	197
1054716	MARIA APARECIDA DA SILVA VELHIDO	APTA	461,00	11,75	10,00	472,75	23/04/1957	198
1038940	MARIA APARECIDA DA SILVA HENRIQUES	APTA	467,70	4,25	4,00	471,95	23/08/1962	199
1077139	SHIRLEY DOS SANTOS INOCENCIO	APTA	470,90	1,00	0,00	471,90	19/01/1974	200
1059491	MARIA DE LOURDES PIRES GONCALVES	READAPTADA	467,20	0,25	0,00	467,45	01/08/1964	201
1073966	SILVANIA FONSECA SANTOS	APTA	455,50	5,25	4,00	460,75	18/08/1971	202
1072501	MARIA LOURDES SANTANA	APTA	454,30	4,00	4,00	458,30	04/09/1956	203
1059440	SOLANGE APARECIDA MATEUS ALVES	READAPTADA	445,00	6,00	4,00	451,00	31/01/1963	204
1054210	LILIAM MARIA DA CRUZ MARIANO	APTA	443,10	5,00	2,00	448,10	02/11/1967	205
1072536	ATEMIRA SILVA DE SOUZA ARAUJO	READAPTADA	447,20	0,50	0,00	447,70	22/01/1959	206
1073990	EDINEUSA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA	APTA	441,30	4,00	4,00	445,30	25/02/1973	207
1061186	QUITERIA SEVERINA MACIEL DOS SANTOS	APTA	439,90	4,50	4,00	444,40	17/02/1964	208
1077325	APARECIDA ALVES DE LUCENA SCAQUETTI	APTA	437,10	5,50	4,00	442,60	03/10/1958	209
1054538	SOLANGE DOS SANTOS CARDOSO	LTS	438,10	4,00	4,00	442,10	03/10/1966	210
1054775	CREUSA DE SOUZA	APTA	425,20	6,50	6,00	431,70	20/05/1957	211
1039440	TERESA FAVERO DE AGUIAR	APTA	421,10	7,50	4,00	428,60	25/10/1958	212
1038923	NEIDE DE CARVALHO MATOS	READAPTADA	422,50	5,50	4,00	428,00	14/04/1967	213
1025120	MARIA DO CARMO MOREIRA	READAPTADA	427,50	0,00	0,00	427,50	11/09/1960	214
1039130	ARLENE CRISTINA DA SILVA	AFASTADA/ LIMITADA	422,00	1,00	0,00	423,00	15/10/1970	215
1039334	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	APTA	422,00	0,00	0,00	422,00	23/03/1955	216
1039733	FILOMENA APARECIDA MONTEIRO DE CASTRO	READAPTADA	420,60	0,50	0,00	421,10	12/07/1959	217
1039300	FATIMA APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS	APTA	418,90	2,00	0,00	420,90	20/07/1967	218
1074504	MARIA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA	APTA	415,10	4,25	4,00	419,35	26/04/1965	219
1074202	APARECIDO LUIZ CALEGARI	LIMITADO	417,80	0,25	0,00	418,05	24/01/1948	220
1054856	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SOUZA	APTA	405,40	12,50	10,00	417,90	18/02/1976	221
1046802	VERA LUCIA SANTANA ROCHA	APTA	413,40	4,50	4,00	417,90	18/02/1956	222
1054554	HILDA CRISTINA BOMBARDE	APTA	405,40	10,00	10,00	415,40	19/05/1968	223
1039008	MARIA FATIMA ANDRADE RIBEIRO	READAPTADA	409,00	4,75	4,00	413,75	14/09/1954	224
1047582	MIRTIS SILVESTRE	APTA	412,00	0,50	0,00	412,50	12/08/1949	225
1058096	CLAUDIA LUCAS DA SILVA BARBOSA	LIMITADA	396,20	16,00	10,00	412,20	25/12/1969	226
1054376	ANA HELOISA DE SOUZA PEROGIL	APTA	405,70	6,00	6,00	411,70	26/04/1978	227
1054074	GILDÉLIA BARROS FERREIRA	APTA	406,10	5,50	4,00	411,60	02/02/1975	228
1055127	SUZY ALVES DE SOUSA BALDINE	LTS	401,60	9,75	6,00	411,35	23/09/1955	229
1054279	MARIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA	APTA	406,10	5,25	4,00	411,35	12/07/1967	230
1054317	LUCIANA APARECIDA DE SALES VIANA	READAPTADA	406,00	5,00	4,00	411,00	28/09/1976	231
1054090	ANDREZA MARIA DE OLIVEIRA	APTA	406,20	4,50	4,00	410,70	11/05/1978	232
1054406	DULCELINA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	APTA	405,90	4,75	4,00	410,65	11/02/1969	233

1054368	MARIA DE NAZARE CALDAS SAWAGUTI	READAPTADA	406,10	4,50	4,00	410,60	02/08/1951	234
1054503	SANDRA REGINA DE ASSIS BATISTA	LIMITADA	405,60	5,00	4,00	410,60	29/06/1967	235
1054678	PATRICIA APARECIDA MADALENA DA SILVA ALIPIO CEZAR	LIMITADA	405,40	5,00	4,00	410,40	12/04/1971	236
1055020	SELMA BRAZ DE ARAUJO	LIMITADA	405,20	5,00	4,00	410,20	02/06/1974	237
1054333	MARIA ANTONIA DE CAIRO BASTOS	APTA	405,10	4,75	4,00	409,85	17/05/1963	238
1054643	IZABEL MARIA DE ANDRADE FERNANDES	LIMITADA	405,40	4,00	4,00	409,40	20/07/1953	239
1054660	ANA MARIA DE CAMARGO MARQUES	APTA	405,10	4,25	4,00	409,35	13/03/1950	240
1054058	APARECIDA MADEIRA DA SILVA ROCHA	LIMITADA	406,60	2,75	2,00	409,35	29/01/1958	241
1054988	MARCIA APARECIDA LOPES	APTA	405,20	4,00	4,00	409,20	15/12/1969	242
1054953	RENATA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO	APTA	404,50	4,00	4,00	408,50	18/06/1974	243
1054120	REGIANA CAVALCANTE MENDES	APTA	405,60	2,75	0,00	408,35	08/07/1977	244
1054023	SUELI APARECIDA MACHADO DA FONSECA	APTA	406,00	2,25	0,00	408,25	14/02/1962	245
1054180	MADALENA FRANCISCO DE MENEZES	APTA	406,60	1,25	0,00	407,85	06/02/1956	246
1054031	KATIA REGINA VALOK	APTA	405,60	2,00	0,00	407,60	24/05/1967	247
1054627	ALDENORA FERNANDES DA SILVA	APTA	403,30	4,25	4,00	407,55	16/11/1964	248
1054066	MARIA IVETE LENA DA SILVA	APTA	406,10	1,25	0,00	407,35	01/03/1964	249
1055100	ANGELA FILOMENA MACHADO BENTO	LIMITADA	402,00	5,25	4,00	407,25	11/04/1969	250
1054104	MARIA ELENA DA SILVA DE PASCOA	READAPTADA	404,60	2,50	2,00	407,10	11/04/1960	251
1054007	NEUSA PEREIRA	APTA	405,00	2,00	2,00	407,00	15/10/1967	252
1056158	SANDRA MAURA VALERIANO DE LIMA	LIMITADA	400,10	6,25	4,00	406,35	07/09/1958	253
1053981	DAVID APARECIDO MARTIN	READAPTADO	406,10	0,00	0,00	406,10	03/12/1957	254
1054805	NEUSA QUIRINO	APTA	405,20	0,75	0,00	405,95	30/09/1953	255
1054732	CLEUSA ROSSI	APTA	405,60	0,25	0,00	405,85	24/05/1946	256
1054724	MARIA MEDINA BRONZELLI	APTA	405,70	0,00	0,00	405,70	04/02/1958	257
1054511	APARECIDA ELISETE CAMARGO ROVARIS	APTA	405,50	0,00	0,00	405,50	02/09/1962	258
1054473	APARECIDA DE FATIMA GONCALVES	APTA	405,00	0,00	0,00	405,00	24/06/1956	259
1054481	EDNA BRAZ VINCOLETTO	APTA	404,20	0,75	0,00	404,95	21/07/1959	260
1055135	MARLENE APARECIDA JACINTHO ORLANDO	LIMITADA	403,00	0,25	0,00	403,25	27/11/1951	261
1054325	ROSANA MARIA DE SOUZA RAMOS	LTS	403,10	0,00	0,00	403,10	02/01/1975	262
1054490	MARTA CAVASSANI DE MELO	APTA	402,90	0,00	0,00	402,90	13/10/1972	263
1058118	IDA LOPES FARIA ALVES	APTA	397,00	5,25	4,00	402,25	22/03/1958	264
1062620	SILVANA NASCIMENTO DE MORAIS	APTA	389,00	13,00	10,00	402,00	23/06/1968	265
1054597	CLAUDETE RIBEIRO DE ALMEIDA	READAPATDA	401,40	0,25	0,00	401,65	16/08/1974	266
1058053	MARIA ELENILDA SOARES TAVARES DE QUEIROZ	APTA	397,00	4,50	4,00	401,50	17/12/1965	267
1059564	CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES DE CASTRO	LIMITADA	396,50	4,75	4,00	401,25	08/12/1959	268
1059386	ALDA NUNES DE OLIVEIRA	APTA	396,80	4,25	4,00	401,05	21/10/1957	269
1059475	MARLENE APARECIDA CARVALHAES	APTA	396,80	4,25	4,00	401,05	18/03/1966	270
1058070	ELIETE DA SILVA TRINDADE	APTA	397,00	4,00	4,00	401,00	22/08/1953	271
1059521	MARIA JOSE DOS REIS	APTA	396,70	4,25	4,00	400,95	04/02/1963	272
1060147	ANERI ISABEL GOMES DOS SANTOS	APTA	396,20	4,75	4,00	400,95	10/04/1969	273
1059351	SENHORINHA ALVES DA SILVA	APTA	396,80	4,00	4,00	400,80	10/05/1970	274

1059483	ROSEMEIRE BUENO DE SAMPAIO	APTA	395,70	5,00	4,00	400,70	14/07/1967	275
1059378	ROSEMEIRI APARECIDA DOSSO CARDENUTO	READAPTADA	396,80	3,00	2,00	399,80	03/06/1969	276
1059505	MARIA ELISA DA PAIXAO SANTOS	LIMITADA	396,30	2,75	0,00	399,05	15/03/1961	277
1059963	ANA DE FATIMA MARTINS GALVAO	APTA	396,40	2,00	2,00	398,40	28/07/1954	278
1059416	NOEMIA BERNARDO DE SOUZA	APTA	396,90	1,25	0,00	398,15	02/02/1961	279
1059939	LUCIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	APTA	395,30	1,75	0,00	397,05	24/03/1965	280
1059548	MARCIA HELENA SANTOS DE SOUZA	APTA	396,70	0,25	0,00	396,95	26/12/1963	281
1059530	BRASILINA FATIMA LORENCETTI ALVES	APTA	396,40	0,25	0,00	396,65	12/09/1956	282
1061160	ROSELI APARECIDA DEODATO DE CAMARGO	READAPTADA	391,40	5,00	4,00	396,40	03/07/1955	283
1059998	ADRIANA APARECIDA MARQUES SOUZA	APTA	396,20	0,00	0,00	396,20	11/02/1973	284
1055151	CRISTINA MARTINS FERNANDES	LIMITADA	391,80	4,25	4,00	396,05	08/08/1964	285
1060058	REJANE RODRIGUES DA SILVA	APTA	391,20	4,00	4,00	395,20	01/07/1966	286
1055178	CRISTIANE FLORENCIO BINKOSK	READAPTADA	392,60	2,50	2,00	395,10	26/09/1976	287
1063154	MARIA JESUS DA SILVA LOBO	READAPTADA	387,60	7,25	4,00	394,85	23/05/1966	288
1062646	MARIA APARECIDA DA SILVA	READAPTADA	388,60	4,50	4,00	393,10	28/03/1954	289
1058045	GENY DOS SANTOS SILVA	APTA	390,30	2,50	2,00	392,80	02/03/1968	290
1062948	MARIA LINA MENDES CARDOSO	APTA	387,00	5,50	4,00	392,50	18/10/1967	291
1059467	ELIANA APARECIDA DE LIMA	READAPTADA	380,90	10,00	10,00	390,90	15/05/1967	292
1062867	ADRIANA APARECIDA MACENO AMORIM	APTA	387,10	0,50	0,00	387,60	27/09/1975	293
1073532	LÉIA ROQUE DE SÁ	APTA	375,20	4,50	4,00	379,70	13/11/1979	294
1072579	ADRIANA DA SILVA PAULA	READAPTADA	375,10	4,00	4,00	379,10	31/03/1979	295
1073583	MARINA DE FATIMA PONTES	APTA	375,50	3,50	2,00	379,00	28/12/1967	296
1074016	LUCIENE RODRIGUES	APTA	374,60	2,00	2,00	376,60	26/06/1966	297
1073800	SILVANA APARECIDA BARBOSA MARIANO	LTS	374,90	1,00	0,00	375,90	21/10/1966	298
1074539	ALINE DORFILIA VENANCIO	APTA	373,20	2,00	2,00	375,20	20/11/1972	299
1078577	ELIRIA MARIA MACIEL	APTA	368,30	6,00	4,00	374,30	10/07/1972	300
1074369	MIRIAM RAMOS BARBOSA DA SILVA	LIMITADA	372,40	1,25	0,00	373,65	23/06/1973	301
1077228	VERA LUCIA DA SILVA	LIMITADA	367,00	5,75	4,00	372,75	06/07/1954	302
1078607	MARIA FAUSTINA FERREIRA	APTA	368,30	4,00	4,00	372,30	02/09/1959	303
1077473	JOSEFA MARIA DA SILVA SANTOS	LIMITADA	367,20	4,50	4,00	371,70	21/03/1969	304
1077724	ROSEMARY APARECIDA DA SILVA DE ARAUJO	APTA	367,00	4,00	4,00	371,00	18/07/1958	305
1077112	JOAQUIM TEIXEIRA MENDES	APTO	370,30	0,25	0,00	370,55	10/04/1948	306
1076337	ANA MARIA MAGALHAES BUENO	LIMITADA	370,50	0,00	0,00	370,50	26/04/1958	307
1077732	MATILDE VERGINIO GRANA	APTA	369,70	0,75	0,00	370,45	21/04/1964	308
1078640	MARIZELIA DE FATIMA BARBOSA FRANCISCO	APTA	368,30	0,50	0,00	368,80	16/11/1962	309
1077406	ELAINE APARECIDA DAS DORES DE LIMA	READAPTADA	367,50	1,25	0,00	368,75	20/01/1975	310
1077465	LUCIANA LOPES LEMES	APTA	364,40	4,00	4,00	368,40	19/01/1978	311
1074130	VANIA AIRES DOS SANTOS	APTA	363,40	4,00	4,00	367,40	18/12/1969	312
1078631	LETICIA DA ROCHA VESPA	APTA	365,60	0,25	0,00	365,85	13/07/1977	313
1084240	CILENE ESTER BRAIANI	AFASTADA/ LIMITADA	358,40	4,00	4,00	362,40	29/03/1966	314
1086022	MARIA CRISTINA FERREIRA	APTA	356,10	4,00	4,00	360,10	17/01/1978	315

1059980	MARIA APARECIDA CALASTRO PORTE	READAPTADA	360,10	0,00	0,00	360,10	31/10/1951	316
1077210	LOURDES FREIRE MARTIN	LTS	333,90	1,25	0,00	335,15	22/02/1962	317
1098438	VERA APARECIDA FERNANDES	LIMITADA	328,20	6,25	4,00	334,45	10/01/1952	318
1098225	SILVANA APDA SANTOS CALERO	APTA	328,80	0,00	0,00	328,80	10/06/1972	319
1102400	OSVALDINA NOVAIS DE OLIVEIRA	APTA	316,50	10,25	10,00	326,75	11/04/1950	320
1101960	JULIANA RODRIGUES FEITOSA	LTS	318,60	5,25	4,00	323,85	24/06/1983	321
1101889	MARIA IZABEL APARECIDA CALOU DE OLIVEIRA	APTA	318,60	5,00	4,00	323,60	03/04/1960	322
1102249	MARINA ROSA DE ANDRADE GOUVEIA	APTA	316,90	5,50	4,00	322,40	23/12/1967	323
1102702	MARCI CASSIA DO NASCIMENTO SALZANE	READAPTADA	308,10	14,25	10,00	322,35	05/02/1969	324
1101323	CLAUDIO ADAO DE SOUZA GUERRA	READAPTADO	320,70	0,00	0,00	320,70	14/02/1977	325
1102230	SILVIA AMIN FUJII	LIMITADA	317,50	0,00	0,00	317,50	27/07/1953	326
1102265	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	APTO	316,80	0,00	0,00	316,80	01/09/1968	327
1114590	GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	APTA	292,00	10,00	10,00	302,00	21/05/1983	328
1115197	ANA PAULA YAMAGUCHI GIL	LIMITADA	292,00	8,50	6,00	300,50	22/02/1979	329
1114484	ROSANI CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	APTA	291,80	4,50	4,00	296,30	21/06/1973	330
1114662	RAQUEL APARECIDA GABRIEL	APTA	292,10	4,00	4,00	296,10	12/04/1982	331
1113216	CICERO APARECIDO DE FARIAS	AFASTADO/ LIMITADO	294,70	0,00	0,00	294,70	28/06/1966	332
1116363	MARIA DO CARMO PINTO BARRETO	APTA	290,50	0,25	0,00	290,75	15/05/1967	333
1116096	EDVALDO ADEMIR ALTERO	LSV	269,50	4,50	4,00	274,00	23/01/1965	334
1113690	VANESSA MILA	LIMITADA	257,50	4,00	4,00	261,50	27/04/1980	335

Campinas, 01 de março de 2012
EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
 Secretário Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11/10/22626. Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2011. **Contratante:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. **Contratada:** J.T.G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES-ME. **Contrato nº 001/2012. Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar (zona rural) por veículo tipo "van", de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e nas condições estabelecidas no contrato. **Valor Total Estimado:** R\$ 41.820,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da ordem de início dos serviços. **Assinatura:** 03/02/2012.

Campinas, 29 de fevereiro de 2012
EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
 Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2010-11-08318 Interessado(a): ELIANA GONÇALVES DE SOUZA BORGES - Cartográfico: 3232.54.79.0208.01001 3232.54.79.0167.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópias da certidões de Matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) referente a modificações dos lotes 011 e 012 quarteirão 00243 quadra 143; expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 29 de fevereiro de 2012
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

pedido de isenção do IPTU para aposentados e pensionistas/exercício 2012, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, em razão do não atendimento da notificação fiscal publicada no Diário Oficial do Município em 21/11/2011.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
2011/03/04.039	APARECIDO CORREIA	3362.13.89.0301.01001
2011/03/07.554	JOSÉ SATELI	3341.41.75.0228.01001
2011/03/07.596	ARNALDO PINTO	3343.23.57.0443.01001
2011/03/07.605	FRANCISCO LOURENÇO	3343.13.70.0858.01001
2011/03/07.619	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	3334.32.52.0088.01001
2011/03/08.451	ULISSES BENEDITO DE CAMARGO	3164.42.23.0173.01001
2011/03/08.684	JOSÉ DA SILVA	3431.43.84.0015.01001
2011/03/08.767	ANA MARIA PASSOS FERREIRA	3362.2439.0052.00000
2011/03/09.219	PAULO FONSECA	3164.43.59.0342.01001
2011/03/10.017	ODETE ESTER DA VEIGA	3352.31.11.0122.01001
2011/03/12.330	JULIO ADRIANO MACHADO FILHO	3341.62.92.0685.00000
2011/03/12.805	ONOFRE CAMARGO	3441.64.10.0132.01001
2011/03/12.895	DULCINETE DA SILVA FARIA	3442.43.29.0935.01001
2011/03/14.014	RAMIRO CARDOSO DE MOURA	3434.11.78.0384.01001
2011/03/14.026	LUIS CARLOS VENTURA	3424.43.20.0084.01001
2011/03/14.167	OSMAR FARIA DE VASCONCELLOS	3433.33.55.0537.01001
2011/03/14.182	JOÃO BATISTA FERNANDES	3413.32.71.0075.01001
2011/03/14.462	JÚLIO LOPES DOS SANTOS	5213.23.04.0173.00000

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS/EXERCÍCIO 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **INDEFERIMENTO** do

2011/03/16.701	LOURENÇO FERNANDES DE SOUZA	3433.13.52.0258.01001
2011/03/16.920	RITA PIRES MACHADO	3431.43.91.0447.00000
2011/10/16.357	HELENA MARIA RIBEIRO	3324.11.72.0537.01001
2011/10/16.604	VALDINEIA CASTILHO DE ARAÚJO OLIVEIRA	3433.13.38.0001.07003
2011/10/17.447	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	3413.32.21.0375.01001
2011/10/17.671	JOÃO JANDOSO	3414.44.97.0353.01001
2011/10/18.103	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	3451.14.64.0022.01001
2011/10/19.058	IRMA JOANA DUARTE CARNIATO	3431.54.42.0272.01001
2011/10/19.449	JOSÉ SATURNINO DUARTE	3444.23.34.0131.01001
2011/10/19.844	ANTONIO DE OLIVEIRA	3443.53.25.0001.01001
2011/10/21.157	SEBASTIÃO PINTO DE ABREU	3162.13.74.0299.01001
2011/10/21.788	OSVALDO MACHADO	3433.23.23.0042.01001
2011/10/22.001	DEOCLECIANO GOUVEIA DA SILVA	3362.44.70.0158.00000
2011/10/22.394	HERZINO MEIRA DOS SANTOS	3444.11.72.0071.01001
2011/10/22.401	ELIZA MARIA SENA SCUIRA	3414.34.39.0374.01085
2011/10/22.671	LOURIVALDO DE GENNARO	3443.14.24.0223.01001
2011/10/23.746	RENE FERREIRA DE GODOY JÚNIOR	3423.51.60.0235.01001
2011/10/24.378	JOSINO LEME DE CARVALHO	3441.64.32.0224.01001
2011/10/24.795	VERA LÚCIA NOGUEIRA LACERDA	3421.31.84.0242.01001
2011/10/25.180	PAULO GENÉSIO DE PAIVA	3263.34.50.0445.01001
2011/10/25.270	SOLANGE BASÍLIO DE OLIVEIRA	3252.63.81.0150.04025
2011/10/25.797	MARIA DA ANUNCIÇÃO RESENDE FERREIRA	3411.43.54.0193.01001
2011/10/25.988	MANOEL JOAQUIM PEREIRA	3453.41.47.0159.00000
2011/10/27.019	ERVINO HOFFMANN	4113.41.81.0101.01001
2011/10/27.155	MATILDE ANTONIETA MICARONI	3261.23.47.0065.01001
2011/10/27.597	DEVANDIR RODRIGUES DOS SANTOS	3364.31.13.0066.00000
2011/10/28.781	MÁRIO TOMAZ DE SOUZA	3433.22.79.0334.01001
2011/10/29.248	VERA LÚCIA LEITE	3442.24.37.0001.08003
2011/10/29.515	ALICE JÚLIA VIDOTI ROSOLEM	3413.44.96.0020.01001
2011/10/30.484	JOÃO CAMILO DOS SANTOS	3342.41.74.0058.01001
2011/10/31.369	JOANA DE SOUZA MIATTO	3261.62.15.0260.01001
2011/10/31.669	MARCELINO ANTONIO FERREIRA	3433.23.31.0069.01001
2011/10/32.673	IRENI LUIZA DOS SANTOS	3322.34.92.0360.01001
2011/10/33.056	MARISA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	3442.43.03.0347.01001
2011/10/33.589	MARIA ZÉLIA BONIN DOS SANTOS	3162.11.32.0483.01001
2011/10/33.671	PAULO GERALDO PINTO	3364.14.26.0083.01001
2011/10/34.108	IVANI APARECIDA ALLEGRETTI	3414.52.74.0036.01001
2011/10/34.154	MARCOS ANTONIO SILVA	3423.53.42.0454.01001
2011/10/34.291	ALICE DA SILVA MARTINHO TACIO	3421.22.41.0031.05015
2011/10/34.484	JOÃO PAES LANDI	3343.42.22.0035.00000
2011/10/34.612	LOURIVAL PEREIRA	3433.33.43.0619.01001
2011/10/34.992	JANE MAFIO	3423.42.88.0127.01032
2011/10/35.327	HÉLIO GARCIA	3414.42.67.0173.01001
2011/10/35.427	MARIA ILDA DE CAMPOS	3441.34.11.0451.11007
2011/10/35.575	JOSÉ CARLOS MORENO	3442.43.60.0342.01001
2011/10/35.590	CLÓVIS ROBERTO MIGOTTO	3433.32.82.0175.01001
2011/10/36.305	PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA	3251.51.10.0016.01001
2011/10/36.661	JOÃO APARECIDO BENINI	3362.51.65.0110.01001
2011/10/36.686	ALCIDES FORESTI	3421.44.29.0287.01002
2011/10/36.765	MARIA DE QUEIROZ RODRIGUES	3344.52.52.0060.01001
2011/10/37.108	OZAIRO RIZZO	3441.12.37.0082.01054
2011/10/37.309	VERONILDA AZEVEDO DE CERQUEIRA	3362.52.87.0353.00000
2011/10/37.426	NEWTON ANTONIO WIGBERTO DE MATTOS GOBBO	3234.54.46.0026.01001
2011/10/37.849	LIANE MARINA PACITTI CANELLAS FERNANDES LUIZ	3441.41.25.0011.00000
2011/10/38.086	PEDRO MARTINS	3443.32.74.0414.03028
2011/10/38.124	AURORA CARDOSO GOMES	3341.61.88.0296.01001
2011/10/38.270	MANUEL JOSÉ QUEIROGA	3414.54.17.0166.01032
2011/10/38.359	ZAIRA GUILHERME DOS SANTOS	3263.22.09.0586.02010
2011/10/38.624	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	3451.23.96.0511.01001
2011/10/39.483	FRANCISCA CAVALCANTE MONTEIRO	3451.44.37.0372.01001
2011/10/40.139	LICINIA PERES DE SOUZA	3444.14.05.0283.01001
2011/10/40.250	LUZIA PEREIRA PROENÇIO	3343.31.95.0376.01001
2011/10/40.350	OSVALDO GONÇALVES DA SILVA	3431.23.29.0096.01001
2011/10/40.866	JOVINO MARTINS BARCELOS	3343.41.36.0122.01001
2011/10/40.879	ANTONIO ALVES PINTO	3414.34.39.0862.01025
2011/10/40.880	PEDRO MARIANO DE ALMEIDA	3364.22.56.0001.01001
2011/10/40.931	SALIM NAGIB MURAD	3421.22.41.0031.05016
2011/10/40.979	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	3264.44.23.0060.01001
2011/10/41.012	JAIR JOSÉ MAZARELLA	4311.61.51.0178.00000
2011/10/41.149	ARMANDO MARTINELLI	3362.14.83.0065.01001
2011/10/41.236	MARIA DE LOURDES SILVÉRIO	3434.44.03.0318.01001

2011/10/41.270	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	3322.34.32.0319.01001
2011/10/41.312	MARIA DE LOURDES PEREIRA	3423.42.76.0127.01004
2011/10/41.353	ARLINDO TOSCANO	3263.31.91.0114.01001
2011/10/41.659	SANTO LEITE DE ANDRADE	5213.23.43.0163.00000
2011/10/41.714	ALCIDES CAMPASSO	3252.11.07.0001.01001
2011/10/41.727	VIRGILINA KIMIE KOYAMA	3242.12.92.0692.01001
2011/10/41.796	MARLENE ROZENDO DELANEZA	3324.11.53.0169.01001
2011/10/41.832	MANOEL DE SOUZA E SILVA	3214.63.66.0243.00000
2011/10/41.964	NELTON ALBERTO APARECIDO RAMOS	3441.53.66.0219.01001
2011/10/42.086	APARECIDO ANTONIO DE ARAÚJO	3433.33.90.0155.01001
2011/10/42.124	MARIA MARCHEZINI VEDRONI	3431.53.31.0185.01001
2011/10/42.127	MANOEL BEZERRA DO NASCIMENTO	3431.22.80.0485.01001
2011/10/42.202	HELENA BENEDITA PEREIRA BEZERRA	3431.51.45.0043.01001
2011/10/42.231	AKIRA NAKAUCHI	3441.51.11.0154.01001
2011/10/42.255	MARIA LAURA PEREIRA	3423.11.12.0351.01012
2011/10/42.277	JOÃO CARLOS DE ALVARENGA	3361.24.80.0137.01001
2011/10/42.302	SALETE DE LOURDES DENOFRE SANTOS	3441.14.14.0032.01001
2011/10/42.314	SAUL BITTENCOURT PINTO	3412.34.31.0049.01020
2011/10/42.344	DOMINGOS ODAIR DE SOUZA	3414.31.61.0354.01007
2011/10/42.357	NELSON PRUDENCIANO PAIVA	3214.62.50.0117.01001
2011/10/42.365	JENNY FARIA PEREIRA	3444.12.01.0010.01001
2011/10/42.366	AURELUCI RODRIGUES PEREIRA	3423.13.35.0013.01011
2011/10/42.450	MARIZA APARECIDA DE SOUZA	3423.42.97.0069.01024
2011/10/42.559	MARIA DO SOCORRO MENDES LOPES	3362.64.32.0133.03002
2011/10/42.577	CLEUSA DE SOUZA ROSSI	3361.33.84.0230.00000
2011/10/42.585	MARIA TERCILIA ANDRADE OLIVEIRA	4311.34.14.0950.01001
2011/10/42.644	WILLIAN EDUARDO MARQUES	3252.61.75.0066.01001
2011/10/42.649	RENATO SANTANA DE OLIVEIRA	3414.23.62.0215.01001
2011/10/42.679	MARIA RITA APARECIDA ALMEIDA PRADO DE SOUZA	3162.21.27.0252.01001
2011/10/42.698	JOSE HENRIQUE CHECO	3441.42.84.0010.01001
2011/10/42.699	JOAO RAMOS	3413.24.58.0228.00000
2011/10/42.708	NARCISA MIATTO MUSCIO	4311.61.22.0290.01001
2011/10/42.723	ANTONIO CARLOS FERREIRA	3413.51.25.0001.05009
2011/10/42.763	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	3322.53.09.0095.01001
2011/10/42764	ALICE KIMIKO HIGA	3412.31.71.0098.01001
2011/10/42.765	PEDRO RENATO VOLPATO	3361.24.57.0137.01001
2011/10/42.769	BENEDITA DE SOUZA CAMPOS	3362.34.30.0184.01001
2011/10/42.788	JOSE PEREIRA BARBOSA	5211.32.07.0147.00000
2011/10/42.834	MAFALDA DE SOUZA SANTOS	3362.24.02.0452.01001
2011/10/42.845	SILVIA HELENA ARAUJO	3322.21.26.0027.01001
2011/10/42.874	JOSE PINTO SOBRINHO	3244.22.22.0484.03040
2011/10/42.913	ORLANDO PEREIRA	3453.12.66.0001.02006

Campinas, 01 de março de 2012

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
DIRETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA
NOTIFICAÇÃO****Protocolo: 2003/10/32.069****Código Cartográfico: 3453.31.01.0345.00000****Endereço: Rua Ruth Pereira Astolfi****Interessado(a): Clínica de Repouso Qui Si**

Comunicamos que V. Sa. foi notificado(a) mediante publicação no DOM de 02/03/2012 e por este e-mail, para o seguinte:

Fica o interessado notificado a sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias, a partir da data desta publicação, para a proposta de desmembramento do Condomínio Santos Dumont I, nos termos dos artigos 21 à 23 da Lei 13.104/07. De acordo com a Lei 11.111/01 e suas alterações, e nos termos do Decreto 16.274/08 e da Instrução Normativa 002 - DRI de 26 de julho de 2007, o responsável técnico ou o interessado no processo deverá apresentar:

a) Cópia da Certidão atualizada da Matrícula registrada no ofício competente;
b) Cópia da Especificação, Incorporação, Convenção de Condomínio ou das Matrículas Individuais, registradas no ofício competente.
c) Quadro de Áreas*, e respectiva A.R.T. do responsável técnico pelos cálculos do quadro.Ou,
a) Cópia da Certidão atualizada da Matrícula registrada no ofício competente;
b) Cópia da Especificação do Condomínio homologada pela SEPLAN;c) Quadro de Áreas*, e respectiva A.R.T. do responsável técnico pelos cálculos do quadro.
* O Quadro de Áreas a ser apresentado tem seu modelo no Anexo II do Decreto 16.274/08. Também será aceito o Quadro de Áreas no modelo da NBR 12.721 - Anexo Auxiliar 1 (Lei 4.591/64) desde que já registrado no Cartório de Imóveis. Em qualquer um dos quadros apresentados, a totalização das áreas construídas e as frações ideais das unidades deverá conferir com as áreas do Certificado de Conclusão de Obras pertencente ao empreendimento.

Os Documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral, situado à Av. Anchieta, nº 200, no térreo - guichê nº 01, informando o número do Protocolo acima.

A legislação citada no D.O.M. (Lei 11.111/01, Art 21 e Decreto 16.274/08) poderá ser consultada na internet endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/bibjuri/legtribhtm>, ou obtida junto à biblioteca jurídica, no 14º andar do Paço Municipal.

Caso a documentação não seja protocolada dentro do prazo, entrar em contato com

Márcia Jardim através do telefone 2116-0468 ou 10º andar sala 5 da Prefeitura Municipal de Campinas, para agendamento de novo período para entrega.

Campinas, 01 de março de 2012.

INSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral situado à Av. Anchieta nº 200, térreo, guichê 01, juntamente com o requerimento contendo os seguintes termos:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Assunto: Lançamento de IPTU

Referência: Prot. 2003/10/32.069

Para continuidade do Prot 2003/10/32.069 segue(m) anexo(s) o(s) documento(s) solicitado(s) através da notificação enviada em 02/03/2012.

Campinas, 01 de março de 2012

MÁRCIA HELENA LIMA JARDIM
AGENTE DO TESOUREIRO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 09/03/3085 e anexos 10/03/3893 e 11/03/3804

Interessado: JOSÉ MACHADO DA SILVA NETO

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Imóvel: Código cartográfico nº 3413.64.13.0058.00000

Em face do exposto, dos elementos do processo e de acordo com a manifestação do setor competente, **de ofício determino**, com base no artigo 149, inciso VIII, da Lei nº 5.172/66- CTN e nos artigos 68 e 69 da Lei Municipal nº 13.104/07, os cancelamentos dos lançamentos e dos débitos de IPTU e da Taxa de Lixo, a partir do exercício de 2007, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3413.64.13.0058.00000, tendo em vista a constatação junto à SEPLAN e SANASA, de que o imóvel encontra-se localizado dentro do perímetro urbano, de acordo com a Lei Municipal nº 8161/94, sendo atendido apenas escolas/postos de saúde dentro do raio de 3 km do imóvel considerado, não possuindo nenhuma outra melhoria construída/mantida pelo poder público, definidas pelo artigo 32, da Lei nº 5.172/66- CTN, quanto a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, consta da manifestação do DLU de que o imóvel não é atendido por estes serviços. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo nº: 09/03/3082 e anexos 10/03/3889 e 11/03/3803

Interessado: JOSÉ MACHADO DA SILVA NETO

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Imóvel: Código cartográfico nº 3413.64.13.0069.00000

Em face do exposto, dos elementos do processo e de acordo com a manifestação do setor competente, **de ofício determino**, com base no artigo 149, inciso VIII, da Lei nº 5.172/66- CTN e nos artigos 68 e 69 da Lei Municipal nº 13.104/07, os cancelamentos dos lançamentos e dos débitos de IPTU e da Taxa de Lixo, a partir do exercício de 2007, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3413.64.13.0069.00000, tendo em vista a constatação junto à SEPLAN e SANASA, de que o imóvel encontra-se localizado dentro do perímetro urbano, de acordo com a Lei Municipal nº 8161/94, sendo atendido apenas escolas/postos de saúde dentro do raio de 3 km do imóvel considerado, não possuindo nenhuma outra melhoria construída/mantida pelo poder público, definidas pelo artigo 32, da Lei nº 5.172/66- CTN, quanto a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, consta da manifestação do DLU de que o imóvel não é atendido por estes serviços. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo nº: 09/03/3081 e anexos 10/03/3885 e 11/03/3800

Interessado: JOSÉ MACHADO DA SILVA NETO

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Imóvel: Código cartográfico nº 3413.64.13.0079.00000

Em face do exposto, dos elementos do processo e de acordo com a manifestação do setor competente, **de ofício determino**, com base no artigo 149, inciso VIII, da Lei nº 5.172/66- CTN e nos artigos 68 e 69 da Lei Municipal nº 13.104/07, os cancelamentos dos lançamentos e dos débitos de IPTU e da Taxa de Lixo, a partir do exercício de 2007, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3413.64.13.0079.00000, tendo em vista a constatação junto à SEPLAN e SANASA, de que o imóvel encontra-se localizado dentro do perímetro urbano, de acordo com a Lei Municipal nº 8161/94, sendo atendido apenas escolas/postos de saúde dentro do raio de 3 km do imóvel considerado, não possuindo nenhuma outra melhoria construída/mantida pelo poder público, definidas pelo artigo 32, da Lei nº 5.172/66- CTN, quanto a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, consta da manifestação do DLU de que o imóvel não é atendido por estes serviços. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo nº: 09/03/3078 e anexos 10/03/3881 e 11/03/3799

Interessado: JOSÉ MACHADO DA SILVA NETO

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Imóvel: Código cartográfico nº 3413.64.13.0089.00000

Em face do exposto, dos elementos do processo e de acordo com a manifestação do setor competente, **de ofício determino**, com base no artigo 149, inciso VIII, da Lei nº 5.172/66- CTN e nos artigos 68 e 69 da Lei Municipal nº 13.104/07, os cancelamentos dos lançamentos e dos débitos de IPTU e da Taxa de Lixo, a partir do exercício de 2007, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3413.64.13.0089.00000, tendo em vista a constatação junto à SEPLAN e SANASA, de que o imóvel encontra-se localizado dentro do perímetro urbano, de acordo com a Lei Municipal nº 8161/94, sendo atendido apenas escolas/postos de saúde dentro do raio de 3 km do imóvel considerado, não possuindo nenhuma outra melhoria construída/mantida pelo poder público, definidas pelo artigo 32, da Lei nº 5.172/66- CTN, quanto a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, consta da manifestação do DLU de que o imóvel não é atendido por estes serviços. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo nº: 09/03/3077 e anexos 10/03/3877 e 11/03/3796

Interessado: JOSÉ MACHADO DA SILVA NETO

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Imóvel: Código cartográfico nº 3413.64.13.0216.00000

Em face do exposto, dos elementos do processo e de acordo com a manifestação do setor competente, **de ofício determino**, com base no artigo 149, inciso VIII, da Lei nº 5.172/66- CTN e nos artigos 68 e 69 da Lei Municipal nº 13.104/07, os cancelamentos dos lançamentos e dos débitos de IPTU e da Taxa de Lixo, a partir do exercício de 2007, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3413.64.13.0216.00000, tendo em

vista a constatação junto à SEPLAN e SANASA, de que o imóvel encontra-se localizado dentro do perímetro urbano, de acordo com a Lei Municipal nº 8161/94, sendo atendido apenas escolas/postos de saúde dentro do raio de 3 km do imóvel considerado, não possuindo nenhuma outra melhoria construída/mantida pelo poder público, definidas pelo artigo 32, da Lei nº 5.172/66- CTN, quanto a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, consta da manifestação do DLU de que o imóvel não é atendido por estes serviços. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo nº: 09/03/3073 e anexos 10/03/3869 e 11/03/3792

Interessado: JOSÉ MACHADO DA SILVA NETO

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Imóvel: Código cartográfico nº 3413.64.13.0236.00000

Em face do exposto, dos elementos do processo e de acordo com a manifestação do setor competente, **de ofício determino**, com base no artigo 149, inciso VIII, da Lei nº 5.172/66- CTN e nos artigos 68 e 69 da Lei Municipal nº 13.104/07, os cancelamentos dos lançamentos e dos débitos de IPTU e da Taxa de Lixo, a partir do exercício de 2007, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3413.64.13.0236.00000, tendo em vista a constatação junto à SEPLAN e SANASA, de que o imóvel encontra-se localizado dentro do perímetro urbano, de acordo com a Lei Municipal nº 8161/94, sendo atendido apenas escolas/postos de saúde dentro do raio de 3 km do imóvel considerado, não possuindo nenhuma outra melhoria construída/mantida pelo poder público, definidas pelo artigo 32, da Lei nº 5.172/66- CTN, quanto a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, consta da manifestação do DLU de que o imóvel não é atendido por estes serviços. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo nº: 12/10/8100

Interessado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS-COHAB

Assunto: Remissão/cancelamento dos débitos de IPTU/Taxas- Leis nº 8.906/96, nº 11.988/04 e nº 13.083/07

Imóvel: Código cartográfico nº 3352.31.67.0001.02007

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados nos autos e, atendendo ao disposto no artigo 3º c/c os artigos 66, 70da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro o pedido**, de cancelamento e remissão dos débitos tributários correspondentes aos exercícios de 1993 a 2007, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3352.31.67.0001.02007, em nome Companhia de Habitação Popular de Campinas- COHAB, vez que ficou constatado que o mesmo pertenceu a COHAB até a data de 28/05/2007, conforme Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda- contrato nº 1150143-0, vendido para NELSON RIBEIRO JUNIOR, tendo sido inclusive já providenciado a alteração cadastral, em 26/06/2008, nos termos dos artigos 1º e 3º da Lei nº 8906/06, artigos 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 11.988/04 e dos artigos 5º e 6º da Lei nº 13.083/07, em que a COHAB foi declarada como órgão de utilidade pública municipal, gozando seus bens e serviços de isenção dos tributos, emolumentos e de preços públicos, mantendo ainda a remissão até a data da promulgação desta Lei, os créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa do Município ou em cobrança judicial, incidentes sobre os imóveis de sua propriedade, relativos ao Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbano- IPTU e Taxas Imobiliárias, assim como do pagamento de emolumentos para exame e licença de execução. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários do direito à compensação do tributo, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo nº: 12/10/08005

Requerente: Condomínio Comercial Gemini I

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal e atendendo as disposições dos arts. 3º, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 05/10/43214 por falta de legitimidade do requerente, pois o mesmo não figura como parte nos autos e tampouco como sujeito passivo do imposto relacionado ao imóvel objeto do processo que pretende certificado e não juntou a este pedido instrumento de mandato com poderes específicos para representá-lo perante a administração municipal. Também não foi juntada cópia da especificação do condomínio para comprovar quem pode representá-lo perante terceiros e o prazo do mandato, para fins de acolhimento da procuração que outorga poderes à signatária do pedido.

Protocolo: 11/10/31453; 11/10/31457 a 11/10/31461; 11/10/31463 a 11/10/31472 e 11/10/31474 a 11/10/31478, anexos ao principal nº 10/10/40519

Interessado: Acer Participações S/A

Assunto: Reconhecimento da não incidência do ITBI

Com base nos elementos e documentos do presente processo e atendendo as determinações dos artigos 66 e 70, combinados com o artigo 3º da Lei 13.104/07, **reconheço a não-incidência do ITBI** sobre a transmissão dos imóveis codificados sob nº 3443.21.10.0817.01006; 3443.21.10.0817.01010; 3443.21.10.0817.01014; 3443.21.10.0817.01032; 3443.21.10.0817.01047; 3443.21.10.0817.01052; 3443.21.10.0817.01059; 3443.21.10.0817.01061; 3443.21.10.0817.01062; 3443.21.10.0817.01064; 3443.21.10.0817.01065; 3443.21.10.0817.01066; 3443.21.10.0817.01067; 3443.21.10.0817.01068; 3443.21.10.0817.01069; 3443.21.10.0817.01071; 3443.21.10.0817.01072; 3443.21.10.0817.01074; 3443.21.10.0817.01075; 3443.21.10.0817.01076; 3443.21.10.0817.01073, incorporados ao patrimônio da requerente em realização de capital, em face da incorporação da empresa Parnaso Desenvolvimento Imobiliário S/A - CNPJ 07.314.052.0001/81, tendo em vista que houve a versão total do patrimônio da empresa incorporada para o patrimônio da incorporadora, atendendo as disposições do art. 5º, I, e art. 6º, *caput* e § 5º, da Lei nº 12.391/05 e do § 4º do art. 37 do CTN. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

DIRETOR/DRI-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2001/0/73095

Código Cartográfico: 3414.52.11.0217.00000

Condomínio: Condomínio Residencial Pie Monte

Endereço: João Teodoro, 358

Interessado(a): Barros Pimentel Eng e Com Ltda.

Fica o interessado notificado a sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias, a partir da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

a) Cópia da Ficha de Matrícula atualizada e registrada no ofício competente;
 b) Cópia da Especificação de Condomínio devidamente homologada pela SEPLAN;
 c) Quadro de Áreas, e respectivo A.R.T. do responsável técnico.
 Os Documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral, situado à Av. Anchieta, nº 200, no térreo - guichê nº 01, informando o número do Protocolo acima.

A legislação citada no D.O.M. (Lei 11.111/01, Art 21 e Decreto 16.274/08) poderá ser consultada na internet endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/bibjuri/legtribhtm>, ou obtida junto à biblioteca jurídica, no 14º andar do Paço Municipal.

Campinas, 01 de março de 2012
MÁRCIA HELENA LIMA JARDIM
 AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2002-02922 Interessado(a): MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA c.cartográfico: 3242.1237.0194.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **SUBDIVISÃO DO LOTE 001 com 54.382,43 m² do quarteirão 05605 nos SEGUINTE LOTES: Lote 001 com 37.947,04 m², LOTE 001 A com 528,31 m², LOTE 001B com 11.526,50 m², LOTE 001 C com 600,00 m², LOTE 001 D com 687,56 m², LOTE 001 E com 525,00 m², LOTE 001 F com 525,00 m², LOTE 001 G com 525,00 m², LOTE 001 H com 525,00 m² e LOTE 001 I com 525,00 m²;**NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 01 de março de 2012
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2005-11-10048 Interessado(a): C.P.N. CONSTRUÇÕES c.cartográficos: 3421.53.37.0247.01001 3421.53.37.0237.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a **ANEXAÇÃO DOS SEGUINTE LOTES: LOTE 004 com 269,00 m² e LOTE 005 com 282,50 m² QUARTEIRÃO 00609 QUADRA C nos SEGUINTE LOTES: LOTE 005 com 551,50 m²;**NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 01 de março de 2012
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU

EXERCÍCIO 2012 - HABITAÇÃO POPULAR (50/80 m²)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do INDEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU para Habitação Popular/exercício 2012, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, em razão do não atendimento da notificação fiscal publicada no Diário Oficial do Município em 18/11/2011.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CÓDIGO DO IMÓVEL
2011/03/03.995	CAROLINE MARIA COSTA CAROZZI CAJADO	3362.21.12.0001.05005
2011/03/04.198	ANTONIO PEDRO DA SILVA	3352.31.53.0087.01001
2011/03/07.528	EDSON DE SOUZA MOURA	3352.33.17.0279.01001
2011/03/07.531	JOSÉ MIRANDA	3352.31.20.0124.01001
2011/03/07.541	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	3352.31.12.0073.01001
2011/03/07.544	GILDASIO DA ROCHA	3352.24.87.0308.01001
2011/03/07.559	BRUNO ROBERTO NOZELLA	3352.33.17.0189.01001
2011/03/07.560	HELISSON ALVES DA CUNHA	3343.34.60.0218.01001
2011/03/07.585	ANTONIO DOS SANTOS	3352.33.36.0193.01001
2011/03/07.609	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	3352.31.60.0203.01001
2011/03/07.997	SONIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	3352.33.24.0090.01001
2011/03/07.998	MILTON PLATERO BATISTELA	3352.33.18.0395.01001
2011/03/08.001	MARIA MADALENA DA COSTA	3352.31.11.0160.01001
2011/03/08.002	OSVALDO FERREIRA DA SILVA	3352.24.78.0175.01001
2011/03/14.172	ODEIL MONTEIRO MASCARENHAS	3453.32.00.0438.01001
2011/10/00.117	LUIZ ANTONIO DE SOUZA PINTO	3352.33.69.0078.01001
2011/10/00.159	MARIA IDALINA DE ANDRADE	3144.53.00.0267.01001
2011/10/00.564	PAULA CRISTINA DA SILVA	3162.12.95.0303.01001

2011/10/00.715	DEOCLÉIA CRISTINA GERALDO	3162.12.97.0100.01001
2011/10/00.869	VERA LÚCIA CELINDA LOPES	3162.21.29.0278.01001
2011/10/04.342	DULCINEY MARISA COELHO	3352.24.79.0188.01001
2011/10/04.913	PEDRO SOTERO DA SILVA	3352.33.69.0100.01001
2011/10/05.130	FERNANDA ROSSI DOS SANTOS	3362.21.12.0001.02010
2011/10/05.358	REINALDO APARECIDO DOMINGOS	3453.34.15.0100.01001
2011/10/05.910	ALCIDES ALVES GONÇALVES	3362.14.55.0013.01001
2011/10/05.926	JOSÉ BENEDITO MACÁRIO DA SILVA	3454.11.62.0153.00000
2011/10/06.408	JESEBEL RODRIGUES DA SILVA	3162.21.29.0250.01001
2011/10/06.638	VALÉRIA PEDROSO CARVALHO	3461.33.03.0234.00000
2011/10/06.850	EDVAN DE JESUS SANTOS SILVA	3361.31.90.0363.00000
2011/10/06.940	CLÁUDIA LUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA	3343.34.44.0181.01001
2011/10/07.042	CÍCERO SOARES	3162.21.08.0026.01001
2011/10/07.430	FÁBIO HENRIQUE PEREIRA COSTA	3454.11.81.0116.01001
2011/10/07.544	ROSILENE SANTO SILVA	3162.21.59.0276.01001
2011/10/07.597	ALDO JOSÉ SANTANA	3162.21.36.0091.01001
2011/10/08.217	JOÃO BOSCO DA SILVA	3352.31.60.0188.01001
2011/10/08.808	SILVIA BEZERRA DE LIMA	3162.21.27.0245.01001
2011/10/08.979	MARIA VERLAINE AJALA DE BRITO	3454.13.47.0047.01001
2011/10/09.670	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	3454.13.47.0131.01001
2011/10/09.899	JANAINA APARECIDA GRACIOLI DOS SANTOS	3451.44.36.0001.01014
2011/10/10.067	SONIA MARIA MAIA	3352.24.87.0167.01001
2011/10/10.532	ROSIMERE CÂNDIDO	3144.53.20.0258.01001
2011/10/12.810	EVELIN JACQUELINE FIORILI	3362.21.12.0001.07005
2011/10/13.014	ELAINE ISABEL RIBEIRO	3352.33.03.0367.00000
2011/10/14.963	SEVERINA DOMINGOS DOS SANTOS	3162.12.95.0069.01001
2011/10/16.651	HELEN MARQUES VITALINO	3453.34.35.0056.01001
2011/10/16.865	LUIZA CANDIDO	3361.32.01.0096.00000
2011/10/17.220	LUIZA CANDIDO	3361.32.01.0096.00000
2011/10/19.232	ODAIR ALVES DOS SANTOS	3454.11.50.0117.01001
2011/10/19.549	KARINA LUCIANO RAMOS ELIAS	3454.11.80.0172.01001
2011/10/19.573	IZAQUE PAULO DA SILVA	3352.24.87.0315.01001
2011/10/19.718	LAERCIO PRADO MARTINS	3461.21.42.0156.00000
2011/10/20.055	LUCICLEIDE FRANCISCO DOS SANTOS	3252.31.60.0055.01001
2011/10/20.456	GILMARA SANTOS MEIRELES	3352.33.19.0028.01001
2011/10/21.178	ANISIO SANTOS SANTANA	3453.34.25.0028.01001
2011/10/23.406	FRANCISCA MARIA DA SILVA ARAÚJO	3162.21.27.0126.01001
2011/10/25.644	CLÓVIS CAMPOPIANO	3423.41.44.0322.01011
2011/10/26.311	SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	3343.62.99.0247.01001
2011/10/27.702	ORLANDO GOMES COIMBRA	3322.44.80.0488.01001
2011/10/30.350	ACRISIO JOSÉ LOBÃO	3343.34.22.0254.01001
2011/10/31.496	ANDERSON MENDES PEREIRA	3343.34.22.0353.01001
2011/10/31.523	HELENA SALES FILHA	3322.21.36.0059.01001
2011/10/32.675	JOSEFA MARIA DE LIMA	3162.21.59.0165.01001
2011/10/32.737	MARIA ELENA SILVA DE FREITAS	3164.53.70.0101.01001
2011/10/32.996	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	3144.53.01.0048.01001
2011/10/37.603	VERA LUCIA CARLOS	3362.21.12.0001.04009
2011/10/38.019	JOSEFINA DE LIMA DELERA CARLOTA	3352.24.67.0021.00000
2011/10/38.271	MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	3423.11.12.0205.01178
2011/10/41.388	AMILCAR JOSÉ QUINTINO AMAURO	3352.33.19.0001.01001
2011/10/42.468	JULIANA DANIELA MAZZARELLA ARTACHO	3454.11.62.0088.00000
2011/10/42.805	ADÉLIA MARIA BARBOZA DO VALLE	3362.61.91.0204.00000
2011/10/43.306	NADYR PAIVA	3414.53.36.0127.01001
2011/10/44.454	EZEQUIEL DA SILVA	3144.53.20.0112.01001
2011/10/45.461	JOSÉ CARLOS MAGNO	3362.21.12.0001.01002
2011/10/45.641	CICERO DE OLIVEIRA	3343.34.43.0099.01001
2011/10/45.923	ADILSON DOS SANTOS	3361.24.81.0194.01001
2011/10/46.238	LUCIANA VON AH ANDRETTA	3361.24.93.0169.01001

Campinas, 01 de março de 2012

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
 DIRETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO-INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIAS

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ficam os interessados, abaixo relacionados, notificados a providenciarem os documentos discriminados, mediante apresentação de cópia simples, no prazo de **30 (trinta) dias**, através da protocolização da documentação complementar junto ao Protocolo Geral, para fins da concessão do benefício de isenção do IPTU para Habitação Popular (50/80 m²), previsto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, combinado com os artigos 21 a 23 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei 13.104/07. O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável para o deferimento do benefício, bem como, sua inobservância implicará no indeferimento do pedido.

PROTOCOLO	INTERESSADO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
11/03/10041	IVONE MANGOLIM BARBOSA	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO CONJUGE SITO NA RUA DR. SYLVIO CARVALHAES, 150, APTO 02 E BOX, JD. IPIRANGA, CÓDIGO: 02-042056092 E 02-042056315, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DOS IMÓVEIS OU CÓPIA DO PROCESSO DE INVENTÁRIO DO CONJUGE
11/03/10087	ANGELO BECARI DA SILVA	ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA OLINTO GARDELIN, S/Nº, PQ. VALENÇA, CÓDIGO: 03-055056644, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DO IMÓVEL
11/03/10111	RUTE ALVES DA SILVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/03/10112	EDVALDO ANTONIO DA SILVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE
11/03/17205	EDI CARLOS PEREIRA SILVA	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/10/53757	RONIVALDO DA SILVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE E CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11/10/53815	ADRIANA SOARES LEAL	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE, CERTIDÃO DE CASAMENTO
11/10/53920	ELIANE APARECIDA DO CARMO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/56534	MARIA DO SOCORRO TRUBANO	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA REQUERENTE
11/10/56722	YARA DOS REIS LUZ	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/56776	MARIA NAZARÉ TRABUCO DA SILVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/56814	ROSANGELA MIDORI KAWATO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA REQUERENTE
11/10/57032	FLÁVIA MARIA DE CASTRO GARZONI	PROVIDENCIAR ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO EM NOME DA REQUERENTE, JUSTIFICAR DIVERGENCIA DE ENDEREÇO CONSTANTE DA DECLARAÇÃO DO RECIBO DE ENTREGA DO IRPF EXERCICIO 2011 E APRESENTAR DEMAIS ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011
11/03/57062	AMANDA QUEIROZ MOURA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO
11/10/57120	EVANDRO XAVIER LIRA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
11/10/57187	ELAINE PEREIRA DA SILVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE E CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11/10/57188	RENATO PEREIRA DA SILVA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE, ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF EXERCICIO 2011 E ATUALIZAR CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA MARIA LULU BOCCALETTL, 141, PARQUE VALENÇA, CÓDIGO: 02-055055830 E NA RUA UM, 395, DIC III, CÓDIGO: 02-042075432, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRICULA DOS IMÓVEIS
12/10/878	MÁRCIO DA COSTA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE E ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF EXERCICIO 2011
12/10/919	ANA DA SILVA ARAUJO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL EM NOME DA REQUERENTE
12/10/1495	ANA KATHIA CRUZ GUERRA	ANEXOS DO IRPF EXERCICIO 2011

Campinas, 01 de março de 2012
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
 AUDITOR FISCAL-TRIBUTÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de Maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 50 de 22 de Dezembro de 2008 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras dos CNPJ abaixo identificados, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 139/2011 e artigo 7º, § 3º, I da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 41, de 1º de setembro de 2008. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 3º, I, e §6º do artigo 7º da Resolução do CGSN.

CNPJ	EMPRESA(ME E EPP)
14.951.988/0001-89	SC COMERCIO DE PAPEL LTDA ME
14.952.126/0001-70	ALAN MARCEL FONTOLAN – ME
14.981.572/0001-03	A. ALVES CUNHA COMERCIO DE PEÇAS ME
14.986.229/0001-51	LUIZ AUGUSTO MORGADO TOLEDO LEITE ME
14.987.839/0001-70	VANDERLEY DE BARROS
14.988.054/0001-11	VECCHI E LIMA COMERCIO DE DOCES LTDA ME
14.998.364/0001-17	LOUFER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
14.998.451/0001-74	HT2 BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
15.006.413/0001-50	J.L. GOMES DA SILVA VESTUARIO ME
15.015.470/0001-04	JL BOLSAS E ACESSORIOS LTDA – ME
15.024.325/0001-81	DIEGO FERNANDES DA CRUZ EVENTOS INFANTIS
15.024.371/0001-80	ITALIAN POOL DISTRIBUIDORA LTDA ME
15.029.768/0001-65	EB & MO ALIMENTOS LTDA
15.031.504/0001-46	RESTAURANTE CASEIRINHO CAMBUI LTDA ME
15.037.504/0001-53	RESTAURANTE E LANCHONETE GSA LTDA ME
15.045.185/0001-28	V. LUIZ DE SOUZA RENO-ME
15.048.016/0001-41	LUCIANA CIDIN BORGHI GALERIA DE ARTE – ME
15.048.030/0001-45	CLAUDINEI MANTOANS JARDINAGEM - ME

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de Maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 50 de 22 de Dezembro de 2008 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 fica a empresa (ME e EPP) abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional como empresa em início de atividade, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30(trinta) dias da sua inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, previstos no §3º inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 4 do CGSN, com redação dada pela Resolução de nº 41 da CGSN de 1º de setembro de 2008.

CNPJ	EMPRESA(ME E EPP)
14.215.733/0001-58	PEREIRA & LEME SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME
14.415.935/0001-43	EDER & SILVA ME
14.576.744/0001-63	THALITA BEATRIZ CIPRIANO MATISTA ME
14.813.538/0001-20	LUCINILDA DE FÁTIMA SILVA -ME

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário, na condição de EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -EI, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no endereço eletrônico cadastral.

http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
2077817	14.433.076/0001-15	CRISTIENE APARECIDA LIMA FREDERICO 38441997802
2077825	14.433.371/0001-71	CLEUZA RUIZ RODRIGUES BARBOSA 28437180821
2077833	14.433.816/0001-13	MARIA DE LOURDES DE MORAES 86784404904
2077841	14.434.080/0001-06	FRANCEANE PEREIRA CARVALHO 34928345827
2077851	14.435.297/0001-22	ROSERCY GONCALVES CABRAL BOLETINI 25807682890
2077868	14.435.699/0001-27	PEDRO COIMBRA DE SOUZA 78072964615
2077876	14.435.764/0001-14	RENATA MENDES 28213120833
2077884	14.435.869/0001-73	EDNA GOULART DA SILVA 01635248825
2077892	14.436.228/0001-33	SIDNEY DA SILVA NETO 21937755835
2077906	14.436.246/0001-15	SOLANGE APARECIDA SERAFIM DA SILVA 22218848848
2077914	14.436.922/0001-50	MARTA ROSANGELA GIBIM 18202060842
2077922	14.437.111/0001-74	CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA SALLES 19162701827
2077931	14.437.265/0001-66	GILSON BRAGA DA SILVA 08113515640
2077949	14.437.497/0001-14	RAFAEL FELIPE JUSTINIANO DA SILVA 09898548924
2077957	14.437.645/0001-09	RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA 32568710896
2077965	14.438.747/0001-30	RONYELLE DE OLIVEIRA BARROS 35249557899
2077973	14.438.799/0001-07	LUCIENE FERNANDES DA CRUZ 27868858842

2077981	14.438.920/0001-09	RODRIGO VASCONCELOS 34203448808	2078643	14.460.112/0001-30	ELISABETH CHAGAS DE LIMA 29972726886
2077991	14.439.182/0001-06	ISMAEL PECCIN JUNIOR 35440100890	2078651	14.460.617/0001-02	MARCOS HENRIQUE BASSO MIGLIORINI 19551834810
2078007	14.439.190/0001-52	ROSANGELA CAMPOS SILVA 25931817883	2078661	14.460.972/0001-73	GISLAINE DOS SANTOS BARROS 29299334889
2078015	14.439.299/0001-90	MILTON ZEQUINI NETO 37698771873	2078678	14.462.362/0001-09	ERICA APARECIDA MAZUCHI 33197475844
2078023	14.439.429/0001-94	SIDNEI DA SILVA 28138024844	2078686	14.462.418/0001-25	ALCIONE FERREIRA ALVES 21515898890
2078031	14.439.464/0001-03	ERIKA CRISTINA ROSSETTI BERRIBILLE 28221522848	2078694	14.462.759/0001-09	FLAVIA DE OLIVEIRA BARBOSA DE ANDRADE 07133113716
2078041	14.439.952/0001-10	FRANCISCA COSTA DOS SANTOS MARINHO 31699687854	2078708	14.462.926/0001-03	RAQUEL MENDES 35071264862
2078058	14.440.229/0001-51	MARIA ELISA NICIOLI 24053279887	2078716	14.462.997/0001-06	MARIA DE FATIMA CAMACHO PAULINO 01665628820
2078066	14.440.849/0001-90	JOSE ROQUE DE SOUZA OLIVEIRA 13740967846	2078724	14.463.073/0001-24	NOEMIAS CAMARGO JUNIOR 33319259857
2078074	14.441.641/0001-96	PAULA REGINA PASCHOAL LIMA 26450825804	2078732	14.463.263/0001-41	ALTAMIR FERREIRA FILHO 10725392843
2078082	14.441.705/0001-59	ELAINE CRISTINA DO AMARAL PIRES 22405598884	2078741	14.463.290/0001-14	ROSA MARIA MOREIRA NOGUEIRA 21800477899
2078091	14.441.936/0001-62	JOSE ROBERTO DOS SANTOS 13801924807	2078767	14.463.792/0001-45	JUSEFIR AMARO PADOVANI 22379042861
2078104	14.445.531/0001-00	DIONISIO EZEQUIEL DA SILVA 44219792104	2078775	14.464.058/0001-09	JENNIFER SUELLEN AVELAR 33409813888
2078112	14.445.706/0001-71	OFELIA FERRARI DE OLIVEIRA 02636448713	2078881	14.464.308/0001-00	SILVANO DE JESUS CARDOSO 25983464833
2078121	14.446.198/0001-46	ROBERTO ORTIZ DOS SANTOS FILHO 28621487845	2078899	14.464.508/0001-55	ALINE CANGUSSU FURIN 36884442808
2078139	14.446.245/0001-51	ANTONIO AGUIAR DE OLIVEIRA 11014464803	2078902	14.464.678/0001-30	NAIR DE OLIVEIRA PEREIRA 25481748835
2078147	14.446.620/0001-63	DORIVAL DE OLIVEIRA BEVILACQUA JUNIOR 26998588895	2078911	14.464.795/0001-01	VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES 32178894879
2078155	14.446.667/0001-27	GENESIS EXPEDITO DE LACERDA 29024872820	2078929	14.466.090/0001-15	LILIANA FRANCO STIVANELLI 18421980840
2078163	14.446.692/0001-00	ILZA MARA MARTINS DA SILVA 14990216822	2078937	14.466.255/0001-59	REGINA APARECIDA MARTINS 25203449899
2078181	14.447.333/0001-78	VALDIRENE NASCIMENTO DE SOUZA 25086821878	2078945	14.466.756/0001-35	PRISCYLA ROSANE MARENA 37838992818
2078198	14.447.407/0001-76	MONICA APARECIDA SANCHES TAFIO 33502563845	2078953	14.466.799/0001-10	MARIA APARECIDA DA SILVA 22113905876
2078201	14.447.897/0001-00	MIGUEL ALVES CARDOZO 00402848756	2078961	14.467.465/0001-61	GUILHERME CARLOS GOMES DE BRITO 96699175815
2078211	14.448.176/0001-15	WILLIAN MARCATO DE SOUZA 37435029840	2078971	14.467.852/0001-06	MARILIZE ROGERO DA SILVA 22760878899
2078228	14.448.271/0001-19	ALCEU PEDROSO AMARAL FILHO 07086096865	2078988	14.468.208/0001-44	VALERIA CRISTINA ALVES CEZARIO 33990238809
2078236	14.448.696/0001-28	CARLOS ROBERTO GARCIA 01616162830	2078996	14.468.270/0001-36	TATIANA GUEDES GALLERANI MORBECK 18818355880
2078244	14.448.897/0001-25	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS TAVARES 32105141862	2079003	14.468.941/0001-69	MOACIR ALEXANDRE DA SILVA 10616583842
2078252	14.449.068/0001-67	JEFFERSON LUIZ DA SILVA 22422195881	2079011	14.469.224/0001-51	ROZELENE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA 16241412850
2078261	14.449.199/0001-44	NATALICE PEREIRA DE OLIVEIRA 21280105860	2079021	14.470.021/0001-85	ANTONIO FERREIRA 12027612831
2078279	14.449.644/0001-76	SEBASTIANA DE LOURDES SA CHAIB 84825030815	2079038	14.470.961/0001-74	ALINE SALMI SILVA 35096994830
2078295	14.450.064/0001-07	WANDERSON CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS 40206348827	2079046	14.471.588/0001-76	MARISLEY SOARES DA COSTA 25973668800
2078309	14.450.540/0001-81	KATIA FERNANDES DA SILVA 12838351850	2079054	14.471.966/0001-11	EDENILZA SANTOS DE JESUS REIS 16839936830
2078317	14.450.624/0001-15	MAYARA CRISTINA DE MATTOS SANTOS 38877498803	2079062	14.472.066/0001-99	MARCELO RONI ALFIERI 10298166895
2078325	14.451.027/0001-05	ALINE CRISTINA ATALIBA CARDEIRA 35500063812	2079071	14.472.085/0001-15	VALMIR RODRIGUES DA SILVA 63480891934
2078333	14.451.536/0001-38	FABIANA NEILA DE SOUZA PRADO 40153931809	2079089	14.472.374/0001-14	FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA ALMEIDA 51777681391
2078341	14.452.074/0001-73	VALDECIR DE LIMA 48604062491	2079097	14.472.459/0001-00	NILDA DE JESUS SILVA 17202988828
2078351	14.452.176/0001-99	MICHELLE APARECIDA BARBOSA 22514781833	2079101	14.472.555/0001-40	ELIANE CAMPI AGOSTINI 09698383875
2078368	14.452.638/0001-78	MADALENA NEVES 24728285863	2079119	14.473.518/0001-57	ALEX SILVERIO MATIAS DAMETO 21978854803
2078376	14.452.724/0001-80	IVANI LIVRAMENTO NEVES 12063841829	2079127	14.474.110/0001-08	VAGNER HUGO DE OLIVEIRA CRUZ 22702284809
2078384	14.452.728/0001-69	LUCINEI DOS SANTOS PELEGRINI 00281408696	2079135	14.474.281/0001-29	VERIDIANE CASSIA SILVA ALVES 37212898899
2078392	14.452.815/0001-16	VALDINEIA LIVRAMENTO NEVES 31699813825	2079143	14.474.532/0001-75	ENELIO VIRGULINO SANTOS COSTA 42373766809
2078406	14.452.845/0001-22	CARLOS ROBERTO GARCIA 11939327857	2079151	14.474.538/0001-42	CESAR BARBOSA DE LIMA 02403075930
2078414	14.453.001/0001-04	JOSE SILVA DE SOUZA 25357101884	2079161	14.474.734/0001-17	AZENI DIAS SANTANA DE SOUZA 27356025833
2078422	14.453.143/0001-63	CINTIA ANDREIA LOPES FERREIRA 14754325850	2079178	14.475.597/0001-35	ELIEDE DAS GRACAS PEREIRA COELHO 28674349803
2078431	14.453.230/0001-10	SILAS LAURENTINO DA SILVA 25777087850	2079186	14.475.944/0001-20	GILBERTO PEREIRA DA SILVA 06857403821
2078449	14.454.022/0001-36	FLAVIO FERNANDES DA SILVA 17064990865	2079194	14.476.454/0001-48	RAISSA FAPHAELA DANTAS DE LIMA 40617382832
2078457	14.454.464/0001-82	RITA DE CASSIA SOUSA RODRIGUES 21545285896	2079208	14.478.022/0001-76	LUCIENE MARIA MOTA 31389397831
2078465	14.454.548/0001-16	GISELLE FREITAS ELER 38322893809	2079216	14.478.100/0001-32	JOANA D ARC DE OLIVEIRA NAKAHARA 15441945877
2078473	14.454.818/0001-99	MARIA TERESA FERRAZ DE ARNELLAS BERTELLE 01670038874	2079224	14.478.198/0001-28	MARINETI MATIAS DO NASCIMENTO 15502006824
2078481	14.454.973/0001-05	JULIANO DAMASCENO 22292806860	2079232	14.478.395/0001-47	PATRICIA FERNANDES ARAUJO DE SOUZA VIEIRA 03828125492
2078491	14.455.024/0001-40	PHILLIPE MARQUES DE ALCANTARA 33535048850	2079241	14.478.589/0001-42	RENAN MARTINS TEIXEIRA 35579777817
2078503	14.455.079/0001-50	UNELCINO RODRIGUES DE OLIVEIRA 11326025805	2079259	14.478.840/0001-79	FRANCISCO EDIVALDO DE CARVALHO FILHO 01818669358
2078511	14.455.361/0001-37	MARCOS RODRIGUES DA COSTA 02534715917	2079267	14.479.728/0001-52	SONIA FERREIRA ROCHA 28939024800
2078521	14.455.378/0001-94	CARLOS DA SILVA OLIVEIRA 22607895871	2079275	14.480.079/0001-00	PABLO DA SILVA ZERUNIAM 30061114863
2078538	14.455.509/0001-33	BRUNO RODRIGO LOPES DE SOUZA HEDO 23221989865	2079283	14.480.084/0001-12	FRANCISCO FERNANDES MARINHO 50332325415
2078546	14.455.862/0001-13	CLAUDIO MESSIAS VIANA 55139426820	2079291	14.480.516/0001-95	ANDREA MARIA TORRENTE 25942661839
2078554	14.456.517/0001-02	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA 86661167815	2079305	14.480.559/0001-70	MADEZILVA DE LACERDA 15033213806
2078562	14.456.814/0001-40	OLINDINA MARIA DOS SANTOS 30984695877	2079321	14.481.062/0001-77	ELIZEU JOSE DOS SANTOS 01882337921
2078571	14.457.706/0001-91	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA 22574845846	2079331	14.481.103/0001-25	DARCI APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS 11083976893
2078589	14.458.141/0001-67	TATIANA MALAQUIAS ROSA EUGENIO 34839103879	2079348	14.481.344/0001-74	JULIANA MARCIA NASCIMENTO DA SILVA 28123897880
2078597	14.458.230/0001-03	LETICIA SOARES ALVES 37392546880	2079356	14.482.019/0001-26	GERALDO LELIS DA SILVA FARIA 03933648602
2078601	14.458.971/0001-94	MARIA LAUDELINA PEREIRA 67810390910	2079364	14.483.166/0001-10	MARLENE VICENTE PIRES DE ASSIS 13789380890
2078619	14.459.156/0001-40	MARIA REGINA GONCALVES 74914120925	2079372	14.483.427/0001-00	MARIA INES SILVA NUNES 07924602860
2078627	14.459.293/0001-84	BENEDITA ALVES NASCIMENTO 12079426850	2079381	14.483.698/0001-58	BEATRIZ SAMANTA MAGALHAES 40656404825
2078635	14.459.638/0001-08	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO 01585512818	2079399	14.483.807/0001-37	JOAO PEDRO DA SILVA DE ABREU 41725815877

2079402	14.483.841/0001-01	PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA 42861635800
2079411	14.483.922/0001-01	MARCONE SANTOS LEMOS 00687496519
2079429	14.484.150/0001-22	DEBORA MOREIRA DOS SANTOS 22951464886
2079437	14.484.189/0001-40	ALINE RAJER 21983012882
2079445	14.484.291/0001-45	KAUE CASTRO DE OLIVEIRA 41832029816
2079453	14.484.633/0001-27	MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS 27192074896
2079461	14.484.763/0001-60	MARIA DA GLORIA DE SOUZA REZENDE 33058714823
2079471	14.485.020/0001-04	TALITA CRISLAINE SOUZA CRUZ 35200147859
2079488	14.485.298/0001-81	EDILENE CRISTINA DA SILVA NAZARIO 21522844880
2079496	14.486.149/0001-37	FRANCIELI SOARES DE FREITA 38219992840
2079501	14.486.315/0001-03	ERICA PALOMA SANTIAGO 36802702835
2079518	14.486.322/0001-05	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CHAVES 29706197842
2079526	14.486.366/0001-27	JOSE RENE MOREIRA COLASSO 47875364353
2079534	14.486.424/0001-12	SANDRO APARECIDO MOTA CAROLO 03816829783
2079542	14.487.008/0001-39	VALDINEI RAPANHONI DA SILVA 21498904882
2079551	14.487.167/0001-33	PRISCILLA DE ALMEIDA NOGUEIRA 36226183888
2079569	14.487.293/0001-98	MANALICE RODRIGUES DA COSTA REIS 26207031822
2079577	14.487.637/0001-69	GIOVANI MARQUES DO NASCIMENTO 13765520861
2079585	14.488.030/0001-01	ARLETE DIAS SANTANA FURII 24751792873
2079593	14.488.059/0001-85	GERALDO DOMINGUES 96898593820
2079607	14.488.416/0001-05	DALVA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO 30796957800
2079615	14.488.839/0001-25	JOAQUIM GOULART SIQUEIRA FILHO 51155311868
2079623	14.489.081/0001-40	NAYEMERSON LOPES LIMA 09189194446
2079631	14.489.408/0001-83	DANIELA CRISTINA ZANOTTO DOS SANTOS 22591692874
2079641	14.490.084/0001-01	PATRICIA HELENA SOAVE 37546927803
2079658	14.490.242/0001-15	ABSALAO MIRANDA DE SOUZA 45544727872
2079666	14.490.297/0001-25	JOSE ADILSON DA SILVA 02775075886
2079674	14.490.587/0001-79	MARIA TEREZA DONIN 06892518826
2079682	14.490.647/0001-53	DANIEL FRANCISCO DA COSTA 51863049991
2079691	14.491.099/0001-86	JUAN HENRIQUE DE SOUZA RAMOS 36528562873
2079704	14.491.266/0001-99	RACHEL LUCIANA RODRIGUES 17767103803
2079712	14.491.586/0001-49	MARIANA BISSOTO DEODONNO 31175959880
2079739	14.491.725/0001-34	ANA PAULA ALEXANDRE 24661412800
2079747	14.492.070/0001-19	REGIANE PEDRONI SOLER NOGUEIRA 33179059800
2079755	14.492.412/0001-09	JOAO NERY DOS SANTOS 96895519815
2079763	14.492.527/0001-95	MARLI GONCALVES LOPES NAVERO 29963156851
2079771	14.493.275/0001-19	CELSON ANDRE RIBEIRO 18189716824
2079781	14.493.417/0001-48	EDILSON ANTONIO IGNACIO 07953238837
2079798	14.493.685/0001-60	MARCOS ANTONIO LOPES DE SOUZA 25635892825
2079801	14.493.802/0001-95	HELTON ROBERTO LIMA CAMARGO 37442794807
2079811	14.494.227/0001-45	SIDNEI LOPES 18810086813
2079828	14.494.640/0001-00	JONAS DOS SANTOS NETO 33719086828
2079836	14.494.848/0001-29	TATIANA COLOMBO SILVA 22412154813
2079844	14.495.021/0001-30	SILVIO ROBERTO LIMA 25489845830
2079852	14.495.460/0001-42	GESINALDA PEREIRA DA SILVA DINIZ 04203990890
2079861	14.495.489/0001-24	SARA SILVA DE CASTRO ELFANG 79807372372
2079879	14.496.064/0001-30	RAFAEL ALEXANDRE MOREIRA MELLO 74145347153
2079887	14.496.073/0001-20	DANILA RODRIGUES DA SILVEIRA 27656794875
2079895	14.496.531/0001-21	WESLLANE DOS SANTOS CAETANO FARIAS 03858096466
2079909	14.496.851/0001-81	JULIANA CRISTINA CANDIDO RIBEIRO 26746467805
2079917	14.497.107/0001-00	DANIELA CRISTINA SANTOS 35728873804
2079933	14.498.280/0001-14	TATIANA OLIVEIRA DA SILVA 38304324881
2079941	14.498.624/0001-95	VICENTE MACIEL DE LIMA JUNIOR 39767067876
2079951	14.498.875/0001-70	MARIA JOSE PEREIRA AMADOR 45217157291
2079968	14.499.064/0001-93	CRISTIANE RODRIGUES ALEXANDRE 21531843808
2079976	14.499.443/0001-83	GLAUCIA HELENA MANOEL DA SILVA 34553646838
2079984	14.499.714/0001-09	DINO CEZAR FAGUNDES DA SILVA 35566743862
2079992	14.500.186/0001-52	ELAINE APOLINARIO 34855905844
2080001	14.500.228/0001-55	LINDINALVA DOMINGOS FRANCO 03876126614
2080011	14.500.747/0001-13	JOSILENE DONATO DE OLIVEIRA 02782059505
2080028	14.501.193/0001-79	SANDRO DA SILVA ALVES 02752836660
2080036	14.501.208/0001-07	RODRIGO MELO DE SOUZA 06694548699
2080044	14.501.622/0001-08	LUIZ CARLOS MACEDO 34373865817
2080052	14.501.748/0001-82	JAIRO JANIO ALVES DE ALMEIDA 16845326800
2080061	14.501.755/0001-84	DAIANE CRISTINA DA SILVA BERNARDES 22981975803

2080079	14.501.804/0001-89	REGINA CELIA LOPES NOGUEIRA 21507965893
2080095	14.502.279/0001-16	CESAR AUGUSTO CORDEIRO 39746824813
2080109	14.502.534/0001-20	IANA DANDARA DA SILVA 36563671837
2080117	14.502.704/0001-77	LESTER ELIAS 34314637897
2080125	14.502.788/0001-49	KATARINA PESCI GALVES DOS SANTOS 29962086841

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2012/10/07896

Interessado: Mario Rubens Paradella.

Para dar prosseguimento a análise do processo nº 2012/10/07896, solicitamos o comparecimento do interessado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), no prazo de 30 dias, para apresentação dos seguintes documentos:

- cópias simples do RG, do CPF e do comprovante de endereço;
- cópia do espelho do carnê do IPTU ou ITR do último exercício relativo ao imóvel sob análise;
- comprovante do pagamento do preço da análise, conforme boleto a ser providenciado pela SMMA;
- declaração do proprietário do imóvel sob análise, com modelo fornecido pela SMMA (anexo X do Decreto nº 17.261/2011), de que a área não se encontra sob embargo por infração ambiental ou urbanística, se assumiu compromisso ou é alvo de Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público, ou é objeto de ação judicial, caso em que deverá apresentar documentação atualizada ao andamento do processo;
- localização da propriedade em foto aérea recente;
- laudo de caracterização da vegetação, elaborado por profissional legalmente habilitado com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida e assinada, contendo a identificação das espécies, nome popular, nome científico, categoria (espécies imune ao corte, patrimônio ambiental ou ameaçadas de extinção), altura total, altura de fuste, diâmetro a altura do peito (DAP) de cada indivíduo e indicação de que os indivíduos a serem suprimidos não estão em Área de Preservação Permanente APP conforme Lei Federal 4.771/65 e atualizações;
- justificativa para o corte das árvores.

Campinas, 01 de março de 2012

DANIEL MARCHETTI MARONEZE
Biólogo - Matrícula 123.239-8

ENG.º JOÃO HENRIQUE CASTANHO DE CAMPOS

Coordenador-CCLA - Matrícula: 122998-2

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2012, com início às 14,20 horas, nas dependências do Planetário - Parque Taquaral, realizou-se a **119ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA**, com a presença dos seguintes conselheiros: Luciano Ferrão Costallat (SEPLAN-SMMA), Matheus Mitraud Junior (SMAJ), Déa Rachel (CEASA), Márcia Trevisan Vigoritto (SANASA), Luiz Carlos Bernacci (IAC), Ivan André Alvarez (EMBRAPA), Silmara Marques Alegretti (UNICAMP), Maria Pilar Rojais Pique (PUCC), Marcia Rosane Marques (SINDIRURAL), Pia Gerda Passeto (OAB), Rui Scaranari (SECOVI), Sílvio Aparecido Spinella (SINTPEQ), Marcelo José do Canto (ACI), Rafael Moya (SOS SANTA GENEBRA), José Mendonça Furtado Neto (SONHA BARÃO), José Luiz Muller (INST.JEQUITIBA), Marcelo Pustilnik Vieira (PROESP), Marcela Dias Moreira (INST. VOZ ATIVA), Ana Maria Sorrosal (ATA), Tereza Penteado (RESGATE CÂMBUI), Angela Podolsky (MZ 1), Victor Augusto Petrucci (MZ 2), Mario Oscar Cencig (MZ 3), Leila Cursino Batista (MZ 5), Francisco Augusto de Souza (MZ 6), Marcos Roberto Boni (MZ 8), mais os convidados Vânia Lando de Carvalho, Hugo de Godoy Urbina Telles, Érica Regina Rodrigues Cintra. Dando início aos trabalhos já no **item 01**, colocou em votação a ATA da reunião nº **118ª** a qual foi aprovada com apenas 04 (quatro) abstenções de conselheiros que não se encontravam naquela reunião, em seguida, no **item 02** o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da **1ª reunião extraordinária de 2012**, que também foi aprovada com 07 (sete) abstenções pelos mesmos motivos anteriores. Quanto ao **item 03** o Sr. Presidente comentou sobre a audiência pública realizada pelo Executivo Municipal no dia 09 de janeiro de 2012 cujo objetivo era a contratação de nova empresa para assumir o contrato para coleta e tratamento do lixo em Campinas, criticando a forma como foi montada aquela audiência, bem como seus objetivos que fugiram do escopo no Plano Nacional de Resíduos Sólidos e as respectivas obrigações do município, todavia declarando-se um pouco satisfeito pois os representantes das cooperativas de catadores estavam em peso no plenário do Salão Vermelho o que facilitou a "forçar" e o Executivo aceitar a imposição de que qualquer contrato deverá ser desvinculado dos trabalhos das cooperativas, bem como o Executivo assumiu o compromisso com a elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, pedindo um aparte o conselheiro **Victor** comentou sobre a apresentação feita pelo DLU sobre a situação dos resíduos sólidos no município, apresentação essa que foi direcionada aos técnicos da S.M.M.A., integrantes que trabalharão no desenvolvimento do Projeto de Lei o PMRS, bem como comissão de resíduos do Comdema, já o conselheiro **Mário** argumentou que o Comdema tem que aproveitar essa oportunidade de integração, já **Muller** alertou para o cuidado que se deve tomar, quanto a questão financeira, uma vez que essa correria se dá por interesse de verbas que virão da União, por sua vez **Furtado** lembrou que se deve chamar o DLU, Secretaria da Saúde, Sanasa, etc. para vir falar com o Comdema nos termos da Resolução 02/2011 do Conselho. O Sr. Presidente declara ser necessário a retomada da discussão sobre a nova legislação do Comdema, comentou, também, sobre o Fórum Social Mundial cuja tema é: Justiça Climática, que se realiza em Porto Alegre, pedindo que fique registrado em Ata os votos de parabéns pelo evento, comentou, ainda, sobre a nefasta ação da Polícia Militar por ocasião da reintegração de posse da favela Pinheirinhos em São José dos Campos, repudiando tal ato. Já no **item 04** o conselheiro **Spinella** propôs uma Moção de repúdio aos atos praticados na favela Pinheirinhos, já **Marcelo do Canto** informou que está em contato com a Unicamp, na tentativa de se conseguir algum convênio para estagiários atuarem no Comdema, também está desenvolvendo um material para a área de comunicação (papel carta, cartões, etc), distribuindo um esboço do material para os presentes tomarem conhecimento. **Spinella** comentou sobre a visita realizada na Embrapa, tendo sido recebido lá pelo conselheiro André, com o objetivo de se criar algum mecanismo na área de comunicação, comentou, também, sobre o ofício enviado pelo Presidente ao CTI com o intuito de se obter algum acompanhamento na área de comunicação em geral. **Ana Sorrosal** informou e pediu a correção para a representação do Comdema no Condepacc, quando na verdade é um titular e um suplente e não 02 (dois) para cada cargo, quando então entre os presentes decidiu-se pela indicação de Tereza Penteado como titular e Ana Maria Sorrosal como suplente, devendo a Secretaria Executiva emitir nova correspondência nesse sentido.

Já **Marcela Moreira** entende que a área de Pinheirinhos e Parque dos Alemães, em São José dos Campos, deveria pertencer ao Estado, vez que os herdeiros já falecidos não deixaram descendência e não sabe como tal gleba foi incorporada ao patrimônio do Sr. Nagi Nahas, lembrando que havia um acordo para se postergar a desocupação mas que a Polícia ignorou tal acordo. **Muller** informou sobre as reuniões do Consocial, sendo que Campinas lidera a representação regional, sendo que no dia 19 de fevereiro haverá palestras com José Antonio Remédio e André Laubstein, voltando a insistir na criação de pauta para discussão de grandes assuntos. **José M. Furtado** entende que entre uma reunião e outra do Conselho deveria existir uma maior participação entre os conselheiros, talvez uma lista eletrônica para debates. **Tereza** afirma apoiar a moção contra as ações de Pinheirinhos, mas lembra que temos muito para cuidar dentro do nosso município, lembrou também que o Comdema deveria ter um espaço dentro do SITE da S.M.M.A. **Marcelo Vieira** concorda com Tereza quanto a dificuldade de se abraçar o mundo, mas que um conselho cidadão deve se manifestar sobre fatos relevantes e por isso apóia a moção sugerida por Spinella. Sem trocadilhos lembrou do Ribeirão Pinheiros que sai de Valinhos e desagua na estação de captação de água, com toda sua carga de poluição, vindo necessidade de conversar com a Sanasa, talvez criando possibilidades de que aquele Ribeirão passe a desaguar após a referida estação. **Márcia Vigorito** sugere trazer técnicos da Sanasa para se debater sobre o assunto. **Spinella** voltou a comentar sobre a pré-comissão de comunicação, convidando, inclusive, o conselheiro José M. Furtado para vir compor a referida comissão, em seguida fez a leitura da minuta da moção proposta em relação à reintegração de Pinheiros cuja redação assim foi definida: "Moção Comdema nº 01 de 2.012 - O Comdema Campinas, compreendendo a relevância da questão da moradia para o desenvolvimento sustentável, tendo conhecimento da ação de desocupação ocorrida na área chamada Pinheiros em São José dos Campos/SP, no uso da liberdade de expressão e dos demais direitos constitucionais, resolve: A) Expressar publicamente seu repúdio às ações de força, notadamente a física sobre os seres humanos habitantes da área em referência. - B) solicitar, com veemência, aos órgãos competentes, esclarecimentos públicos e escritos sobre o histórico de uso da área em referência. Campinas, 27 de janeiro de 2.012 - Comdema - Campinas". Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o moção cujo resultado foi o seguinte: 06 (seis) votos favoráveis, 07 (sete) contrários e 05 (cinco) abstenções, sendo portanto rejeitada referida moção. **Muller** declarou que deseja participar ativamente da pré-comissão de comunicação, a qual passa a ser composta com os seguintes integrantes: Marcelo do Canto, Spinella, André Furtado, Angela, Muller e José M. Furtado. **Mário** apóia os trabalhos da pré-comunicação, mas sugere, desde já que se use o grupo de e-mail's criado pela Secretaria Executiva, a fim de se manter os contatos necessários. **Márcia Marques** informou que o Sindrural realizará palestra de sensibilização, junto com SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, para desenvolvimento do turismo rural na região de Campinas e que vai mandar maiores informações via internet. Passando-se ao **item 05**, foi aprovado por unanimidade a inclusão do Sr. Francisco Augusto de Souza, como representante da Associação dos Proprietários e Moradores do Bairro Pedra Branca e Região, integrante da Macrozona 6, quando pelo Sr. Presidente foi explicado, inclusive o respaldo corroborado pelo artigo 50 do Regulamento do Comdema (Decreto 13874/2002), sendo que o mesmo já integrou a presente reunião para todos os efeitos legais. No **item 06** O conselheiro **Boni** fez nova explanação sobre a Resolução que se pretende aprovar no Conselho em relação ao descaso à arborização no município, esclarecendo que tal debate já desde a gestão anterior, sendo que o texto a seguir foi elaborado com a participação dos conselheiros Boni, Dionete, Tereza, Ivan e Luiz Carlos, iniciando-se novo debate, contradizendo o acordo firmado na reunião anterior, sendo que o conselheiro **Mathus** comentou sobre as dificuldades e a deficiência da Prefeitura, em especial o DPJ. **Victor** é de opinião que a sociedade civil tem que cobrar sim, pois caso contrário o Poder Público vai continuar como está, exemplo da área da educação, saúde, cultura, etc. **Ivan** argumentou que recursos existem sim, ocorre que é mal aplicado, por exemplo, planta-se grama em época de seca, poda-se o que não se deve podar e por aí afora. **Ana Sorrosal**, afirma que não é problema do Comdema se a Prefeitura não tem disponibilidade financeira, porque nós pagamos nosso IPTUs e exigimos a contrapartida, pois cabe a nós fiscalizarmos e cobrarmos. **Luís** propõe a votação imediata, mas lembra que não há quórum para tal. **Tereza** não concorda com a participação exclusiva de advogados na comissão. **Marcelo Vieira** lembra que temos os melhores procedimentos que o Comdema entende como ideal para se resolver cada questão. **Marcela Moreira** teceu parabéns ao trabalho da comissão, propôs uma reunião extraordinária para melhor debate e aprovação do texto. **José M. Furtado** lembra que é necessário levar em consideração o papel do Comdema. **Mathus** demonstra preocupação quanto a falta de material humano na Prefeitura. Em seguida pelo Sr. Presidente e pelo Secretário Executivo foi feita a leitura do artigo 30 do Regimento Interno do Comdema que assim declara: "**As deliberações do Comdema/Campinas são tomadas pela maioria simples dos conselheiros presentes**", quando então conselheiro **Mário** insistiu na votação nos termos artigo ora citado. **Ivan** lembrou aos presentes que tanta discussão está tirando o foco do debate e que devemos ser mais objetivos, quando então Sr. Presidente lembrou quem não pode tolher a palavra de cada conselheiro. Partindo então para a votação a Resolução foi aprovada por unanimidade entre os presentes, cuja redação assim definiu-se: "**A VIOLAÇÃO DAS LEIS DE ARBORIZAÇÃO DE CAMPINAS/SP. - A Lei Municipal nº 11.571/2003 disciplina o plantio, o replantio, a poda, a supressão e o uso adequado e planejado da arborização urbana no município de Campinas. - A partir dela foi elaborado o GAUC - Guia de Arborização Urbana de Campinas - que tem por objetivo orientar e fornecer base técnica para dar suporte efetivo à Lei de Arborização do município. - Outrossim, a Lei 6.741/91 dispõe sobre a obrigação do Poder Executivo de plantar árvores nas margens dos rios e córregos do Município de Campinas. - Entretanto, pode-se afirmar, com absoluta segurança, que, lamentavelmente, essas normas legais têm sido violadas desde o início de suas respectivas vigências, sem contudo haver qualquer providência administrativa para reverter esta situação, nem tão pouco para punir os infratores dessas leis. - Campinas que já foi referência na questão da arborização urbana, há cerca de duas décadas passou a sofrer um ataque contundente e continuado contra as árvores plantadas no seu território. - A comprovação dessa assertiva se dá em uma análise simplória, pois está sendo abordada a arborização das calçadas, dos canteiros de avenidas, das praças, e das matas ciliares dos rios e córregos que cortam a área urbana. - É comum ver árvores envenenadas, mutiladas por podas, cortadas na base do tronco, queimadas, além de ser igualmente constatada a ausência de árvores em áreas extensas e apropriadas ao plantio, entre outras mazelas praticadas e que serão adiante comentadas. - Os autores desses verdadeiros crimes ambientais são a própria Prefeitura de Campinas, o Departamento de Parques e Jardins (DPJ), as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Infra Estrutura, a CPFL, e a população em geral. - Assim sendo, e considerando as questões acima levantadas e a relevância da arborização urbana para o meio ambiente e para a saúde dos cidadãos, em reunião extraordinária do COMDEMA, realizada em 10 de novembro de 2011, foram definidas as seguintes questões: - 1) Deixar consignado em Ata o repúdio dos membros do COMDEMA ao tratamento dispensado pela Administração Pública e pela CPFL às árvores da cidade, bem de interesse comum a todos os municípios, conforme definido no Artigo 1º da Lei nº 11.571/2003; - 2) A formação de uma Comissão Jurídica, composta pelos advogados membros do COMDEMA, a fim de ser interposta medida judicial perante o Ministério Público do Meio Ambiente, com o escopo de ser obtida a assinatura de um TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA (TAC) entre o Promotor de Justiça de Meio Ambiente e a Prefeitura de Campinas, obrigando-a a incluir no orçamento do Município verbas para contemplar o rigoroso cumprimento da Lei 6.741/91, a qual lhe impõe a obrigação de plantar árvores nas margens dos rios e córregos dentro do perímetro urbano de Campinas. - 3) Que no mesmo TAC seja firmado o compromisso obrigatório da Prefeitura de Campinas de cumprir o rigoroso cumprimento da Lei 11571/03 e do GAUC, especialmente tratando como prioritária e iniciando ações imediatas a fim de obter a aplicação dos seguintes artigos da Lei municipal de arborização: - 3.1) Art. 3º - Parágrafo único - Deve a Prefeitura Municipal de**

Campinas (P.M.C.) promover, no prazo de 36 (trinta e seis meses), o inventário quali-quantitativo por amostragem da arborização urbana encontrada em vias e logradouros públicos, o qual deverá ser informatizado, ampliado e mantido atualizado. - 3.2) - Art. 4º - A P.M.C. deve promover a arborização das vias públicas urbanas com espaçamento que permita o mínimo de 100 árvores por quilômetro de calçada, desde que tecnicamente recomendado. - 3.3) Art. 9º incisos IV e V - A P.M.C. deve promover o corte de árvores invasoras, especialmente as Leucenas, que estão se proliferando descontroladamente por todas as regiões do município, realizando o plantio de árvores nativas em substituição às removidas. - 3.4) Art. 11 - A P.M.C. deve determinar a reavaliação dos projetos de arborização do sistema viário dos grandes empreendimentos imobiliários construídos a partir de julho de 2003, pois há evidência de que as aprovações pelo DPJ não observaram rigorosamente o GAUC. - 3.5) Art. 12 - A P.M.C. deve determinar uma rigorosa fiscalização sobre o rebaiamento ilegal de guias das calçadas, pois geralmente esta ilegalidade se dá em locais onde as árvores foram suprimidas para permitir acesso à estacionamentos comerciais sobre a calçada. - 3.6) Parágrafo único do art. 12 - Que fiscais sejam habilitados e capacitados para notificarem os proprietários de imóveis com guias rebaixadas ilegalmente a plantarem novas árvores nos locais onde as anteriores foram suprimidas. - 3.7) Art. 13 - Deverá a Prefeitura ser obrigada a tomar as medidas cabíveis para impor que a CPFL cumpra a imposição deste artigo de lei no sentido de distribuir as novas redes de energia elétrica por meios que impeçam as podas, danos e supressões das árvores nas calçadas, devendo ser buscada a retroatividade desta aplicação à data da vigência da Lei 11571/03. - 3.8) Art. 16 - A P.M.C. deverá em caráter de urgência habilitar agentes fiscais para o D.P.J. poder auferir os infratores das leis de arborização. - 3.9) Art. 21 - A Prefeitura deve firmar compromisso no sentido de fornecer suporte absoluto aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Técnica Consultiva de Arborização de Campinas. - 4) Além disso, o TAC deverá igualmente contemplar a obrigação da Prefeitura de Campinas tomar medidas para: - 4.1) Promover a integração da Secretaria de Meio Ambiente com o DPJ, usando o Banco de Áreas Verdes das compensações ambientais para arborizar as Matas Ciliares do município nos termos da Lei 6.741/91. - 4.2) Promover urgentemente o leilão das madeiras provenientes das podas e destinar toda a arrecadação para custear esse projeto de arborização urbana. - 4.3) Integrar a Guarda Municipal na defesa da arborização, sendo treinada para agir se acionada por qualquer cidadão em casos de podas e cortes sem a licença exigida pela lei. - 4.4.) Determinar que o DPJ faça a correção das violações do GAUC representadas pelo plantio de árvores com altura mínima inferior a 1,8 metros e DAP de 3 cm; substituição das Palmeiras plantadas em locais apropriados ao plantio de árvores. - 4.5) Recuperar o funcionamento adequado do Viveiro de mudas no Parque Shangrilá, absolutamente degradado atualmente. - 4.6) Promover campanhas sistemáticas nos meios de comunicação, orientando a população no sentido de promover a proteção do patrimônio arbóreo. - Além das carências evidenciadas pelos tópicos acima mencionados, com certeza há muitas outras carências que ao seu tempo precisarão ser supridas para a obtenção de resultados plenos na recuperação da arborização campineira, tais como a reestruturação do setor de arborização do DPJ, aquisição de equipamentos, contratação, treinamento e capacitação de novos funcionários, além de outras providências, porém, de imediato, o COMDEMA em votação de seu pleno, considera fundamental haver a assinatura de um TAC entre a P.M.C. e o Ministério Público, a fim de assegurar o cumprimento integral das legislações vigentes, uma desde 1991 e a outra desde junho de 2003. - Em função do apresentado e do não atendimento das insistentes reclamações deste Conselho no que tange a esse assunto apresentadas à Câmara dos Vereadores, e aos três últimos Prefeitos de Campinas, os Conselheiros do COMDEMA deliberam que fica autorizada a criação de uma Comissão Jurídica entre os advogados membros do COMDEMA para requerer que o Ministério Público do Meio Ambiente de Campinas ajuíze uma Ação Judicial a fim de firmar com a Prefeitura Municipal de Campinas um T.A.C. com o escopo de serem atendidos os tópicos de nº 2 até 4.6 acima consignados." Partindo para o **item 07 o conselheiro **Victor** comentou sobre a dificuldade da Comissão de Análise de Territórios em se reunir, propondo adiamento da votação dos textos que seriam apresentados em relação ao Condomínio Abaeté (Ginett) e Comunidade Religiosa Santa Rita de Cassia (Cemitérios Aléias e Flamboyant). **Angela** insiste na liberdade de prazo para se analisar os processos. **Marcelo Vieira** apóia a manifestação da Angela. **Rafael** comentou sobre a reunião ocorrida com a Secretária de Meio Ambiente, Dra. Valéria, bem como as dificuldades encontradas na tramitação dos processos. Em seguida o Sr. Presidente propôs o adiamento da discussão sobre o **item 08** que trata justamente sobre o processo de licenciamento em função do adiantado da hora. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:10 horas, cuja ata foi por mim Antonio Carlos Chiminazzo, Secretário Executivo, regularmente redigida, a qual após aprovada e assinada pelo Sr. Presidente Rafael Duarte Moyá, será publicada no D.O.M.**

01 de março de 2012

ANTONIO CARLOS CHIMINAZZO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMDEMA**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Edital De Convocação 67ª Reunião Extraordinária 07/03/2012

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **67ª Reunião Extraordinária que será realizada 4ª feira dia 07 de março de 2012, às 18h00, na sede do SECOVI - Regional Campinas, Rua Guilherme de Silva, nº 413, Campinas/SP.**

Pauta:

1. Apresentação da Diretoria, representantes das entidades que compõem o Conselho;
2. Propostas de trabalho para o ano de 2012.

Campinas, 29 de fevereiro de 2012

ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZZATO
PRESIDENTE DO CMDU**CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS
COMUNICADO**

Comunicamos o resultado da conclusão das Assembleias de eleição da entidades titulares do CONCIDADE, ocorrido em 29 de fevereiro de 2012 a saber:

SEGMENTO SOCIAL E POPULAR:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL MONTE ALTO
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE IRIS IV
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SÃO BENTO
ACMBG ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS E MORADORES DO BAIRRO GRAMADO
UMECC UNIÃO MUNICIPAL DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CAMPINAS
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM SÃO JUDAS
TADÉU E JARDIM MARIALVA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM FLORENCE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE IRIS

SEGMENTO SINDICAL E DOS TRABALHADORES

SEESP SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO
SASP SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
SINDICATO DOS QUÍMICOS UNIFICADOS - REGIONAL CAMPINAS
STMC SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DE CAMPINAS

SEGMENTO EMPRESARIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACIC ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS
SECOVI SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
HABICAMP ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

SEGMENTO PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AREA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA
IAB INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL

SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS COM ATIVIDADES AO DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
TITULAR: VÂNIA LANDO DE CARVALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SEGMENTO SUPERIOR ACADÊMICO E DE PESQUISAS

PUC PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
UNICAMP UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

SEGMENTO - ONGS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

INSTITUTO SÓCIO-CULTURAL VOZ ATIVA
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE CAMBÚI
PROESP ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES
Campinas, 01 de março de 2012

ALAIR ROBERTO GODOY

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS - CONGEAPA

Local: Sede do Conselho Gestor da APA de Campinas Rua Heitor Pentead, nº 1162 - Distrito de Joaquim Egídio 28/06/2011

Realizada em 28 de junho de 2011, com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 18h30, na sede do Congeapa em Joaquim Egídio, compareceram os seguintes conselheiros: Giselda Person, Alair Roberto Godoy, Miwa Yamamoto Miragliotta, Eduardo Papamanoli Ribeiro, Dionete Aparecida Santin, Mário André Nieri, Juarez Alves de Araújo, Adriano Helvécio dos Santos, Cláudio Vilas Boas Hacker. Convidados: Fernando C. Colombo (Câmara Municipal - Gabinete Sebá Torres), José Roberto S. Santos (Concidade).

A conselheira e presidente Giselda inicia a reunião com uma colocação urgente, sobre o fato da Dra Iraci, gerente da Cetesb, que entrou em contato com Giselda e informou que o Conselho precisa se manifestar com urgência quanto ao EIA-RIMA do Processo SMA nº. 13.720/2007 Loteamento Ville Sainte-Hélène II e que foi dado um novo prazo até 05/07/11 para a projeto ser discutido no Consma, portanto, teremos na realidade, até o dia 01/07/11 para enviar nossa deliberação à Cetesb; Giselda informou ainda que Dra Iraci conhece os trâmites das distribuições de processos nos diversos órgãos para expedição de licenças, lembra que quem decide e dá a licença para empreendimento é a Cetesb. Sugeriu que o Congeapa priorize as solicitações de compensações sobre o que de fato irá impactar a APA (Área de Proteção Ambiental), pois caso não nos manifestemos, perderemos a oportunidade de exigir tais compensações e posição deste Conselho. Giselda fez a leitura dos seus comentários sobre o assunto, solicitando que os diversos conselheiros se manifestassem posteriormente: **Tema 1. Compensação na APA** - no EIA-RIMA do empreendimento em voga, cita-se que qualquer UC (Unidade de Conservação) pode receber a compensação, porém, é citado neste relatório que existe preferência da destinação dos recursos para a própria APA; com este enfoque, Giselda cita alguns decretos que tratam do Plano de Manejo de uma UC e a implantação de Programas de Educação Ambiental; portanto, sugere que a destinação seja para o projeto Congeapinha, da Profa Mônica; como não se pode destinar recursos para equipamentos eletrônicos ou máquinas, sugere que solicitemos recursos para os traslados de ônibus e os lanches das crianças que participarão do projeto; o conselheiro Cláudio sugere que se solicite camisetas e bonés; Giselda reforça que só se pode solicitar materiais de consumo, caso existam outras sugestões; comenta ainda que nesta compensação, o empreendedor ofereceu anteriormente, uma sede ao Conselho perto da Mata da Rodovia Dom Pedro I e que a oferta ainda continua válida, mas pelo fato de já termos uma sede implantada em Joaquim Egídio, segue a sugestão de tornar o local ofertado num Centro de Educação Ambiental para crianças, dotado inclusive, de uma biblioteca; lembra que existe ainda a proposta da mata e a região ao redor existente neste local se transformar em um Parque Municipal, só necessitando oficializar esta oferta, deixando esta questão para o momento da licença de implantação; portanto, será solicitado, a título de compensação, o Centro de Educação Ambiental e o Parque Municipal, seria acordado no momento da implantação; Giselda enviará um resumo das colocações somente aos conselheiros presentes na reunião, solicitando a anuência e contribuição por parte de cada um, para envio à Cetesb em 01/07/11. **Tema 2. Trânsito de veículos** - no projeto está prevista passagem sob a Avenida Antonio Carlos Couto de Barros e Giselda sugere que esta obra seja realizada logo no início da implantação do empreendimento, recebendo aprovação unânime dos conselheiros presentes. **Tema 3. Construção de empreendimentos residenciais e comerciais na APA** - Giselda informa que no Art. 64, inciso II da Lei da APA, o nº de pavimentos máximos permitidos é £ 2, não importando a declividade e a lei de zoneamento local. **Tema 4. Passivo Ambiental do Córrego Santana** - A Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) já detém projeto para desassorear o local e o Congeapa solicita que se inicie o desassoreamento no fase inicial de implantação do projeto; Giselda informa que no detalhamento dos impactos gerados, existem 09 pontos que contribuíram para este assoreamento; o conselheiro Mário questiona qual o termo que está sendo utilizando no texto, para o qual Giselda explica que se informa a solicitação ANTES da licença de aprovação; a conselheira Dionete comenta que na hora de se executar o esgotamento sanitário local, os dutos passarão pela Área de Proteção Permanente (APP), e portanto, o plantio deva ser feito no final da obra; Giselda finaliza colocando que as ações que puderem ser executadas no início da obra, sem causar danos futuros, devam ter prioridade na fase inicial. **Tema 5. Projetos técnicos, planos e programas** - todos os itens devem ser executados conforme o que apresentado no EIA-RIMA, citando prioritariamente, o Programa de Educação Ambiental dirigido aos moradores e prestadores de serviços. **Tema 6. Reflorestamentos** - Giselda informa que solicita que sejam executados em matas do empreendimento no mesmo período da expedição da licença de instalação, assim como a formação de corredores de passagem de fauna e os monitoramentos descritos; Dionete solicita que se ressalte que existem locais na APP, como por exemplo, a entrada de águas pluviais, nos quais após o plantio de reflorestamento, as máquinas rasgam o terreno para instalação de tubulões, e portanto, recomenda que se faça o reflorestamento no final, junto com acerto do terreno para entrega da obra; mas concorda com Giselda, que o enriquecimento de mata, diferentemente, pode ser executado desde o início das obras, assim como os corredores ecológicos, para que possa crescer rapidamente; a conselheira Miwa lembra do que foi colocado pelo conselheiro Jorge, de fazer menção ao Plano de Gestão das áreas públicas; Eduardo informa que caso o empreendedor pode fazer tal colocação e gerar a obrigatoriedade de manutenção das áreas verdes em cada matrícula de imóvel do empreendimento; neste ponto, Alair coloca que deva ser criada uma Associação dedicada somente para fazer a manutenção das áreas verdes, confirmando que essa obrigatoriedade deva ficar registrada em cada matrícula de imóvel, caso

contrário, virará "letra morta"; Mário coloca que o primeiro Estatuto Social da Associação de Moradores é criado pelo empreendedor; o Sr. José Roberto coloca que no caso do Loteamento Ville Sainte Hélén I existe uma movimentação dos moradores residentes que já se prontifica a fazer tal manutenção, pois como é sabido, a PMC não tem condição de cuidar de todas as áreas verdes do município; o Congeapa delibera para que seja criada uma Associação dos Condomínios para cuidar das Áreas Verdes circunscritas no perímetro do empreendimento, pois neste local situa-se o ponto de captação de água da SANASA para fornecimento de água potável para todo município, e portanto, tal aprovação será bastante facilitada pelo caráter prioritário inerente; Eduardo cita que o próprio Sr. Emilson enviou ofício a este respeito, o qual Giselda encaminhará aos conselheiros presentes; conclui-se portanto, que cada proprietário de lote no Loteamento Ville Sainte Hélén I e II conhecerá sua responsabilidade no momento da aquisição do imóvel e não há como o empreendedor se abster de informar o futuro proprietário desta incumbência, trazendo transparência a todo processo. Giselda discute o projeto de fornecimento de água e o acesso ao empreendimento do Três Pontes para passar pela CAM10 e não usar a Mario Garnero. **Tema 7. Encaminhamento de resíduos** - será feito pela PMC, com programa de coleta seletiva e cartilha de orientação de reciclagem; os conselheiros deliberam para que o Congeapa receba relatórios de andamento do processo com regularidade; Eduardo relembra podemos fazer menção à Política Nacional de Resíduos Sólidos e que o empreendimento deva fazer um Plano de Gerenciamento de resíduo sólido; Mário coloca que isso já é realidade atual e todo ônus de implantação e monitoramento é dos loteamentos fechados; neste ponto, o José Roberto diz que existe uma guerra pra receber reciclagem de pilhas e lâmpadas, pois as fabricantes não estão recebendo-as de volta. Giselda finaliza relembrando a todos que os interessados em contribuir com o texto, devam enviar suas colocações via email até 28/06/11, quinta-feira pela manhã. Miwa questiona se as solicitações de ajustes das diretrizes viárias foram atendidas, para o qual Alair informa que as obrigatoriedade foram atendidas, mas o projeto técnico ainda não foi aprovado pela PMC. Giselda informa que solicitará em ofício à Cetesb que se vincule o Congeapa em todos os processos em APA. Mário questiona se a passagem da Av. Antonio Carlos Couto de Barros não complicaria no cruzamento com a Av. Alexandre Mackenzie, interrompendo o trânsito local, para o qual Alair explica que não impactará muito, pois estão previstos acessos marginais; Mário questiona se haverá fiscalização para que não haja impacto obstrutivo na pista e Alair explica que a obra será feita por partes, com projeto de desvio de tráfego acompanhado pela Emdec, mas considera que de qualquer forma, uma obra deste porte pode trazer algum transformo ao trânsito local. Finalizando o assunto, Giselda passa aos outros itens da pauta do dia. Giselda informa que o Sr. Antônio Carlos Gidaro, empresário da Padaria Ricco Pane entrou em contato e ofereceu um dos espaços dos dois outdoors existentes no local, para o Congeapa fazer a divulgação da APA; o Conselho delibera favoravelmente. Giselda informa que na Fazenda Angélica, cujo processo foi protocolado em Dezembro de 2010 onde os proprietários estão construindo um lago em área de APP's, através da denúncia a Cetesb se comprometeu a realizar uma vistoria em 09/06/11. Giselda informa que enviou ofício para o Promotor Dr. Valcir Paulo Kobori sobre o andamento do processo da Fazenda Iracema. Alair informa que conversou com o promotor sobre a criação de uma Unidade de Conservação (UC) na Mata Ribeirão Cachoeira, e definiram que será criada uma UC no local, via decreto municipal; na sequência, no plano de APA, ela será internalizada e se consubstanciará na Lei da APA; e uma vez citada em lei, nada poderá ser feito até se conseguir a transferência das áreas particulares para o poder publico, quando finalmente, será averbada. Sua única principal preocupação é que esta UC acabe se tomando mais um Parque Ecológico, pelas condições de abandono que este se encontra atualmente. Giselda dá sequência informando sobre o Plano de Manejo; Angela conseguiu conversar com a Dra Márcia da Petrobras e constatou que os jurídicos realmente não querem mais dar continuidade às tratativas; Angela continuará a tentar fazer a intermediação, mas parece que a Embrapa não poderá ser contratada, pois juridicamente, embora a Embrapa possa firmar este tipo de contrato, a Petrobrás não entende assim. A única alternativa seria estabelecer convênio com a PMC, o que simplificaria bastante o processo, resolvendo todas as pendências. Alair coloca que será importante fazer a minuta de ofício deste convênio com a Petrobras, passando para a PMC. Comenta que o convênio com a Embrapa que já existiu no passado, facilitará o projeto de resíduos sólido, pois já foram definidos todos os pontos de colocação dos postos de coletas dos latões da PMC; informa que Pascoal já está redigindo o projeto e o Departamento de Limpeza Urbana (DLU) já deu sua anuência; caso este convênio seja firmado com a PMC, seja possível inclusive alterar um pouco o trajeto, estendendo até a região da Fazenda Santa Maria; portanto, este convênio facilitará muito os trâmites locais, pois a comunicação com o RJ (Petrobras) é muito complicada, além do que, a prestação de contas também será mais complexa. Alair coloca que há mais segurança jurídica para Petrobras, porque via convenio não existirá licitação e, portanto, a empresa não precisará acompanhar o processo. Finalmente, resta enviar a minuta do convênio para o Secretário de Meio Ambiente, Paulo Sérgio Garcia de Oliveira, que encaminhará para o Alair e assim, deva ser firmado. Giselda solicita que os conselheiros se manifestem quanto às atas em votação. Dionete solicita a alteração do texto para "o primeiro passo é conseguir a doação da mata", e não "comprar a mata", como está escrito. Alair coloca que existe ofício da Copel solicitando nova apresentação, pois a pessoa que apresentou anteriormente, não estava capacitada e agora, com finalização do EIA-RIMA, novo representante virá explicar os detalhes de meio ambiente, estando a reunião agendada para 05/07/11. Alair mostra novo ofício da Telefonica e Giselda faz a leitura. Ao final, solicitam 60 dias de prazo e tentam negociar compensação para permanecer com a rede no local, pois serão utilizadas por eles e pela CPFL, aguardando o pleito. Miwa coloca as dificuldades de encontrar técnicos nas universidades para versarem sobre o assunto; Dionete questiona qual a vantagem de tirar a rede de posteamento se temos luz da CPFL; Giselda explica que estamos pedindo que a rede de redundância seja passada via subterrânea e que precisamos apenas, de maiores argumentos fundamentados por técnicos capacitados para responder tecnicamente que esta será a primeira obra a ser alterada para esta exigência de obras em área a APA e não abrimos precedentes; Alair explica que o traçado não é tombado como pensa Mário, mas diz que a envoltória da Linha do Bonde só se enquadraria nesta obrigatoriedade, se passasse por análise pelo Condepacc, o que não é o caso; Alair lembra que só houve um precedente no passado, quando a Sanasa pediu pra passar o emissário pela Linha do Bonde e o Congeapa negou, portanto, a licença deveria ter sido expedida pelo Congeapa, mas a PMC deu a licença. Miwa comenta que mesmo assim, seria o primeiro caso a se enquadrar nas nossas nova exigências e que as próximas concessionárias serão orientadas desta mesma forma. Dionete lembra que existe um motivo forte, pois para manutenção destas linhas de posteamento, estão acabando com a arborização do município; Alair lembra que em todas as rodovias as linhas de diferentes sinais são enterradas e nos Campos Eliseos inclusive, portanto, esta troca é possível tecnicamente. Decidiu-se por busca de maiores informações técnicas até a próxima reunião. O Sr. José Roberto pergunta sobre o site do Congeapa, para o qual Giselda informa que está em elaboração, e elogia o material entregue pelos estudantes da Véris-Metrocamp. Giselda informa que o Diário Oficial poderá ter link para as atas do Congeapa.

E nada mais tendo a discutir a conselheira e presidente Giselda dá por encerrada a reunião. Eu, conselheira Miwa Yamamoto Miragliotta lavrei a presente ATA. Campinas, 28 de junho de 2011.

GISELDA PERSON

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS □

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS - CONGEAPA

Local: Sede do Conselho Gestor da APA de Campinas Rua Heitor Pentead, nº 1162 - Distrito de Joaquim Egídio 05/07/2011

Realizada em 05 de Julho de 2011, com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 18h30, na sede do Congeapa em Joaquim Egídio, compareceram os seguintes conselheiros: Giselda Person, Miwa Yamamoto Miragliotta, Luciano Ferrão Costallat, Edson Dias Gonçalves, Eduardo Papamanoli Ribeiro, Sérgio Sérgio Fortuna, Jorge Alberto Teixeira,

Adriano C. Beltramelli, José Carlos Perdigo, Cláudio Vilas Boas Hacker.

A conselheira e presidente Giselda faz a abertura da reunião com os Protocolos nº 2010/11/17030 e 2011/10/20391 das casas sustentáveis no lote do empreendimento Loteamento Ville Sainte-Hélène II, em que havia se deliberado em reunião anterior pela elaboração de ofício junto com o conselheiro Alair. Este, no entanto, indicou repassá-los na Secretaria Municipal de Urbanismo (Semurb) para reanálise. Os cálculos foram refeitos e foi constatado que o interessado apresentou dados conflitantes, de modo que a área apresentada com declividade de 0 a 10%, tem na realidade, 10 a 20% e a de 10 a 20% tem de 20 a 30%. Por informações conflitantes da própria Prefeitura, onde em ofício apresentado pela Semurb, dizia que o empreendimento estava apto a ser aprovado. Na dúvida de informações diversificadas dentro da própria Prefeitura, Giselda pediu para uma engenheira recalcular a declividade do Lote 1, onde o resultado foi igual ao segundo parecer da Prefeitura. Giselda resgatou o Relatório Ambiental Preliminar (RAP) da gleba inicial, que foi licenciado pelos órgãos competentes, e, portanto, confirmou as mesmas declividades, sendo então o correto de 10 a 20% e 20 a 30% e não como apresentado no processo de 0 a 10% e 10 a 20%. Diante do exposto, Giselda sugere resposta no processo do Congeapa ao interessado, informando que este Conselho deliberou que ao se confrontar as informações apresentadas pelo interessado com as existentes no RAP do projeto, verificou-se a inconsistência dos dados. Os conselheiros procuraram no processo uma planta de declividades, mas apenas foi encontrado um desenho. Perdigo sugere que informemos neste ofício que existe divergência entre as informações prestadas no processo nas folhas nº 27, 40, 42 e 43 em relação à declividade, e que consideramos como informações corretas, as da folha nº 40, confirmadas pelo RAP do empreendimento. Portanto, como consta no Art. 65 da Lei nº 10.850/01, quando a fração ideal encontra-se em local com declividade entre 10 a 20%, a área mínima deve ser de 450 m², e não de 250 m² como foi apresentado; onde a declividade situa-se entre 20 a 30%, a área mínima deverá ser de 1.000 m², de modo que o projeto deve ser readequado considerando as duas declividades existentes no local. Giselda irá colocar no processo a planta impressa do RAP com a área com um zoom para qualquer dúvida que possa a vir ser apresentada. Mesmo assim, este Conselho assegura que vê com bons olhos, o conceito apresentado que prevê a sustentabilidade do projeto e que este deva ser mantido, sendo adequado para empreendimentos dentro da Área de Proteção Ambiental (APA). Seguindo com a pauta do dia, tratou-se do Protocolo nº 2010/10/38224 do interessado e conselheiro Adriano que trata da construção de travessia sobre o Ribeirão das Cabras. Adriano apresentou o projeto e explicou brevemente aos presentes sobre obra de transposição do ribeirão, apresentando o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) e um perfil da obra de engenharia, conforme solicitado pelo conselheiro Alair em reunião anterior. A dúvida, esclarece Giselda, seria o dimensionamento desta ponte, pois a área faz limite com a trilha ecológica existente no local, e qual seria a cota da encosta onde haveria a sua instalação. Adriano apresentou os estudos hidrológicos enviados ao Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) e informou que o vão livre é de 10m. O conselheiro Luciano questiona se o projeto passou pelo Departamento de Galerias Pluviais, da Dra Telma da PMC. Adriano diz que o processo de licenciamento havia sido encaminhado junto a PMC e órgãos competentes e percorrido todos os trâmites legais e que se trata de área rural. Giselda informa que quem fez tais solicitações foi o conselheiro Edson, também diretor da Seplan. Adriano informa que protocolou no DAEE e nos trâmites dos processos, exige-se parecer favorável do Congeapa para dar-se sequência ao processo de licença. Luciano informa que para a zona urbana existem cálculos da vazão e volume das águas pluviais da bacia, pré-estabelecidos por lei e aconselha que sejam feitos da mesma forma, já que na zona rural, quem concede a outorga é o DAEE. Quanto à publicação da outorga já concedida pelo DAEE, Adriano informa que em conversa telefônica com funcionários deste órgão, foi informado que não existe prazo para publicação da outorga, e portanto, não conseguiu trazer nesta reunião. Informa ainda que os processos são paralelos e as autorizações são vinculadas entre DAEE e SMMA/PMC. Perdigo questiona qual é a área útil do que sobrará do lote sem a mata existente, o que resulta, segundo Adriano em 8.000 m² de um lado do ribeirão e mais 2.500 m² do lado oposto. A travessia (ponte) será construída perpendicularmente ao leito e procurou-se a cota mais alta onde o ribeirão nunca alagou para sua instalação. Luciano comenta o caso da ponte do Picarrão em que houve torção da estrutura com o transbordamento do Ribeirão do Picarrão resultando em trincamentos e abalos no tubulão da fundação. Adriano explica que a aprovação do DAEE enquanto projeto já foi concedida e o impacto na Área de Proteção Permanente (APP) com supressão de 4 ingazeiros, redundarão em compensação na própria área, segundo o projeto. Condicionada a esta publicação da outorga concedida pelo DAEE, o Congeapa deliberará favoravelmente ao projeto de reforestamento e enriquecimento da APP, estabelecendo que quando se for realizar obra no lote, esta atenda ao zoneamento Z4, sem que se ocupe área da APP. Este parecer será concedido após a anexação da publicação da outorga do DAEE ao processo. Perdigo solicita informações quanto ao prazo de publicação do DAEE, mas Adriano acredita que demore mais alguns meses, pois não existe prazo definido, informando que está no aguardo e pronto para executá-la. Giselda anexa o Estudo Hidrológico e a planta do projeto junto ao processo. Processo nº 2010/11/15333 da Copel, Giselda informa que a concessionária solicitou nova apresentação por uma bióloga da empresa, para dar maiores informações ambientais sobre o projeto, pois acreditam que o apresentador anterior não esclareceu todas as dúvidas deste Conselho, além do fato do EIA-RIMA não estar pronto na ocasião. Como a profissional entrou de férias, esta nova apresentação será agendada em Agosto de 2011. Quanto ao Processo nº 2008/10/47383 da Telefonica, este Conselho decidiu por procurar maior embasamento técnico para endossar sua solicitação de retirada da 2ª linha de posteamento na estrada que interliga Sosas a Joaquim Egídio, e executar a passagem subterrânea dos cabos ópticos de redundância. Perdigo informa que a ONG Jaguatibaia, o qual representa, foi procurada pelo Grupo Limpa Brasil, que atuará em 14 cidades no Brasil em parceria com a Unesco, para apresenta projeto de limpeza de um dia da cidade. Esse movimento teve grande repercussão em outros locais onde foi implantado, em que os participantes definem com antecedência qual o trajeto a ser percorrido para se coletar os resíduos deixados e destiná-los aos aterros. No caso de loteamentos, Perdigo sugere que os moradores devam definir o trajeto dentro ou fora do empreendimento, e que a Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) forneceria as luvas e a logística de recolhimento dos resíduos. Comenta que escolas estão sendo contatadas para participação de crianças com mais de 7 anos de idade e sugere a participação da conselheira Mônica, mas informa que pela amplitude do projeto, seria necessário um grupo de pessoas atuantes. Perdigo acredita que o mais importante seja o ato de não jogar lixo, e não somente, o recolher o lixo, sugerindo inclusive que os alunos façam uma interpretação do ambiente durante o trajeto. Eduardo comenta que também foi procurado pela organização. Jorge coloca que o importante é a visão sistêmica e se tem o lixo no lugar inadequado, portanto, no momento em que se faz uma ação para corrigir o local inapropriado de depósito do lixo, deva-se adequá-lo ao meio ambiente, sugerindo a reciclagem dos resíduos coletados para que o circuito seja fechado. Perdigo informa que este é um gargalo para a cidade de Campinas, pois não se recicla nem 3% dos resíduos gerados. Informa que apesar de serem mobilizadas 16 cooperativas para trabalhar o lixo recolhido, seria necessário um pátio para recolhimento, sendo um primeiro passo para aumentar o volume reciclado. Giselda comenta que seria interessante o Conselho participar deste evento que está previsto para Setembro, portanto, temos o mês de Agosto para planejar. Perdigo tem a relação de todas as escolas, mas comentou-se que Mônica tem maior acessibilidade. A conselheira Miwa questiona como se daria em termos concretos, se os mobilizados sairiam dos loteamentos para limpeza de um trajeto determinado por eles e neste ponto, Perdigo informa que se trata de um ato simbólico, que pensa em organizar uma corrida com metas por grupos, mas que para isso, o trabalho é muito grande, exigindo convênio com alguma faculdade de Educação Física, ambulância, sinalização e tudo mais. A mídia digitalizada de todo projeto será distribuída a todos os conselheiros por Eduardo, através da Giselda. E finalmente, Giselda informa está sendo elaborado dossiê do prédio comercial do Ville Saint Hélène localizada na Avenida Antônio Carlos de Couto

Barros, assim como de outro prédio comercial na rua de trás desta principal, e o prédio onde se encontra o Banco Santander que tem 3 níveis do outro lado desta mesma rua. Giselda acredita que o Conselho deva se manifestar quanto a estas obras aparentemente irregulares, como prevê a Lei da APA no seu Art.64. Giselda comenta que nesta lei não se comenta sobre a declividade, mas especifica que na APA só podem ser construídas obras com dois pavimentos. Miwa coloca que este é um momento oportuno, porque estão sendo revistas muitas autorizações concedidas pela PMC de obras irregulares, que estão sendo revistas pelo Ministério Público. Luciano sugere que se envie o dossiê para a Semurb, que conta com novo Secretário. Adriano coloca que se a construção não segue o que foi aprovado em planta, a fiscalização deva ser da própria PMC, e quem responde por todas as etapas é a Semurb. O conselheiro Edson exemplifica que houve casos no Programa Minha Casa Minha Vida, de solicitar licença para 0 a 3 pavimentos, e depois, quando da solicitação de financiamento pela Caixa Econômica Federal, a solicitação se tornou de 0 a 6 pavimentos. Giselda faz a leitura na íntegra do Art.64 da Lei 10.950 aos conselheiros: "Art. 64 - Ficam estabelecidas para as áreas urbanas da APA, delimitadas no mapa denominado Zoneamento Urbano da APA - Anexo Da Urbanização, que é parte integrante desta lei, as zonas 3, 4, 11 e 18 da Lei 6.031/88 e leis modificativas. § 1º - A descrição dos limites das zonas será feita por decreto do Executivo. § 2º - Os tipos de ocupação definidos para as zonas de uso estabelecidas pela Lei 6.031/88 deverão atender, na APA, a restrição de número máximo de pavimentos menor ou igual a 2 (dois)". O Congeapa delibera pelo encaminhamento de ofício à Semurb/PMC, para o atual Secretário de Urbanismo, Sr. Luis Yabiku, solicitando reavaliação das licenças concedidas das obras construídas ao longo da Av. Antônio Carlos de Couto Barros, dentro e à frente do empreendimento Ville Saint Hélène, e que sejam tomadas providências para suas devidas readequações frente à Lei da APA.

E nada mais tendo a discutir a conselheira e presidente Giselda dá por encerrada a reunião. Eu, conselheira Miwa Yamamoto Miragliotta lavrei a presente ATA. Campinas, 05 de julho de 2011.

GISELDA PERSON

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS □

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS - CONGEAPA

Local: Sede do Conselho Gestor da APA de Campinas Rua Heitor Penteado, nº 1162 - Distrito de Joaquim Egídio 26/07/2011

Realizada em 26 de Julho de 2011, com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 18h30, na sede do Congeapa em Joaquim Egídio, compareceram os seguintes conselheiros: Giselda Person, Mônica Eduarda de Almeida, Luciano Ferrão Costallat, Edson Dias Gonçalves, Dionete Aparecida Santin, Jorge Alberto Teixeira, Juarez Alves de Araújo, Arthur Diedrichsel, Eliana Regina Martins, Manoel Elcio Coimbra. Entidades Suplentes: Alan Silva Cury. A conselheira e presidente Giselda faz a abertura da reunião comunicando que não encaminhou as atas, pois a conselheira Miwa estava em viagem, ligou que está na estrada e não conseguiria vir na reunião e nem enviar as atas, estas serão encaminhadas para a próxima reunião ordinária. Giselda explica que a apresentação do projeto da passagem da Linha de Transmissão Araraquara II - Taubaté da Copel terá que ser adiada para o próximo mês, pois a Sra. Sandra Elis Abdalla, Bióloga e Coordenadora da Implantação de Programas Socioambientais da LT Araraquara II - Taubaté está em férias. Estamos aguardando contato da coordenadora. Sobre o processo da Telefonica, temos que dar encaminhamento, o Alair fez algumas colocações na última reunião, mas precisamos definir a nossa resposta na próxima reunião, alguns conselheiros ficaram de fazer os levantamentos de custos das passagens de fiações subterrâneas e quais são as dificuldades dessa passagem. Dionete diz que conversou com um engenheiro e perguntou qual era o empecilho ou inconveniente de fazer de forma subterrânea, o engenheiro informou que é única e exclusivamente financeira. Este engenheiro ficou de encaminhar uma norma sobre este assunto. Mas ele explicou que existe sim forma de ser realizado este trabalho, como se faz em rodovias, ferrovias, quando se tiver uma superfície de vale tem que passar por cima, quando se tem uma montanha, fura para a passagem. Giselda diz que estamos aguardando dois processos da Cetesb, um é da Fazenda Angélica (Sosas) que foi protocolado em dezembro de 2010, que a conselheira Angela disse que eles iriam fazer a vistoria no dia 09 de junho deste e o outro é da terraplenagem do Portal Girassol (Joaquim Egídio) que ainda não tivemos o retorno nem da Cetesb e nem da Prefeitura. Juarez disse que a obra está parada, continua da mesma forma que foi descrita na última reunião: a terraplenagem e a casa na APP. Giselda diz que encaminhou os protocolos, os Protocolos nº 2010/11/17030 e 2011/10/20391 do Lote 01 do Loteamento Ville Sainte-Hélène II e o Protocolo nº 2010/10/38224 que se trata da construção de travessia sobre o Ribeirão das Cabras em propriedade localizada próxima a trilha em Joaquim Egídio. Edson diz que já fez os despachos. Giselda diz que antes de iniciar a reunião, alguns conselheiros perguntaram sobre a Compensação da Petrobras, diz que a conselheira Angela ficou de entrar em contato com a Petrobras para tentar conversar com a Márcia, pediu dez dias em junho, depois disse que conseguiu conversar com a pessoa sem sucesso, mas paralelamente abrimos um protocolo na Prefeitura para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para tentar assinar o convênio, o Alair está acompanhando de perto, para tentar acelerar o processo, só precisamos aguardar o retorno dele das férias para saber o andamento. A preocupação é que como a Prefeitura está com essas instabilidades não se sabe quanto tempo pode demorar. De qualquer maneira, se isso demorar muito, é melhor ficarmos com a opção da Petrobras fazer as licitações/contratações para não ter perigo de perdermos essa verba. Sobre o protocolo da Villa Graúna, o engenheiro está tentando contato, mas se ele verificar o local onde o processo encontra-se está indicado que é na Secretaria de Planejamento, pois na reunião que analisamos esse protocolo verificamos que está muito confuso, faltando páginas, é um processo muito antigo, deliberamos em devolver para a Secretaria de Planejamento para eles analisarem e darem um parecer. Eu vou encaminhar um email para o engenheiro comunicando este fato, como o promotor está aguardando o nosso parecer, estarei pedindo para o engenheiro colocar esses fatos para ele. Giselda abre para os conselheiros, Edson avisa que no mês que vem a Secretaria de Planejamento irá começar a realizar algumas oficinas com a população sobre a revisão da Lei da Macrozona 1, serão realizadas em Joaquim Egídio, Sosas e na região da AR14 (Carlos Gomes, Monte Belo e Gargantilha). Juarez pergunta se já serão apresentadas as propostas, Edson diz que não, que as oficinas têm por base a coleta de informações dos moradores, fazer o diagnóstico, para contribuir com as futuras propostas. Serão levados mapas. Depois disso, a próxima fase é apresentar as diretrizes para o Conselho. Edson diz que pode apresentar na próxima reunião para os conselheiros como é feita uma oficina, todos acharam interessante. Jorge Alberto pergunta sobre as divisas da Macrozona 1, onde os conselheiros explicam até onde a APA está localizada. Edson diz que no site da Secretaria tem o mapa para facilitar o entendimento. Juarez pergunta se eles tem um prazo, Edson diz que até agosto serão as oficinas e coleta das propostas e até novembro para apresentar. Luciano lembra do grupo que veio no Congeapa solicitar uma reunião para falar sobre moradias para os trabalhadores na região da APA. Giselda diz que precisamos marcar uma reunião, que estávamos aguardando a proximidade dos trabalhos da revisão da lei, diz que quando a Secretaria tiver as datas ela irá telefonar para o Movimento avisando das oficinas. Edson diz que em Sosas e Joaquim Egídio a participação da reunião anterior foi pequena e que na região do Carlos Gomes foi grande por causa do asfalto, Giselda lembra que infelizmente a população que reside nessa região esquece as outras necessidades básicas da região, como exemplo água e esgoto, que na área são lotes pequenos e fossas na sequência de poços, tudo muito próximo. Luciano pergunta como ficou sobre a colocação do Perdigo do movimento "Limpa Campinas", Giselda diz que o Eduardo ficou de passar via email os materiais para nos integrarmos, mas não passou e o Perdigo disse que teria uma reunião com os organizadores no dia seguinte, mas não falou mais nada sobre o assunto. Para se realizar esse movimento precisaríamos da colaboração de vários conselheiros. Giselda avisa que recebeu um email do Ministério do Meio Ambiente (MMA) - SNUC,

sobre as Unidades de Conservação (UC), no email tem o endereço da revista eletrônica onde foram publicadas as UC's do Brasil cadastradas, entre elas a APA de Campinas. Giselda explica que não foram cadastradas muitas UC's, pelo fato de não possuírem Conselhos Gestores, ou quando tem é apenas para ter um nome, existem casos de uma mesma pessoa ser gestora de mais de uma Unidade de Conservação no Estado. Imagina que a dificuldade seja de os conselheiros serem voluntários. Jorge Alberto acha que o corpo operacional deveria ser contratado e aí sim os conselheiros voluntários.

E nada mais tendo a discutir a conselheira e presidente Giselda dá por encerrada a reunião. Eu, conselheira Giselda Person lavrei a presente ATA. Campinas, 26 de julho de 2011.

GISELDA PERSON

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS ☐

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS - CONGEAPA

Local: Sede do Conselho Gestor da APA de Campinas Rua Heitor Penteado, nº 1162 - Distrito de Joaquim Egídio 16/08/2011

Realizada em 16 de agosto de 2011, com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 18h30, na sede do Congeapa em Joaquim Egídio, compareceram os seguintes conselheiros: Giselda Person, Alair Roberto Godoy, Miwa Yamamoto Miragliotta, Anita Mendes Aleixo Saran, Dionete Aparecida Santin, Mário André Nieri, Sérgio Fortuna, Angela Podolsky, Sérgio Righetto, Cláudio Vilas Boas Hacker. Entidades Suplentes: Alan Silva Cury. Convidados: Érica Moriconi Pacheco, Elianete de Castro Garzoni.

A conselheira e presidente Giselda faz a abertura da reunião informando que a pauta da reunião será a apresentação da Macrozona 1 pela equipe da Secretaria de Planejamento (Seplan) da Prefeitura Municipal de Campinas (PMC). O Secretário de Planejamento Alair inicia a apresentação colocando que a partir da experiência adquirida nas discussões da Macrozona 4, modificaram um pouco a dinâmica das reuniões para agilizar e tornar as discussões mais produtivas, facilitando o trabalho da equipe. As propostas foram elaboradas pela equipe da Secretaria de Planejamento (Seplan) e serão apresentadas para receber sugestões e críticas deste Conselho para enriquecer o trabalho. Na sequência, farão apresentação na região do Carlos Gomes (Gargantilha, Monte Belo), Sousas e Joaquim Egídio. Inicialmente, fará a caracterização a Macrozona para a comunidade com alguns referenciais já informados para facilitar a localização dos moradores. Com isso, facilita-se a visão do território incentivando as pessoas a participar da Oficina. Érica toma a palavra e explica que houve modificação da dinâmica com metodologia de equipe da Unicamp que se baseia na exposição dos três mapas que contemplam a MZ1 (conjunto Gargantilha-Monte Belo, Sousas e Joaquim Egídio) que são fotos aéreas nas quais constam os equipamentos públicos para facilitar a localização. Com os mapas abertos e as pessoas localizadas, são colocadas questões reflexivas relativa à mancha urbana, o zoneamento, discutindo-se os vários tópicos (saneamento, lazer, entre outros). Na sequência, coloca-se um acetato transparente por sobre as fotos para se desenhar um provável cenário do futuro criado pelos participantes. Na Macrozona 4, por exemplo, os moradores criaram uma área de lazer ao redor do córrego. Ao final, completa-se um quadro em que serão apontados os principais problemas existentes e as potencialidades criadas a partir deles, para que a equipe possa analisar a possibilidade de se criar alguma diretriz para concretizar estes anseios da população. Com esta dinâmica, concluiu a equipe, as pessoas se detêm às maiores questões, com uma visada ampla da situação a ser abrangida, muito mais do que uma apresentação na tela. As questões e os mapas são os mesmos para as três partes (região do Carlos Gomes - Gargantilha, Monte Belo - Joaquim Egídio e Sousas) em todas as Oficinas. Propõe-se formar duas equipes para haver maior discussão, porém, se houver poucas pessoas, concentra-se num único grupo. Alair coloca que isso não impede que a pessoa possa colocar suas colocações pessoais e pontuais num formulário de questionamento específico, que a equipe da Seplan responderá verificando a possibilidade de atendimento. Dionete questiona como será este retorno à comunidade. Alair explica que este retorno será feito, no caso de denúncias, seguindo os trâmites de protocolados dentro dos departamentos específicos na PMC. Sra. Érica comenta que nos casos de solicitações específicas das Oficinas, estas serão respondidas na reunião seguinte, trazendo o posicionamento interno da respectiva secretaria. Alair volta à apresentação e informa que a primeira parte é a caracterização da Macrozona; na sequência, as Diretrizes e Propostas, seguidas da Gestão, e finalmente, as Tabelas e Mapas. No Bairro Gargantilha existe a UTB21 com chácaras aprovadas pelo INCRA no passado que geram todas aquelas descontinuidades e problemáticas comentadas anteriormente. Ilustra Sousas e Joaquim Egídio e as conexões com as demais Macrozonas; as rodovias e outros municípios (Morungaba, Amparo, Pedreira); repassa informações do Plano Diretor quanto à ocupação do solo, recursos hídricos, os diversos bairros, os pontos turísticos e marcos históricos, as empresas, a universidade, o zoneamento (4A lotes básicos de até 1000 m², 3ª de 250 m² e 18ª, comerciais), o uso real do solo (industrial, institucional, comercial e serviços) e o zoneamento ambiental (ZAMB, ZAGRO, ZURB, ZHIDRI-J, ZHIDRI-A, ZTUR). Expõe que a Área Rural conta com antigas fazendas, e chácaras de pequeno e médio portes, sendo algumas tombadas pelo Condepacc e faz menção aos problemas com incêndios, os condomínios de chácaras fora do perímetro urbano, três usinas hidrelétricas e o sistema viário com os principais acessos, rodovias e estradas municipais. Informa que a lei proíbe o tráfego veicular ao longo da linha férrea; mostra ilustrações das estradas rurais sem pavimentação em Joaquim Egídio, nos bairros Gargantilha e Monte Belo, que se trata de um problema recorrente da drenagem; identifica os bens tombados (Mata Ribeirão Cachoeira, Fazenda Santana, Observatório, ponte, viveiro, residências em JE, entre outros) e vários bens em estudo de tombamento. Quanto aos Equipamentos Públicos, informa que existem diversas escolas e três postos de saúde (CAPS e Postos de Saúde). Diz que esta é apresentação básica e finaliza a exposição. Mário questiona se a Oficina é final, para o qual Alair responde que não, apenas uma etapa inicial das discussões. Dando prosseguimento, Érica expõe o mapa do Gargantilha sobre a mesa e as fichas de preenchimento. Os conselheiros se localizam no mapa de 2008, os principais pontos de referência e iniciam as discussões sobre a área. Algumas colocações são feitas e pontuadas em diversas etiquetas adesivadas sobre o mapa. Sugestões são feitas e registradas pela equipe. Após a dinâmica de compreensão de como uma Oficina acontece, a equipe convida os conselheiros a participar das oficinas no Bairro Gargantilha (sábado 20/08/11), Joaquim Egídio (25/08/11) e Sousas (26/08/2011).

E nada mais tendo a discutir a conselheira e presidente Giselda dá por encerrada a reunião. Eu, conselheira Miwa Yamamoto Miragliotta lavrei a presente ATA. Campinas, 16 de agosto de 2011.

GISELDA PERSON

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS ☐

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS - CONGEAPA

Local: Sede do Conselho Gestor da APA de Campinas Rua Heitor Penteado, nº 1162 - Distrito de Joaquim Egídio 30/08/2011

Realizada em 28 de junho de 2011, com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 18h30, na sede do Congeapa em Joaquim Egídio, compareceram os seguintes conselheiros: Giselda Person, Alair Roberto Godoy, Miwa Yamamoto Miragliotta, Eduardo Papananoli Ribeiro, Dionete Aparecida Santin, Mário André Nieri, Juarez Alves de Araújo, Adriano Helvécio dos Santos, Cláudio Vilas Boas Hacker. Convidados:

A conselheira e presidente Giselda inicia a reunião apresentando a bióloga Sandra Elis Abdalla Coordenadora da Implantação de Programas Socioambientais da LT Araraquara II - Taubaté e Johnny Wagner Pak responsável pelos Projetos de Linha de Transmissão da empresa Companhia Paranaense de Energia - COPEL, que irão realizar a apresentação da Linha de Transmissão 500 kV Araraquara II - Taubaté. Giselda explica que Johnny já havia

realizado uma apresentação, mas como o EIA-RIMA ainda não havia sido terminado. Giselda pede para todos esclarecerem todas suas dúvidas neste momento e assim na próxima reunião extraordinária iremos analisar o processo da Copel. Sandra inicia a apresentação dizendo que todos processos de licenciamento ambiental são realizados pela própria Copel, pergunta se todos os conselheiros já assistiram a outra apresentação, alguns dizem que não. Giselda diz que fez cópias do DVD com o EIA-RIMA e entregou para os conselheiros que solicitaram uma cópia. Sandra continua a apresentação explicando que este projeto não está totalmente finalizado, pois sempre estão avaliando o trajeto, ela e a equipe estão vindo em campo para acompanhar o traçado para verificar a possibilidade de qualquer alteração, para melhorar o traçado, tomando todos os cuidados ambientais. Diz que o processo está na Cetesb para análise de sua viabilidade. A Copel é uma empresa estatal, de economia mista com 50% do estado, atua no Paraná bastante tempo, sendo uma empresa muito forte e consolidada no Estado do Paraná, é constituída por uma empresa de geração e transmissão, outra de distribuição e de telecomunicações.

E nada mais tendo a discutir a conselheira e presidente Giselda dá por encerrada a reunião. Eu, conselheira Miwa Yamamoto Miragliotta lavrei a presente ATA. Campinas, 28 de junho de 2011.

GISELDA PERSON

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS ☐

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS - CONGEAPA

Local: Sede do Conselho Gestor da APA de Campinas Rua Heitor Penteado, nº 1162 - Distrito de Joaquim Egídio 27/09/2011

Realizada em 27 de setembro de 2011, com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 18h30, na sede do Congeapa em Joaquim Egídio, compareceram os seguintes conselheiros: Giselda Person, Mônica Eduarda de Almeida, Luciano Ferrão Costallat, Dionete Aparecida Santin, Claudia Esmeriz Gusmão, Sérgio Fortuna, Angela Podolsky, João Carlos da Luz, Jorge Alberto Teixeira, Juarez Alves de Araújo, Sérgio Righetto, Cláudio Vilas Boas Hacker. Entidades Suplentes: Alan Silva Cury. Convidados: José Roberto, Mauro Pezzutti, Critovão A. Costa, Maria A. F. de Souza, Francisco J. Nascimento, Dalila Almeida de Carlis, Tereza Penteado, Aparecido Ferreira Silva, Flávia Tanaka de Lima, José Aparecido de Lima. Giselda abre os trabalhos, dizendo que faltou um trecho na ata, pois acabou a gravação, onde o conselheiro Edson, fala sobre as reuniões da Macrozona 1 com as comunidades de Sousas, Joaquim Egídio e região do Carlos Gomes. Angela diz que tem algumas correções de pontuação na fala dela, Giselda pede que passe via email. Angela solicita também para ficar mais claro no final da ata a questão das matas que farão parte do corredor, através da conexão da Mata Recreio com a Mata Ribeirão Cachoeira. As atas são aprovadas por unanimidade. Giselda explica sobre o email que enviou com o convite do encontro dos trinta conselhos com o prefeito dia 05/10, que terão cinco minutos cada para expor suas dificuldades. Dionete acha que a oportunidade deveria ser dada a todos, realizando este encontro de dia. Giselda diz que deveriam ir pelo menos três conselheiros, Dionete acha que apenas uma é suficiente para expor. Giselda diz que um morador do loteamento Colinas do Atibaia enviou um email solicitando uma atenção do Conselho para um problema que está ocorrendo no loteamento, que é uma mineração em um dos lagos de uma propriedade. João Carlos da Luz explica que conversou com o morador João e este perguntou o que estava acontecendo, o conselheiro explicou que eles tinham licença, mas diz que o morador apenas colocou no email do grupo isso, e não foi isso apenas que falou, disse também que ele foi, viu e fez todo o levantamento do caso da mineração. Giselda pergunta que depois disso foi enviado para a Cetesb? João da Luz diz que gostaria de esclarecer que o conselheiro Jorge Alberto não participa da associação como deveria, pois João se sente sozinho nesta causa, afinal todos estão representando o loteamento no Conselho para passar os assuntos para os moradores. Angela diz que ela participa sim na associação. João diz que Angela ficou na ativa sim, mas que ficou fora desse assunto e diz que ficou sozinho por um tempo no Concolinas. Giselda explica que o lago fica na Gleba C, estão com duas dragas, fazendo drenagem com peneiramento da areia. Alair pergunta se tem licença, Giselda diz que o morador disse que eles têm uma licença para desassoreamento, mas não foi vista. Angela diz que quando começou esse assunto, o Plínio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA da Prefeitura se prontificou a fazer uma vistoria no mesmo dia, depois ele ligou dizendo que a Prefeitura já havia realizado a vistoria anteriormente, e que eles tinham a licença ambiental, mas foi verificado pelo engenheiro que eles tinham essa peneira, e desassoreamento não utiliza peneira. Angela diz que já saíram 52 caminhões de 20 mil metros cúbicos de areia do local. Giselda diz que esta movimentação neste lago está assoreando os lagos na jusante e um ribeirão. Angela diz que eles fizeram um documento, assinado pelo presidente e pelo grupo, que agora estabeleceu-se no Colinas, por intermédio do Jorge Alberto, uma comissão de meio ambiente, que já existia, e foi retomada, esse grupo assina as ações dos problemas ambientais do Colinas, este foi o primeiro e agora encaminharemos para o DAEE o problema da retirada de água do Ribeirão Cachoeira. Giselda diz que este problema existe há anos, Angela diz que sim e que o Plínio (SMMA) informou que deveria ser feito oficialmente para o DAEE. João Carlos diz que todos os lagos estão assoreando, o próprio chamou o Breno da Correnteza e mais uma empresa. As duas empresas disseram que não adianta o loteamento ficar colocando terra nas estradas, pois essa terra vai para o rio. Diz que foi buscar uma solução, através de um projeto para começar a realizar o escoamento das águas pluviais, mas temos que discutir para achar uma solução técnica para esse assunto. Giselda diz que poderiam entrar em contato com o Prof. Hiroshi da Unicamp, professor este que contribuiu para alguns problemas no loteamento Colinas do Ermitage, Giselda diz para conversarem com a conselheira Miwa. João Carlos diz que a solução seria fazer as canaletas e plantar gramas. João Carlos diz que chamou um engenheiro agrônomo e um arquiteto para resolver esse assunto. Angela diz que tudo é difícil, pois a associação não aprova imediatamente. Giselda diz que fez dois ofícios e já foram protocolados, um para a SMMA Prefeitura e outro para a Cetesb. Aproveitando o assunto da Cetesb, me informaram que sobre o Portal Girassol, ofício enviado há dois meses, foi vistoriado e autuado, a Cetesb estaria encaminhando para o Conselho a resposta, só estava faltando redigir. Giselda diz que parece que estão vistoriando mais rápido, pois sobre a construção da represa da Fazenda Angélica protocolamos em dezembro de 2010 e só em junho de 2011 foi realizada a vistoria, sendo que ainda não recebemos a resposta. Angela diz que a Cetesb foi reestruturada e o engenheiro Fábio que ela tinha contato foi para outro setor. João Carlos pede para voltar ao assunto da mineração, diz que as pessoas têm que participar, pois o Conselho é aberto, pois ficam cobrando, mas não participam. Dionete diz que a imprensa poderia ser chamada para a questão da mineração no Colinas. Alair diz que terá uma reunião com o promotor Dr. Albejante na quarta-feira, que pode levar um ofício sobre este assunto, Giselda combina com ele sobre a entrega para ele entregar em mãos para o promotor. Angela pergunta como que se faz a representação no Ministério Público, Alair diz que através do Conselho. Angela diz que o Colinas tem uma co-responsabilidade com as ações dos moradores do loteamento, diz que o causador da mineração é agregado, João Carlos diz que sim. Giselda diz que a propriedade é de uma mulher, Angela diz que é da mulher dele, o Betão, que faz muitas festas no local. Diz que o loteamento se manifestou, mas não tem como tomar outra atitude. Alair diz que ele esta usando a licença de uma forma ilícita, para a Polícia Ambiental ter como multá-lo. Giselda lembra que este lote está na Zona de Conservação Ambiental da APA e é expressamente proibida a mineração. Giselda solicita aos conselheiros do Colinas o número de caminhões que já saiu com areia do local. João Carlos fica de passar esse número até o dia seguinte no período da manhã. Dionete pergunta que como que se prova que a areia retirada é para venda. João diz que da propriedade dele ao lado, dá para ver o "caldo" que sai da lavagem da areia. Giselda pede para que João tire fotos para ter documentos. Giselda diz que se a Polícia Ambiental ou um técnico que for realizar a vistoria for à área, saberá que a areia está sendo peneirada, e quando a areia é peneirada é para venda, ninguém teria este trabalho sem lucro. Jorge Alberto pergunta se é dentro do Colinas que estão tirando areia. João Carlos diz que ele encaminhou vários emails no Concolinas e que estamos discutindo este assunto desde o come-

ço da reunião onde estava presente. Jorge Alberto diz que não dá tempo de ler todos emails. Pergunta qual é a proposta. Giselda repete tudo novamente. Neste momento a reunião é interrompida com a entrada de algumas pessoas da região do Carlos Gomes, aguardamos a acomodação de todos. O outro assunto é sobre o Plano de Manejo, a Andrea da SMMA, após conversa com a conselheira Ângela, entrou em contato com um professor amigo da Unesp de Botucatu, solicitando se haveria interesse na realização deste plano, o professor mostrou interesse e gostaria de realizar uma reunião conosco, estamos marcando a reunião. Ângela diz que elegemos um grupo para tratar deste assunto, quem são os conselheiros. Giselda lê os nomes do grupo de termo de referência: Eduardo, Sérgio Fortuna, João Fasina, Ângela, Miwa e Giselda. Giselda diz que do dia 01 a 30 de novembro de 2011 serão abertas as inscrições das entidades para a eleição do Congeapa que será realizada no dia 13 de dezembro de 2011. Giselda relembra que em dezembro é o único mês do ano que adiantamos a reunião, por motivo das festas de final de ano. Serão duas reuniões no mesmo dia, uma ordinária e uma extraordinária. Claudia diz fez uma caminhada e encontrou uma placa de um loteamento Terras de São Joaquim, trouxe as fotos para saber se alguém conhece, Juarez diz que este é um loteamento de dezoito chácaras do Tomás. O convidado Aparecido diz que queria saber da questão do Carlos Gomes, de como está a questão da Macrozona, Giselda diz que o Alair poderia responder sobre este assunto. Alair diz que foram realizadas as reuniões ou melhor oficinas em Sousas, Joaquim Egídio e na região de Carlos Gomes. Os funcionários da Prefeitura estão fazendo agora a compilação dos dados, para um relatório, e irão começar a fazer as diretrizes para estas regiões e aí sim voltaremos para apresentar as propostas para a comunidade. Nesse momento é importante para o Conselho também, se manifestar e trazer as discussões daquele grupo de discussão da leitura da lei da APA. É o momento de consolidar as propostas e se for preciso realizar reuniões com a equipe técnica da Secretaria de Planejamento. Após temos que promover audiências públicas com as propostas. Na terceira fase apresentaremos novamente para a comunidade as propostas. É perguntado se esse ano sai essas propostas. Alair diz que a equipe está trabalhando para isso. A convidada Flávia pergunta se esta apresentação será realizada lá na região (Carlos Gomes). Alair responde que sim, que serão realizadas em cada região, Carlos Gomes, Sousas e Joaquim Egídio, além da discussão com o Conselho. O convidado Aparecido pergunta sobre o linhão, Giselda diz que na próxima reunião extraordinária será discutido o assunto da Linha de Transmissão (LT) da Copel, e que como a reunião extraordinária não é aberta ao público, pede que duas a três pessoas que conheçam bem a região compareçam, pois como esta LT passará na área rural da região do Carlos Gomes é interessante que os moradores tragam sugestões para a compensação. O Alair está imprimindo uma imagem que foi utilizada na oficina da área, para facilitar o entendimento do traçado da passagem da linha em relação aos bairros. O convidado Aparecido diz que conversou com o dono da Fazenda Mato Dentro e que vai pegar em cheio na fazenda dele. Faremos esta foto por dificuldades de muitos em visualizar onde exatamente passa a LT. A reunião fica marcada para o dia 11 de outubro, pedimos para que não haja atraso, para não termos que voltar no assunto na mesma reunião. Giselda diz que vários moradores telefonaram na Prefeitura perguntando sobre este assunto. O convidado Aparecido diz que as pessoas estão preocupadas, não sabem o que está acontecendo. Giselda diz que os moradores que estão participando das reuniões do Conselho deveriam esclarecer esse assunto para os moradores para não criar rumores que não são reais. O convidado Aparecido diz sobre o duto que vai passar de novo, Giselda diz que o duto irá passar na mesma faixa já existente. O mesmo convidado faz mais uma pergunta, diz que como assumiram a associação, quer saber das contrapartidas da Petrobras, da futura contrapartida do linhão, pois segundo informações que eles tem que Campinas ficou com setecentos mil e que o Congeapa com 300 mil. Giselda explica que a APA de Campinas recebeu 300 mil, sendo que não nos foi dado esse dinheiro, tivemos que fazer um plano de trabalho para ser aprovado pela Câmara de Compensação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, após a aprovação temos que realizar um termo de referência, onde a Petrobras irá realizar as contratações das empresas que trabalharão para atender essa compensação ambiental. Este duto da Petrobras passa por algumas unidades de conservação (RPPN, Parques Estaduais, APA's, entre outras) no seu trajeto, sendo que cada uma delas está recebendo uma verba para compensação, a APA Estadual vizinha nossa está recebendo um milhão para realizar o Plano de Manejo. A APA de Campinas está recebendo 300 mil para realizar os seguintes projetos: Plano de Manejo, Placas nas entradas da APA, Resíduos Sólidos - projeto piloto em Joaquim Egídio. Giselda explica que pela lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC o plano de manejo tem o prazo para ser realizado em cinco anos. A maioria das APA's não tem o plano de manejo, em São Paulo iniciaram agora a realização dos planos de manejo. Foram realizadas reuniões para decidir os projetos que seriam contemplados com essa verba, sendo que a Câmara de Compensação retirou um deles que era de educação ambiental. Sobre a Copel, a Cetesb já encaminhou o EIA-RIMA para darmos nosso parecer, mas quem decide mesmo sobre o licenciamento ambiental são os órgãos estaduais, que atendem algumas de nossas colocações, principalmente ao que se refere a questão de impactos sobre a APA. Giselda entrega uma cópia do EIA-RIMA da LT para os moradores da região do Carlos Gomes. O convidado Aparecido diz que os moradores não são contra a preservação ambiental, não querem que o bairro seja invadido, mas querem dignidade, pois foi criada uma área ambiental em uma área urbana que já existia ninguém perguntou se os moradores queriam uma APA, muitos compraram lá para morar, outros com interesse de explorar. Ninguém sabe se é uma área urbana, é pago o imposto, mas alguns dizem que é rural. Giselda diz que por ser uma área urbana os moradores se preocupam apenas com o asfaltamento, e esquecem os direitos de infraestrutura, como por exemplo, nas casas existem poços e fossas um ao lado do outro, em todas as casas, as pessoas não solicitam rede de água e esgoto, iluminação nas ruas, postos de saúde, pontos de ônibus, entre outros. Outra moradora diz que uma das questões é a estrada. Diz que esta na área há 40 anos veio da grande São Paulo, e na época a estrada era um trilho de boi, eles levavam os filhos longe para estudar, aí aos poucos começaram a lutar por melhorias e escolas, muitos não estudavam pelas dificuldades da distância. Com as lutas, alargaram as estradas, conseguiram ônibus escolar de Jaguariúna, e a estrada sempre da mesma forma, com buracos, má conservação/manutenção. A conselheira Dionete pergunta quando a estrada foi mantida conservada. A moradora diz que há uns 30 anos atrás era conservada, que haviam pessoas que faziam a manutenção. Diz que hoje o que mais precisamos é a estrada em condições de ir e vir, pois os carros sempre quebram. A convidada Flávia diz que a Sanasa começou a fazer a tubulação da rede de água, mas parou. Giselda diz que tinha que ser das duas tubulações, água e esgoto. A conselheira Claudia diz que em Sousas e Joaquim Egídio está tudo parado, a Prefeitura deu prioridade para o distrito de Barão Geraldo. A convidada Flávia diz que antes de qualquer tipo de pavimentação deve-se passar as tubulações das redes. No bairro temos problemas com as nascentes, queimadas dos canaviais. O convidado Aparecido e Cristovão do Movimento e Cidadania pede a palavra, dizendo que estiveram no Conselho solicitando uma atenção para as moradias na revisão da lei da Macrozona 1. Giselda pergunta se o movimento participou das reuniões da Macrozona, Aparecido diz que compareceram, pergunta para o Alair, se as próximas reuniões da revisão será do mesmo estilo do que a outra. Alair diz que a primeira foi para elencar os problemas, a equipe já fez as vistorias, levantamentos, fizeram reuniões com o conselho, agora é feita a leitura e a proposta visando a nova lei. A conselheira Ângela, diz que ficou sabendo que a Cohab tem um terreno grande próximo ao Alphaville Dom Pedro, e soube que eles pretendiam vender esse terreno, diz que acha que se deve ter áreas para ocupação popular, não que hajam somente condomínios de alto padrão. Seria para dar espaço para os moradores de Sousas e Joaquim Egídio que não tem mais espaço na APA. Alair diz que esta área que a Ângela se refere está fora da APA de Campinas, é a Macrozona 8, Jardim Miriam, onde se encontra distante da APA. Neste terreno que a conselheira Ângela se refere, Alair diz que 40% é constituído de Área de Preservação Permanente - APP. O plano de habitação está estudando sobre esta área. Giselda pergunta se eles têm uma diretriz de uma área para essas glebas. Aparecido diz que deva ser mudada a sistemática de ser escolhida. Diz que o Conselho de Habitação não muitas dificuldades de conseguir informações na Prefeitura, que eles como conselheiros, não conseguem obter respostas. Diz que a empresa Demacamp que prestou um trabalho de consultoria encontrou muita dificuldade de colocar no próprio plano essas informações, não conse-

guiu informação alguma. O movimento não tem que informar onde tem a área, mas sim a Prefeitura, pois essa é uma informação de domínio público. Uma das atribuições do Conselho de Habitação é ter o acesso ao cadastro imobiliário, esse cadastro existe, funciona? Como teremos essas informações? Os conselheiros não têm essas informações. O movimento tem as pessoas cadastradas sim, temos um banco de dados. Diz que são os maiores interessados em saber onde estão essas áreas. Diz também que este é um movimento muito tranquilo, não gostam de confusão e muito menos de tirar a propriedade de outras pessoas, não trabalhamos o lado político partidário, não é discutido dentro do movimento. A Constituição Federal garante moradia para as pessoas, queremos diálogo com todos. Alair diz que essas discussões tem que sair dessas reuniões, que o próprio promotor não irá aceitar emendas da Câmara Municipal. Tem que passar por todo o processo que está sendo realizado, por isso esse é o momento. As famílias que foram retiradas sem respeito algum, tirado tudo delas, porque estavam em APP. Todos sabem que existe uma corrente de pensamento que quer retirar todas as pessoas de baixa renda de Sousas e Joaquim Egídio, são pessoas que não tem nenhuma identidade com essa região, as pessoas que são daqui entendem a necessidade da convivência mútua entre todos. O direito de moradia é de todos nós. O movimento gostaria de contar este Conselho. Alair pergunta qual o problema que teve com o cadastro imobiliário que foi falado a pouco. Aparecido diz que nem a própria Demacamp sabia ao todo a real situação do município. Alair diz que a empresa Demacamp foi contratada para isso. Diz que é muito fácil ser contratada pela Prefeitura, receber e querer que a Prefeitura faça o trabalho para você. Aparecido diz que essa foi a informação que chegou para eles, Alair diz que está esclarecendo, pois esse cadastro está vinculado na Seplan e é público, então se a empresa foi contratada pela Ceap, foi franqueada todas as informações de todos os planos a eles e todas informações do cadastro por consequência. Agora buscar informação no setor, não é pegar o funcionário do cadastro e fazer com que ele fique buscando essas informações. Giselda pergunta para Aparecido se com essas informações obtidas através do secretário da Seplan, o conselho de habitação não deveria chamar a empresa e questioná-la? Pois se foi pago e se é de domínio público, algo aconteceu para a empresa não realizar o serviço. Aparecido diz que as informações sempre chegavam genéricas, que não interessavam. Mas no nosso meio que busca informações na Prefeitura, isso era característica da administração dessa dificuldade de informação. Aparecido do Carlos Gomes diz que na Regional 14 acontece a mesma coisa, ninguém sabe dar informação alguma. Dionete pede a palavra, pois tem que ir embora, convidando a todos que não chegaram no horário para participarem do Conselho, dizendo que as inscrições estarão abertas do dia 01 a 30 de novembro e a eleição será dia 13 de dezembro. Aparecido pergunta o que é preciso para fazer a inscrição, Alair diz que Cópia do estatuto e/ou regimento interno registrado em cartório, ou da assembleia geral que instituiu a entidade também com o respectivo registro; Cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria atual com duração de mandato; Carta da entidade digitada com o nome completo dos três membros indicados (um titular e dois suplentes) e informações pessoais para contato. Aparecido do Movimento diz que gostaria de finalizar com todas as colocações que fez a importância da participação em reuniões em conselhos para conseguir resolver os problemas, pois se fazemos uma reclamação, temos que participar para achar a solução. Pode não concordar com a posição de várias pessoas, mas quando temos a possibilidade de nos reunirmos e debater algum resultado vai ser tomado. Alair diz que só fez o questionamento, pois a Seplan dá apoio e participa de vários conselhos: Congeapa, CMDU, Concidade e Conselho do Parque Linear, em todos eles, todos conselheiros tem amplo acesso a qualquer documento da secretaria. Por isso acho estranho que essa parte do cadastro não tenha sido atendida, mas é importante ressaltar que temos o cadastro do perímetro urbano e das pessoas que se cadastravam na Prefeitura, a forma de cadastramento daqui é um pouco complicada pela legislação municipal, como exemplo a área da FEAC não tem cadastro na Prefeitura, por isso não sabemos o tamanho da área, como outras áreas do município. Quando é feito o plano, trabalhamos junto com a Secretaria de Habitação para saber as áreas onde possa ter as áreas definidas de interesse social. Essa história de que o cadastro não foi passado não é real. Aparecido diz que levará esse assunto, Alair disse que é importante, pois nenhum momento é sonegada a informação pela Secretaria, pelo menos nos últimos 3 anos o secretário Alair responde por isso. Aparecido pede que a Seplan aponte essas áreas para o movimento. Cristovão diz que o objetivo da visita deles ao Congeapa é que respondam ao nosso ofício, Giselda diz que justamente por isso que entrou em contato com eles para participarem das reuniões da revisão da lei da Macrozona, que esse é o momento para decisões. Aparecido do Carlos Gomes pergunta como é feita a fiscalização. Alair explica que deve ser feita a denúncia no Congeapa e este encaminha para os órgãos oficiais, que o Conselho existe para cobrar a própria Prefeitura. Aparecido diz que existe uma fábrica no Carlos Gomes. Giselda pede que eles tragam dados e fotos para fazermos a denúncia. Aparecido diz que nos leva até lá. Alair diz que somos todos voluntários e que cada um tem que fazer um pouco por sua área. Ângela diz que a Prefeitura tem uma demanda grande e que se cada um fizer um pouco, contribuirá para a melhoria da região. Aparecido reclama de vários assoreamentos de nascentes na região do Carlos Gomes. A convidada Neri pede a palavra, diz que a luta deles é a pavimentação, quando foi feito o loteamento não fizeram creches, áreas institucionais, descobriu algumas áreas no Monte Belo II, mas não estão regularizadas. A associação está tentando fazer a regularização destas áreas. No Gargantilha foram deixadas somente as áreas verdes que possuem nascentes. A luta é pela pavimentação. Quando foi feita a lei não se considerou os bairros urbanos, lutamos pela qualidade de vida. E a partir da pavimentação queremos criar creches, locais culturais, tombamentos históricos das estações, através do turismo esta seria uma maneira de deter o desenvolvimento. Neri considera essa região como zona de amortecimento de Sousas e Joaquim Egídio. Alair diz que eles são parte integrante da APA, mas ela discorda. Diz que trabalha desde 1995 em defesa da APA e na época nunca tiveram interesse em criar a APA. Estão sendo realizados vários trabalhos para se oferecer uma alternativa. Temos que ter em mente, principalmente quem irá integrar o Congeapa, que o nosso objetivo é defender a APA, o único patrimônio ambiental que temos. Neri diz que está fazendo denúncias para a SMMA da invasão de gado nas nascentes. Giselda diz que a participação de todos é de trazer ideias e contribuir e não apenas criticar, pois é fácil criticar, mas o difícil é contribuir com projetos inteligentes, inovadores. Alair diz que a presença desta região é importante para que sejam atendidas as solicitações. Neri diz que o informe que tem sobre a pavimentação, hoje o topógrafo esteve na região para fazer os levantamentos das galerias, será feito um projeto, estão tentando arrumar recursos federais, doações, entre outros. Iremos trabalhar para fazer o projeto de execução. Estamos pedindo a inclusão das zonas de interesse social na região. Giselda ressalta que esse projeto executivo tem que aguardar alguma mudança na lei. Alair diz que é importante ter tudo acertado no plano com a comunidade. A questão de pavimentação, educação, cultura e movimento habitacional devem estar acertadas com a Prefeitura e com o apoio da comunidade. E nada mais tendo a discutir a conselheira e presidente Giselda dá por encerrada a reunião. Eu, conselheira Giselda Person lavei a presente ATA. Campinas, 27 de setembro de 2011.

GISELDA PERSON

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS □

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS - CONGEAPA

Local: Sede do Conselho Gestor da APA de Campinas Rua Heitor Penteado, nº 1162 - Distrito de Joaquim Egídio 11/10/2011

Realizada em 11 de outubro de 2011, com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 18h30, na sede do Congeapa em Joaquim Egídio, compareceram os seguintes conselheiros: Giselda Person, Luciano Ferrão Costallat, Anita Mendes Aleixo Saran, Claudia Esmeriz Gusmão, Ângela Podolsky, Jorge Alberto Teixeira. Convidados: José Aparecido de Lima, Paulo Henrique C. de Souza, Carlos Alberto Morboch, Abrão Feldman, Sandra R. Venâncio. A conselheira e presidente Giselda faz a abertura da reunião iniciando os trabalhos com os protocolados:

1. Processo Cetesb 193/2010 - Copel Geração e Transmissão S/A - Licenciamento ambiental Prévio da Linha de Transmissão - LT de 500 kV Araraquara II - Taubaté / Protocolo Prefeitura Campinas 2010/11/15333 - Interessado: Medral Geotecnologias Ltda.

Foram discutidos entre os conselheiros as compensações para este licenciamento. Giselda explica que a Cetesb encaminhou um ofício solicitando ao Conselho que seja encaminhada a nossa manifestação conforme estabelecido na Resolução SMA nº 11/2010, onde diz que o órgão gestor da Unidade de Conservação terá o prazo de 90 dias para se manifestar nos processos de licenciamento de empreendimentos ou atividades objeto de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA. Verificamos na imagem que o conselheiro Alair imprimiu para os conselheiros, a passagem da Linha de Transmissão (LT), que o traçado passa na região do Carlos Gomes e da Fazenda Mato Dentro. Após várias discussões entre os conselheiros, foi verificado que a LT não passa próxima aos bairros. Mas passa bem próxima ao fragmento florestal denominado Mata da Fazenda Recreio. Giselda solicita aos moradores desta região que encaminhem até o dia 31 de outubro algumas opções de compensações para o bairro. Aparecido informa que existe um terreno de aproximadamente 4000 m. que pode ser uma área de uso público - área institucional, mas parece que não está nada legalizado, sem regularização. A ideia seria de se construir uma creche, posto de saúde, área de lazer, com equipamentos para esportes, projeto com cercamento da área. As conselheiras Ângela e Claudia encaminharam um projeto para a criação de um corredor ecológico entre os fragmentos florestais: Mata da Fazenda Recreio e Mata Ribeirão Cachoeira como uma das compensações ambientais para este empreendimento. Neste momento é entregue uma justificativa deste projeto, sendo que depois será realizado o projeto. Citam o trabalho de corredores ecológicos de um pesquisador. No projeto estão indicados dois traçados. Anita observa que foi solicitada a mudança do traçado no processo para não passar pela Mata da Fazenda Recreio. Anita lê o processo e chegamos à conclusão que o projeto que vale é o segundo, igualmente ao que foi apresentado pela Copel. Os representantes da região do Carlos Gomes começam a falar sobre a passagem dos dutos da Petrobras, gerando muita confusão na reunião, sendo que no momento está sendo discutido a LT da Copel. Ângela diz que o papel do Conselho é o de fiscalizar, mas os conselheiros representantes da Prefeitura tem obrigação de ajudar o cidadão comum, que nem nós, para responder por que não aconteceu a contrapartida da Petrobras (duto antigo), os conselheiros do Poder Executivo tem muito mais força para ter acesso a estes documentos, para ajudar a população. Luciano diz que complementando a resposta da Ângela, nós fazemos parte do Conselho, nós podemos conseguir uma parte, mas a população tem que lutar para conseguir a outra parte. Luciano relembra que o Conselho conseguiu fechar a mineradora através de várias ações. Giselda pede para voltarmos ao assunto. Sobre os dutos tem que ser levantado com a Cetesb o que foi que a Petrobras na época se comprometeu e não cumpriu. O órgão licenciador que tem que ser cobrado. Aparecido diz sobre a contrapartida que alguém disse que eram 600 mil, mas não tem nada por escrito. Giselda recorda que foi realizada uma lista de prioridades para compensações na APA nesta época, e Campinas não foi contemplada pela Câmara de Compensação da SMA, não recebendo nada. Giselda pergunta para o conselheiro Jorge Alberto se ele fez o texto da gestão ambiental como havia sido combinado. Jorge Alberto diz que partindo da Constituição que o meio ambiente não tem dono, não é permitido a nenhum órgão brasileiro a fazer a concessão desse bem, o que a lei permite é a intervenção, que é diferente que a posse ou propriedade desse bem que continua sendo um bem coletivo. Este é o primeiro conceito que temos que ter. A lei do SNUC diz que a APA é soberana de decidir dentro dos trâmites legais. Existem dois tipos de aprovação, a aprovação simples e aprovação que fica a cargo do Conselho, que diz que aprova com a condição que se faça tais projetos e sejam enviados relatórios anuais. A solução que o Jorge Alberto vê é a do Conselho não dar aprovação simples apenas, sendo que o Conselho tem que fazer as próprias exigências, sendo que nós aprovamos com as seguintes condições. Giselda pergunta mais uma vez da gestão ambiental, diz que Jorge ficou de escrever sobre este tema para inserirmos na nossa manifestação. O convidado Abrão pergunta que eles irão fazer a gestão do meio ambiente para quem? Jorge explica que é para todos. Abrão diz que é para eles moradores, é importante os moradores de lá falarem como está o meio ambiente da região. Temos dados para alimentar o banco de dados. Jorge diz que as empresas fazem serviços de infraestrutura e depois abandonam a área. Na gestão ambiental queremos que a empresa faça a conservação da vegetação. Claudia diz que isso é a manutenção da área. Giselda diz que a questão da gestão ambiental não ficou clara para alguns conselheiros e nem para a Copel. Claudia diz para Jorge que isso é a manutenção que a empresa faz, que isso eles são obrigados a fazer. Giselda mais uma vez pede que seja encaminhado por escrito esse assunto e que seja bem explicado para o entendimento de todos. Abrão diz que a AR-14 não faz a manutenção das estradas, na nossa região temos um problema do meio ambiente, florestas nessa região são complicadas e poucas, existem muitos mananciais hídricos. Brigamos que para que a compensação seja feita para a drenagem das águas pluviais das estradas, para não ter assoreamento. O maior bem é a água. Talvez a população da área possa ajudar com reflorestamentos. Fazer com que haja reflorestamentos. Claudia diz que as compensações da região estejam listadas para que no momento de uma compensação já estejam pronta. Carlos Alberto diz por que o traçado não passa em outro local. Ângela diz que eles têm uma lei de utilidade pública que ultrapassa todas as nossas tentativas de barrar essas obras. Como exemplo diz sobre o anel viário da Rota das Bandeiras que aterrou uma nascente, 200 metros do ribeirão, sem outorga, mas existe uma lei de utilidade pública que aprova esses projetos. Temos que nos unir como sociedade civil para brigar por nossos direitos. Luciano explica o porquê da passagem dessas linhas consideradas de utilidade pública, dá alguns exemplos. Os representantes da região de Carlos Gomes reclamam da má qualidade das estradas da região. Ângela diz que eles têm que estar presentes em todos os fóruns possíveis para tentar mudar essa situação. Ângela diz que eles tinham que estar representando a região no Comdema, se vocês tiverem a associação legalizada tentará falar com o secretário do Comdema para a inserção da entidade como suplente do Colinas do Atibaia, mas tem que participar. Giselda diz que temos dois assuntos, para os moradores conseguirem a área para o reflorestamento das nascentes e APP's através do Banco de Áreas da SMA/SP e as compensações para a compensação da Copel. Os representantes do Carlos Gomes falaram de várias nascentes para plantio, mas um deles Aparecido diz que não adianta plantar, pois com as estradas da forma que estão não adianta. No final das discussões os representantes do Carlos Gomes e os outros conselheiros se comprometeram a passar os dados/textos para a compensação ambiental da LT e também no caso da região do Carlos Gomes, um levantamento das nascentes desta região para participar do Banco de Áreas. A data para a entrega dos dados/textos da compensação da Copel deve ser entregue até o dia 31 de outubro. Eu, conselheira Giselda Person lavei a presente ATA. Campinas, 11 de outubro de 2011.

GISELDA PERSON

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS □

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS - CONGEAPA

Local: Sede do Conselho Gestor da APA de Campinas Rua Heitor Pentecosta, nº 1162 - Distrito de Joaquin Egídio 25/10/2011

Realizada em 25 de outubro de 2011, com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 18h30, na sede do Congeapa em Joaquin Egídio, compareceram os seguintes conselheiros: Giselda Person, Luciano Ferrão Costallat, Daniela Ghilardi, Dionete Aparecida Santini, Miwa Yamamoto Miragliotta, Claudia Esmeriz Gusmão, Mário André Nieri, Ângela Podolsky, Manoel Elcio Coimbra, José Carlos Perdígão, Cláudio Vilas Boas Hacker. Convidados: Fernando Colombo.

A conselheira e presidente Giselda faz a abertura da reunião informando que não finalizou a redação das atas das reuniões anteriores em função do longo tempo de duração das mesmas e a quantidade de informações discutidas, e que as apresentará na próxima reunião ordinária.

Informa que foi realizada reunião em 17/10/11 com os pesquisadores da Unesp Botucatu, Prof. Célia e Prof. Ribas, que se mostraram bastante interessados no projeto, pois já elaboraram outros Planos de Manejo em Unidades de Conservação e se comprometeram a enviar o Estatuto do Fundação da Unesp para que o Congeapa encaminhe à Petrobras. Informa que relativo ao Processo Cetesb 193/2010 - Copel Geração e Transmissão S/A - Licenciamento ambiental Prévio da Linha de Transmissão - LT de 500 kV Araraquara II - Taubaté / Protocolo Prefeitura Campinas 2010/11/15333 - Interessado: Medral Geotecnologias Ltda., a Cetesb conferiu prazo até 24/11/11 para que o Congeapa se manifeste. A conselheira Ângela informa que elaborou trabalho junto com a conselheira Claudia sobre o Corredor da Mata Ribeirão Cachoeira conectando com a Mata da Fazenda Recreio e gostaria que o documento fosse considerado no parecer do Congeapa. Giselda informa que ficará no aguardo do envio desta documentação e da mesma forma, que os moradores do Bairro Carlos Gomes encaminharão suas solicitações para compor o parecer, assim como o conselheiro Jorge Alberto, que se comprometeu a encaminhar a justificativa legal para que o traçado se dê dentro do perímetro da APA mediante a apresentação de um Plano de Gestão Ambiental, o qual ele sempre se refere em diversos protocolados. O prazo para encaminhamento das sugestões/colocações é 31/10/11. Giselda marca Reunião Extraordinária para dia 08/11/11 para deliberação de dois protocolados: Mineração no Atibaia (empresa solicita licença de extração de areia do leito do Rio Atibaia) e da Associação de Moradores do Ville Saint Helene II (licença para troca de bloquetes da entrada do loteamento por pavimentação asfáltica, mediante compensação ambiental). Giselda coloca ainda que aguarda a documentação dos moradores do Carlos Gomes informando a localização das nascentes do bairro para compor os pareceres da região. O conselheiro Perdígão questiona se a solicitação de extração de areia no Rio Atibaia já teve resposta do protocolado e Giselda informa que trata-se apenas do primeiro protocolado, sem autorização ou instalação. Ângela informa que os conselheiros do Comdema já foram eleitos para nova gestão e terão a primeira reunião no dia seguinte. Sobre o "desassoreamento" do lago do loteamento Colinas do Atibaia, informa que a quantidade de areia extraída é significativa, pois acredita que tenham saído cerca de 80 caminhões de 20 m3 cada; que a diretoria e moradores da Associação de Moradores não conseguiram impedir as atividades do proprietário que apresentou apenas licença de desassoreamento e não de mineração, como acreditam que seja de fato; que ao entrar em contato com a Eng. Livia da Cetesb foi informada que não foram constatadas irregularidades na fiscalização passada e recebeu a sugestão que se elenque nova equipe técnica para nova visita de fiscalização; que o Sr. Plínio da Secretaria Municipal de Meio Ambiental (SMMA) da Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) informou que houve denúncia anterior e o proprietário chegou a apresentar licença de desassoreamento à Polícia Ambiental, e portanto, estaria regular; e finalmente, solicita que o Congeapa tome alguma providência para impedir a extração no local, pois as tentativas anteriores fracassaram. Perdígão fica indignado que não se consiga embargar uma atividade altamente impactante como esta dentro da Área de Proteção Ambiental - APA. Giselda acolhe a solicitação para que o Congeapa elabore nova denúncia aos órgãos competentes para o embargo da atividade mineradora. Claudia informa que através da nova regulamentação exige que novos empreendimentos planteem o mínimo de uma árvore por lote e que quando ainda atuava no Departamento de Parques e Jardins (DPJ) verificou que na implantação dos loteamentos Araucárias e Ville Saint Helene I houve esta adequação em projeto, mas que devemos solicitar vistoria da SMMA para fiscalizar se o que constava em projeto foi plantado realmente; Dionete complementa a informação comentando que um trecho apresenta o plantio previsto, mas que utilizaram espécies como o Guapuruvu nas calçadas, prática não recomendada por ser de grande porte (altura de 20 a 30 metros), ser pouco resistente e por consequência, colocar em risco a vida da população mesmo quando sadia. Ângela pergunta se já foi feita a publicação no Diário Oficial do Município (DOM) do prazo de inscrição de 01/11/11 a 30/11/11 para eleição de nova gestão do Congeapa. Giselda informa que o Edital de Convocação já está redigido, a eleição será realizada em 13/12/11 e que a publicação se dará em 01/11/11, como informado em reunião anterior. A conselheira Miwa solicita maiores informações sobre a nova diretoria eleita do Comdema a conselheira Ângela que comenta que o Dr. Rafael Moya é advogado e representa a SOS Mata Santa Genebra, tem bastante conhecimento da área, tem pós-graduação em Direito Ambiental; participa há dois anos do Comdema, e que existe expectativa positiva para dar representatividade ao grupo independente. Perdígão retorna à discussão do "desassoreamento" do lago do Colinas do Atibaia e Ângela comenta que só resta comprovar que está havendo a venda da areia, o que configuraria atividade de lava/mineração. Giselda explica aos conselheiro que o Promotor Estadual de Meio Ambiente já recebeu ofício do Congeapa e está a par da denúncia que foi realizada junto à Cetesb. Ângela comenta que em conversa com a Eng. Livia da Cetesb, foi informada que o processo está desaparecido dentro do órgão estadual, pois não conseguem localizá-lo para dar andamento às novas denúncias, pois num outro processo anterior, a SMMA rastreou a denúncia a partir do número de processo da Cetesb e que isso daria maior agilidade ao andamento do processo. O conselheiro Alair resume ao grupo que houve fiscalização que constatou haver licença de desassoreamento e que procurará se informar acerca desta licença. Ângela coloca em discussão uma segunda atividade que é recorrente no loteamento Colinas do Atibaia: a retirada de água do Ribeirão Cachoeira para se encher lagos particulares dos moradores. Informa que prepara um dossiê para nova denúncia, retomando esta temática que já foi bem discutida no passado pelo Congeapa. Giselda informa aos conselheiros que há 10 anos, levou os fiscais ambientais até o loteamento e fez uma denúncia na época; e que tem o levantamento dos pontos de bombeamento pronto, pois tirou fotos dos encanamentos utilizados para bombear a água do Ribeirão Cachoeira quando visitou o local para coletar material para preparar a denúncia de extração de areia, muito comentado anteriormente. Ângela coloca que cerca de 10% dos moradores infringe as regras da Associação de Moradores do Colinas do Atibaia e que foram avisados inúmeras vezes acerca das irregularidades ambientais ora denunciadas e que novamente, a diretoria da Associação nada conseguiu para que as atividades cessassem e solicita ao Congeapa que faça novas denúncias para impedir as atividades irregulares. Giselda providenciará nova redação com as fotos que tirou do local com auxílio de morador que a auxiliou na localização dos pontos de retirada da água. Claudia solicita dar continuidade ao Projeto de Resíduos Sólidos elaborado pelo ex-subprefeito Pascoal Bortoleto e dada a sua exoneração do cargo, gostaria de dar prosseguimento ao projeto como responsável pela Estação Ambiental; informa que fez levantamento dos pontos dos restaurantes e que há geração de muitos resíduos, principalmente nas segundas-feiras. Giselda informa que o ex-conselheiro Pascoal cedeu o projeto ao Congeapa, cujas fotos encontram-se em seu poder, e que o mesmo faz parte da solicitação de Compensação Ambiental da Petrobras, ainda em processo de liberação. Sr. Fernando, assessor do vereador Sebastião Torres, questiona o prazo para liberação desta verba, pois chegou a levar técnicos do Departamento de Limpeza Urbana (DLU) para verificar a possibilidade dos caminhões atenderem o Bairro Santa Maria e retirar tanto o lixo orgânico, quanto o reciclável do local. Giselda informa que estamos aguardando a liberação a Petrobras. Perdígão informa que a ONG Jaguatiba conseguiu recursos para dar continuidade ao seu Projeto de Educação Ambiental para alunos das escolas municipais, estaduais e de entidades assistenciais de Campinas e que está à disposição de qualquer diretor que queira dar continuidade ao projeto pelo telefone 3258.6513. Neste ponto, Claudia informa que pretende participar do projeto através da Estação Ambiental e que pretende solicitar à Secretaria de Educação, a extensão das atividades para todo município. Perdígão continua informando que foram disponibilizadas todas as quartas-feiras até o final de Novembro, quando interrompem estas atividades, retornando em Março de 2012; que o projeto está aberto às crianças a partir de 7 anos e adolescentes de escolas e entidades assistenciais, e discentes de Cursos Técnicos; e o projeto prevê recursos para o traslado (ônibus, em parceria com a Viação Bortolotto), monitores que acompanham os alunos desde a escola (alunos de Biologia da Unicamp Metrocamp, PUC), sendo destinados 8 alunos/monitores. Na programação, os alunos passam ½ período no viveiro e finalizam as atividades com o plantio de uma muda no Ribeirão das Boas. Para os trâmites, a ONG Jaguatiba-

baia apresenta modelo de proposta para a diretoria e oficializa o projeto com a escola antes do agendamento. E finaliza a exposição, convidando os conselheiros para conhecer as atividades da ONG e divulgar seus trabalhos. Retornando à questão do "desassoreamento" do lago dentro do loteamento Colinas do Atibaia, Ângela questiona Giselda sobre a identidade do morador que a acompanhou na visita técnica ao local para tirar as fotos da denúncia do Congeapa à Cetesb. Giselda informa que comunicou o nome dele em reunião anterior, se trata do Sr. João, morador do loteamento. Ângela sugere que todas as visitas do Congeapa devam ser oficialmente comunicadas à diretoria da Associação de Moradores para que as atividades se dessem com sua participação e anuência para compor as denúncias no loteamento, colocação esta que não é aceita pelos conselheiros, pois as atividades do Congeapa se reportam à APA de Campinas. Ângela questiona Alair se este processo ainda se encontra na SMMA, pois foi informada que a mesma pretende arquivar o processo, por não ser de prioridade. Alair se compromete a conversar com o responsável para ter maiores informações a seu respeito, mas informa que as constantes mudanças que vêm ocorrendo no executivo trouxeram alterações nos andamentos dos processos. Neste ponto, Claudia coloca que o corpo técnico deveria dar andamento aos processos sem interferência alguma de questões políticas. Finalizando, Ângela informa que protocolará mais uma carta informando à SMMA que está ciente do andamento dos processos. Alair solicita para que Ângela encaminhe o ofício aos seus cuidados para que ele mesmo dê encaminhamento à SMMA, pois acredita que trará mais efeito no processo, o que é confirmado por Ângela. E nada mais tendo a discutir a conselheira e presidente Giselda dá por encerrada a reunião. Eu, conselheira Miwa Yamamoto Miragliotta lavrei a presente ATA. Campinas, 25 de outubro de 2011.

GISELDA PERSON

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS ☐

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS - CONGEAPA

Local: Sede do Conselho Gestor da APA de Campinas Rua Heitor Penteado, nº 1162 - Distrito de Joaquim Egídio 22/11/2011

Realizada em 22 de novembro de 2011, com primeira chamada às 18h00 e segunda chamada às 18h30, na sede do Congeapa em Joaquim Egídio, compareceram os seguintes conselheiros: Giselda Person, Edson Dias Gonçalves, Miwa Yamamoto Miragliotta, Claudia Esmeriz Gusmão, Ângela Podolsky, Sérgio Righetto, José Carlos Perdigão, Cláudio Vilas Boas Hacker, Entidades Suplentes: Alan Silva Cury. Convidados: Camilo Pinto.

A conselheira e presidente Giselda faz a abertura da reunião com o primeiro protocolo. 1. Protocolo: 2011/10/6073 - Interessado: Ambience Empreendimentos Imobiliários Ltda. - O representante Sr. Camilo da Associação de Moradores do Ville Saint Helene I inicia suas colocações informando que a solicitação se trata da entrada do Centre Ville que foi construída com blocos de concreto. Informa que quando adquiriu seu lote percebeu que a implantação era inadequada e que o material não resistiria com o tempo, e de fato, isso ocorreu com o transcorrer das construções das residências. Contratada a empresa Falcão Bauer, esta detectou que o problema não era do material em si, do bloquete, mas do local onde foi implantado, que não apresentava resistência na sua base para passagem dos veículos de tráfego pesado. O loteador alegou na época que a escolha foi exigência da Prefeitura Municipal de Campinas - PMC, mas sabe-se que a informação não confere. Descobriu-se posteriormente, que foi este foi o primeiro empreendimento do loteador e de fato, houve falha técnica na indicação deste tipo de material naquele local, sendo necessária, portanto, a sua substituição. Dada a entrada do projeto na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, informa que esta não se opôs à pavimentação asfáltica e encaminhou ao Congeapa para dar seu parecer, para então, dar andamento aos trâmites internos. Sr. Camilo afirma estão informados, o loteador e a Associação de Moradores quanto aos processos. Claudia interrompe a apresentação informando que na última reunião do Conselho, foi colocado que novos empreendimentos têm a obrigatoriedade de ter uma árvore, no mínimo, na frente de cada lote. Sr. Camilo afirma que todos os lotes têm até mais que uma árvore na fachada, informando que o projeto paisagístico é de autoria do escritório do paisagista Burle Marx e que portanto, esse item teve grande relevância no projeto. Informa que já avisou a Associação de Moradores que será necessária uma compensação ambiental com replantio e trocas de mudas de outros locais. O conselheiro Edson informa à Claudia que os lotes são de grandes dimensões, portanto, existe espaço na fachada para o plantio de mais de uma árvore. Claudia questiona se seria possível visitar o empreendimento para conferência dos plantios das árvores, o que é prontamente colocado à disposição para mostrar os plantios in loco. Dando prosseguimento à apresentação, Sr. Camilo coloca que a solicitação é de instalação de pavimentação asfáltica na entrada do loteamento e a compensação ambiental se daria nos arredores do local e numa segunda área contígua ao loteamento, dando-se prioridade para o plantio de árvores frutíferas. O conselheiro Perdigão questiona qual a área total da pavimentação, para o qual Sr. Camilo informa que corresponde a 2.873 m². O Conselheiro Alan lembra a todos que na tese da conselheira Dionete, informa-se que os blocos não têm função de drenagem, propriamente. Complementando a informação, Sr. Camilo acrescenta que em locais restritos como residências, o material funciona adequadamente, mas para tráfego pesado, realmente, não é apropriado. E afirma que a metragem de replantio na compensação ambiental será maior que a área de pavimentação solicitada. Giselda informa que fará uma busca em imagem de satélite para delimitar e sugerir a área de replantio para apresentação final na próxima reunião ordinária. O conselheiro Perdigão coloca que é necessária uma boa redação justificando esta deliberação favorável por parte do Congeapa, neste caso específico, dentro do perímetro urbano, para que não haja conflito com outras deliberações contrárias em discussão. Finalmente, Sr. Camilo agradece a oportunidade de expor suas solicitações e é convidado a inscrever a Associação de Moradores do empreendimento para a próxima eleição que ocorrerá em breve. Na sequência, Giselda apresenta o Sr. Carlos da KATU - Gente & Ambiente Consultoria Ambiental, que agradece a oportunidade de expor seu projeto e inicia sua fala, elogiando a atuação dos membros deste Conselho. Apresenta a KATU, empresa de consultoria ambiental, uma dentre centenas existente no país, criada recentemente, mas cujos profissionais atuam na área de Educação Ambiental há mais de 20 anos. Coloca que foram contratados pela Transpetro quando da implantação da obra do gasoduto de Paulínia à Japeri. A obra compreende 33 municípios, sendo destes, 25 em São Paulo e 08 no Rio de Janeiro. O grande desafio se deu por não se tratar de um Programa de Educação Ambiental convencional, pois tem perspectiva diferenciada e tomou esta configuração, pois foi rejeitada pelo IBAMA na sua primeira proposta mais tradicional, que previa atuação junto às ONG's e escolas. Sr. Carlos justifica que vem acompanhando a transformação das informações ambientais e compreendeu quando o Ibama rejeitou esta 1ª proposta, sugerindo que a Transpetro contratasse uma empresa do ramo para nortear as propostas. Contratou-se então, um profissional renomado e abriu-se nova licitação, cuja vencedora foi a Katu, que diferentemente do perfil das demais empresas que atuam no mercado, é muito focada nas políticas públicas e nas questões socioambientais. A nova proposta não é aplicada em ONG's ou escolas, mas dentro de Conselhos como o Congeapa. Durante um ano, fizeram prospeção nos 33 municípios envolvidos levantando informações de todas as comunidades. Passaram por Tanquinho Velho, Gargantilha, Piracaia (Bairro do Peão), como exemplos, cujas atuações foram muito participativas. Como conclusão, diagnosticou-se que seria um grande desafio manter a continuidade do Programa dentro de uma comunidade, dada a sua extensão da área abrangida nestes 33 municípios. Bem, essa foi a Etapa 1. Iniciam agora, a Etapa 2 que vai até meados de 2013. O que está sendo proposto é a capacitação de sujeitos prioritários, os multiplicadores, em 3 setores distintos (urbano, rural e unidades de conservação), de modo que se tenha a representação de cada um destes setores nos 33 municípios. A proposta propõe a reunião dos interessados num local exclusivo (hotel fazenda) e uma troca intensa das informações e necessidades, e ao final, uma intensa discussão com a comunidade. A proposta visa uma nova capacitação destes agentes multiplicadores e

a partir destas reuniões, sejam elaborados Projetos de Intervenção locais, definidos por toda massa crítica que se posicionou democraticamente ao longo de toda Etapa 2. De todas as propostas, serão selecionados 10 projetos concretos em cada município. A Etapa seguinte ainda não é conhecida e comenta que desde o início do processo da licitação, discutiu-se o que a Transpetro pretendia colher ao final a implantação do Programa de Educação Ambiental, pois comentou-se que se arquivavam muitas solicitações das comunidades à empresa que não poderiam ser concretizadas. Neste ponto, Sr. Carlos questionou a contratante se dentro das propostas elaboradas, aparecessem solicitações viáveis que viessem de fato a contribuir com a comunidade, qual seria o posicionamento da empresa. E a Transpetro prontamente, se interessou em concretizá-las, ainda mais para comunidade carente, que necessita de "coisas construídas", diferentemente do público que se têm nesta região, que é mais capacitado e tem capacidade de abstração. Informa que o projeto deve ser o mais rico possível e a Katu tem a dotação de viabilizar e potencializar as propostas iniciais. Como exemplo, citou a discussão realizada em Paulínia, em que mesmo com o objeto concretizado, concluiu-se que o mais importante para a comunidade foi o processo de discussão que levou ao objetivo fim. Continua informando que o Programa foi dividido em 4 regiões: 1) Paulínia a Igaratá 2) Vale do Paraíba 3) Serra da Bocaina 4) RJ. São sugeridos fóruns temáticos, bimestrais e itinerantes, tratando cada um deles, de um tema diferente. Serão contratados especialistas para instigar a participação de todos das comunidades até o 1º semestre de 2013. Além destas atividades, está sendo proposta a Aldeia Ambiental que traz atividades lúdicas, jogos e oficinas para crianças e adolescentes, no mesmo município e mesma comunidade, mas para um público-alvo diferenciado. E em terceiro, está prevista a qualificação dos multiplicadores, que já explicado inicialmente. Foi agendado o 1º Fórum de Campinas que contempla os municípios de Paulínia, Morungaba, Bragança Paulista, Jaguariúna e Itatiba, para uma apresentação do Programa juntamente com a Secretaria de Educação. Não são todos os 10 municípios contemplados no Fórum Campinas, ficando o restante remanejado para locais mais próximos. Em suma, serão apresentadas propostas, dividindo-se os participantes nos 3 setores (urbanos, rurais e Unidades de Conservação), e deste grupo inicial, serão feitas indicações que se somarão às indicações da própria Transpetro e das Secretarias Ambientais para que destes indicados sejam selecionados os multiplicadores. O evento será realizado no dia 05/12/11. 2ª-feira, no Parque Ecológico Monsenhor Emílio J. Salim, sítio à Avenida Heitor Penteado, km 3,5, Vila Brandina, das 13h às 17h. As inscrições são limitadas a 150 lugares e serão estritamente realizadas pela internet (peagasgar@katu.srv.br). Finalmente, agradece a oportunidade de apresentar o Programa e deixa folders contendo as informações do evento para distribuição na comunidade. Termina sua exposição, informando que os interessados poderão acompanhar o avanço das reuniões, mesmo sem a participação presencial, pois a finalidade é torná-lo público e aberto ao mundo, e se retira da reunião. 2. Processo Cetesb 193/2010 - Copel Geração e Transmissão S/A - Licenciamento ambiental Prévio da Linha de Transmissão - LT de 500 kV Araraquara II - Taubaté / Protocolo Prefeitura Campinas 2010/11/15333 - Interessado: Medral Geotecnologias Ltda. Giselda dá continuidade à reunião e informa que aguardou extensamente, o encaminhamento das colocações dos conselheiros e interessados em contribuir com o processo da Copel. Os representantes do bairro Carlos Gomes e Gargantilha que estiveram presentes na reunião de apresentação do projeto pela Copel não enviaram documento algum, e que diante do pouco interesse demonstrado, não se limitem apenas a reclamar das deliberações deste Conselho sem participar ativamente dos processos que abrangem a área da AR-14. Neste ponto, a Srª. Neri, representante da Associação de Moradores da AR-14 questiona se os moradores da região concordarão com as colocações feitas no documento do Congeapa e justifica a falta de contato por parte dos moradores do bairro, por estarem sem Internet durante o mês todo. Apesar da justificativa colocada, Giselda frisa que aguardou por mais de 15 dias do que havia sido combinado em reunião, que seria 31/10/11, e que pela falta de interesse dos que se comprometeram em apresentar solicitações locais, o Congeapa formulou seu parecer contendo as informações que foram repassadas por outros conselheiros. Neste ponto, Sr. Aparecido, representante da Associação de Moradores do Bairro Carlos Gomes informa que repassou a informação para outros participantes da Associação e confirma que não foi enviado por parte deles. Giselda informa que foi passado um resumo das colocações gerais, resumindo que o Conselho não concorda com a passagem das torres da concessionária dentro do perímetro da Área de Proteção Ambiental - APA, além de outras questões que serão detalhadas futuramente. O conselheiro Perdigão explica aos representantes da AR-14 que neste parecer inicial, foram feitas colocações que se forem aprovadas em outras instâncias, serão detalhadas futuramente. Realizada uma leitura sucinta do parecer, seu conteúdo, informa que sua elaboração se deu a partir das atas das reuniões realizadas e que todas as colocações foram contempladas no parecer. Dando sequência. 3. Protocolo: 2011/10/22669 - Interessado: Haroldo Carlos Franceschini. Mineração em área localizada no Rio Atibaia - Zona Urbana: Giselda inicia leitura do protocolado que pede um termo de anuência requerendo deliberação do Congeapa. Objetivo: pesquisa mineral na área do leito do Rio Atibaia, na zona urbana de Sousas, para medir e calcular a quantidade de areia no leito de rio. O proponente informa que serão 2 (dois) dias de trabalho, que não ocorrerá impacto ambiental e que poderá ser utilizada draga para coleta de material do leito. A área de pesquisa corresponde a 49ha para inclusão do local pretendido, mas as atividades podem ser desenvolvidas em área menor. Coloca que os resultados podem viabilizar lavra de areia no leito para futura aprovação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e outros. Compromete-se a gerar o mínimo de impacto ambiental, prevendo completa preservação das margens e que dado o objetivo desta proposta ser de desassoreamento do rio, a atividade resultará num impacto positivo. Continua informando que os impactos econômicos do desassoreamento serão positivos, pois deveria ser realizada pela Prefeitura Municipal de Campinas - PMC, e sendo realizada por empresa privada, sairá de forma gratuita. Quanto aos impactos sócio-econômicos, continua, Sousas é distrito em amplo crescimento e necessita de areia para as construções civis, e que esta areia desassoreada se destinará ao abastecimento local, o que isso se configura um impacto positivo, justificando que a compra do material em outros locais pode causar maior impacto. Além de todas estas colocações, afirma que esta será uma areia mais ecológica, pois minimizará a poluição atmosférica. Perdigão verifica o mapa apresentado e informa que o ponto de lavra é localizado após as três pontes do Atibaia, ao lado do Ribeirão Cacheira. E que o ofício foi protocolado em 2009 no Departamento de Produção Mineral, solicitando o direito de lavra. Este Órgão Federal informou ao requerente a necessidade de aprovação da Prefeitura Municipal de Campinas - PMC pois a área de extração estava localizada dentro da APA de Campinas. Na leitura do processo, lê-se que o conselheiro João Fasina, técnico contratado pela SMMA da PMC em 09/09/11 se manifesta informando que no Plano Diretor vigente, existe a necessidade de se priorizar os Corredores Ecológicos e que os Planos Locais de Gestão das Macrozonas estão em revisão, e que na sua discussão serão propostas diretrizes para formação de Parque Público na região marginal ao Rio Atibaia. Os conselheiros discutem a informação de que serão definidos parques públicos ao longo das margens dos corpos d'água, para o qual Claudia explica que está prevista a transformação das grandes áreas em Parques Públicos, e não as margens dos rios. Sr. Aparecido do bairro Carlos Gomes informa que recentemente, houve a compra de uma propriedade de 12 alqueires para implantação de empreendimento às margens do Rio Atibaia, em frente à propriedade da Tozan, e conjectura se não se trata deste processo. Perdigão informa que o Art. 51 da Lei da APA permite a atividade de mineração na ZURB, ZTUR e ZAGRO, com restrições de ordem técnica, e que dada esta informação, no parecer do Congeapa, a base legal deve fundamentar a argumentação ambiental. Ângela informa que no acompanhamento do processo da mineração do açude do loteamento Colinas do Atibaia, a Engª. Lívia da Cetesb informou que ao se dar autorização de desassoreamento pelo órgão estadual, segue a autorização para depósito da areia cuja num determinado local, e não de areia limpa. Os conselheiros endossam o que foi colocado pelo Sr. Joao, deliberando parecer contrário a essa solicitação, e mais, que este é um dos artigos que deve ser alterado com muita urgência na revisão do Plano Local de Ges-

tão da Macrozona 1. Ângela apresenta uma lista que será digitalizada e fará parte do parecer final. Sr Cido interpõe neste momento colocando que o Conselho não pode apenas proibir as propostas, mas devemos tomar atitudes para impedir o assoreamento dos rios, como é corrente na sua região. O grupo discute que se trata de solicitação de lavra, e não de desassoreamento, e que a limpeza deve ser feita sempre, mas pelo poder público. E nada mais tendo a discutir a conselheira e presidente Giselda dá por encerrada a reunião. Eu, conselheira Miwa Yamamoto Miragliotta lavrei a presente ATA. Campinas, 22 de novembro de 2011.

GISELDA PERSON

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO - EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor abre inscrições para ofertas EAD, convênio com a ENAP - Escola Nacional de Administração Pública. Pelo terceiro ano consecutivo, a ENAP disponibilizou a EGDS - SMRH, turmas exclusivas de cursos à distância, conforme cronograma abaixo:

CURSO	Nº VA-GAS	PERIODO DO CURSO	PERIODO INSCRIÇÃO EGDS	PERIODO MATRICULA ENAP
ATENDIMENTO AO CIDADÃO	100	17/04 A 07/05	27/02 A 09/03	19/03 A 02/04
GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANOS DE CARREIRA	100	22/05 A 11/06	27/02 A 10/04	23/04 A 07/05
ÉTICA & SERVIÇO PÚBLICO SEM TUTORIA	100	02/10 A 22/10	27/02 A 16/08	03/09 A 17/09
LEGISLAÇÃO APLICADA À GESTÃO DE PESSOAS - LEI 8.112/90	100	23/10 A 19/11	27/02 A 06/09	24/09 A 08/10
LEGISLAÇÃO APLICADA À LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS - LEI Nº 8.666/93, PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS.	100	25/09 A 22/10	27/02 A 13/08	27/08 A 10/09

Aguns critérios devem ser observados:

Os cursos serão oferecidos no decorrer de 2012, porém, as inscrições já podem ser feitas. Há limites de vagas, mas há também um número mínimo para que a turma seja mantida: o número oferecido por turma.

Para participar, haverá duas fases distintas para efetiva matrícula:

1 - Inscrição no site EGDS ([HTTP:// smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/](http://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/) dentro do prazo informado. CPF, Telefone e e-mail são obrigatórios.

2 - Cadastro e matrícula no site da ENAP - www.enap.gov.br (mostraremos o "caminho" oportunamente), também dentro do prazo informado. Estaremos disponibilizando os recursos na EGDS para a execução desta etapa, visto termos recebido inúmeros relatos de dificuldades nesta fase.

A 1ª fase é uma pré inscrição, portanto, não garantimos a vaga.

Somente na segunda fase é que se tem, efetivamente, a matrícula, porém, não se consegue matricular-se no site ENAP sem que se tenha realizado a primeira etapa, pois são autorizados apenas os nomes que constarem no sistema, encaminhados pela EGDS (indicados em planilha importada das inscrições realizadas em nosso site).

Os prazos estipulados sejam rigorosamente cumpridos. A quantidade de participantes indicados corresponda, no mínimo, a totalidade das vagas autorizadas (vagas concedidas).

Só serão possíveis as aberturas das turmas exclusivas pela ENAP se:

1 - A quantidade de participantes matriculados (site ENAP) corresponda no mínimo a 70% das vagas concedidas. Anunciaremos todos os cursos e respectivas fases e prazos. Orientações adicionais serão encaminhadas ao término de cada fase.

Todos estes critérios são determinados pela ENAP.

Consulte-nos através do telefone: 19 32369561, 3236 6982.

As inscrições já podem ser feitas através do nosso link: http://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/ ou no portal PMC, página da SMRH.

Informações gerais: 19 32369561, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Campinas, 24 de fevereiro de 2012

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenador Setorial

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, **AUTORIZO** o cancelamento da licença prêmio de João Fernandes Francisco, matrícula 108044-0, com início em 09/01/2012, conforme protocolo 2007/10/46102.

AUTORIZO a alteração da data de início da licença prêmio de Daniela Farias Scarsatti, matrícula 107897-6, de 02/01/2012 para 12/01/2012, conforme protocolo 2007/10/30313.

01 de março de 2012

NILSON JOSÉ BALBO

Secretário Municipal De Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 75967/2012

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 11/70/8035, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/05/2012, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora CHRYSSEI NORDER, matrícula nº 118190-4, titular efetivo do cargo de Médico Ginecologia Obstetrícia, de 36 horas semanais para 30 horas semanais.

PORTARIA N.º 75968/2012

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 11/50/2346, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 27/02/2012, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora SILMARA ELAINE VIEL ZANCANELLI, matrícula nº 81445-8, titular do cargo de Agente de Suporte Técnico, de 30 horas semanais para 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 75969/2012

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 11/10/52491, pela presente,

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria nº 75279/2011, referente à servidora BEATRIZ CECILIA SPESSOTTO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 108906-4.

PORTARIA N.º 75971/2012

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 12/10/3122, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/12/2011, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora SHEILA CARMANHANES MOREIRA, matrícula nº 97703-9, titular do cargo de Enfermeiro, de 30 horas semanais para 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 75972/2012

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 12/40/166 pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/03/2012, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora SANDRA REGINA STOLAGLI, matrícula nº 110772-0, titular do cargo de Médico - Ginecologia/Obstetrícia, de 24 horas semanais para 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 75974/2012

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 11/70/7894, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/03/2012, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora ROSIMEIRE THEREZINHA TAVONI FURLAN, matrícula nº 56529-6, titular do cargo de Enfermeiro, de 30 horas semanais para 36 horas semanais

CONCURSO PÚBLICO - ÁREA DA SAÚDE

EDITAL 006/2011 - GABARITOS

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas torna pública a retificação dos gabaritos da Prova Objetiva para o concurso público da Saúde, em decorrência do deferimento de recursos interpostos, nos termos do Edital 006/2011. Conforme previsto no item 9 - Capítulo XI, do Edital de Abertura do certame, **os pontos correspondentes às questões anuladas foram atribuídos a todos os candidatos presentes concorrentes ao mesmo cargo.**

01AU - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO				
01 - B	11 - B	21 - C	31 - C	41 - C
02 - C	12 - D	22 - A	32 - D	42 - D
03 - C	13 - B	23 - D	33 - A	43 - D
04 - A	14 - C	24 - C	34 - C	44 - B
05 - C	15 - A	25 - B	35 - C	45 - A
06 - B	16 - C	26 - D	36 - A	46 - C
07 - C	17 - D	27 - C	37 - D	47 - D
08 - B	18 - D	28 - A	38 - D	48 - A
09 - D	19 - C	29 - D	39 - B	49 - B
10 - B	20 - A	30 - C	40 - D	50 - A
02AF - AGENTE DE APOIO À SAÚDE (FARMÁCIA)				
01 - A	11 - C	21 - D	31 - C	41 - B
02 - B	12 - D	22 - A	32 - D	42 - D
03 - C	13 - A	23 - B	33 - C	43 - C
04 - A	14 - B	24 - D	34 - D	44 - B
05 - C	15 - C	25 - C	35 - B	45 - C
06 - A	16 - A	26 - A	36 - C	46 - C
07 - C	17 - D	27 - *	37 - D	47 - A
08 - *	18 - D	28 - B	38 - B	48 - C
09 - D	19 - D	29 - D	39 - C	49 - B
10 - D	20 - B	30 - B	40 - A	50 - D
03TE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (GERAL)				
01 - C	11 - C	21 - *	31 - C	41 - C
02 - A	12 - B	22 - A	32 - *	42 - A
03 - D	13 - A	23 - D	33 - D	43 - C
04 - C	14 - A	24 - A	34 - B	44 - B
05 - B	15 - B	25 - D	35 - D	45 - A
06 - B	16 - C	26 - D	36 - C	46 - C
07 - C	17 - D	27 - A	37 - D	47 - D
08 - D	18 - D	28 - D	38 - C	48 - A
09 - A	19 - D	29 - D	39 - C	49 - D
10 - C	20 - D	30 - C	40 - D	50 - C
04DE - DENTISTA (GERAL)				
01 - A	11 - B	21 - D	31 - A	41 - B

02 - B	12 - D	22 - A	32 - D	42 - D
03 - C	13 - A	23 - D	33 - C	43 - D
04 - A	14 - D	24 - C	34 - D	44 - C
05 - C	15 - C	25 - D	35 - B	45 - B
06 - A	16 - A	26 - C	36 - D	46 - *
07 - C	17 - *	27 - D	37 - C	47 - A
08 - *	18 - B	28 - B	38 - B	48 - C
09 - D	19 - D	29 - C	39 - C	49 - B
10 - D	20 - B	30 - D	40 - B	50 - C
05FA - FARMACÊUTICO				
01 - A	11 - C	21 - D	31 - A	41 - C
02 - B	12 - D	22 - A	32 - A	42 - D
03 - C	13 - A	23 - B	33 - B	43 - C
04 - A	14 - B	24 - D	34 - C	44 - C
05 - C	15 - C	25 - C	35 - A	45 - C
06 - A	16 - A	26 - B	36 - C	46 - D
07 - C	17 - D	27 - D	37 - D	47 - B
08 - *	18 - D	28 - C	38 - B	48 - D
09 - D	19 - D	29 - C	39 - B	49 - B
10 - D	20 - B	30 - D	40 - B	50 - C
06VE - MÉDICO VETERINÁRIO				
01 - A	11 - A	21 - C	31 - B	41 - C
02 - B	12 - C	22 - D	32 - C	42 - D
03 - C	13 - A	23 - D	33 - A	43 - D
04 - A	14 - D	24 - A	34 - D	44 - A
05 - C	15 - B	25 - C	35 - A	45 - C
06 - A	16 - D	26 - A	36 - C	46 - D
07 - C	17 - B	27 - C	37 - D	47 - D
08 - *	18 - C	28 - A	38 - B	48 - D
09 - D	19 - D	29 - C	39 - A	49 - C
10 - D	20 - D	30 - D	40 - D	50 - D

Campinas, 01 de março de 2012

NILSON JOSÉ BALBO

Secretário Municipal De Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - ÁREA DA SAÚDE*Edital 006/2011 - DIVULGAÇÃO DAS NOTAS*

A Secretaria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, **DIVULGA**, através de Suplemento ao Diário Oficial do dia 02/03/2012, as notas em ordem alfabética, de todos os candidatos presentes nas Provas Objetivas do Concurso Público - área da Saúde - Edital 006/2011, realizadas em 05/02/2012, de acordo com os gabaritos retificados, divulgados no Diário Oficial desta data.

O Suplemento poderá ser acessado pelo endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php.

Campinas, 01 de março de 2012

NILSON JOSÉ BALBO

Secretário Municipal De Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 76028/2012**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 07/02/2012, a senhora ELAINE YURI NISHIMARU PEDROSO, matrícula nº 123279-7, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Nutrição, do Departamento de Apoio à Escola da Secretaria Municipal de Educação.

Nomear a partir de 07/02/2012, a senhora KÁTIA REGINA LEONI SILVA LIMA DE QUEIROZ GUIMARÃES, RG nº 13590716 - SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Nutrição, do Departamento de Apoio à Escola da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 76029/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Tornar sem efeito o item da portaria nº 75947/2012, que nomeou a senhora MARIANA LEMOS SALDINI, RG nº 35461319-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Programação Social, do Departamento de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Nomear a partir de 02/03/2012, a senhora MARIANA LEMOS SALDINI, RG nº 35461319-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto à Coordenadoria Setorial de Programação Social, do Departamento de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Revogar a partir de 02/03/2012, o item da portaria nº 68529/2008, que nomeou a servidora SILVIA HELENA DUENHA GARCIA, matrícula nº 110249-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor.

Nomear a partir de 02/03/2012, a senhora SILVIA HELENA DUENHA GARCIA, matrícula nº 110249-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Programação Social, do Departamento de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

PORTARIA N.º 76030/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 12/10/9884, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho da Cidade de Campinas para os exercícios 2012/2013:

PRESIDENTE: ALAIR ROBERTO GODOY

SECRETARIA EXECUTIVA: MARIA CÉLIA MOURA MARTINS

ENTIDADES TITULARES

SEGMENTO SOCIAL E POPULAR:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL MONTE ALTO

TITULAR: MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE: RENATA MARIA CHRIST

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE IRIS IV

TITULAR: CECÍLIO SERAFIM DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SÃO BENTO

TITULAR: ANTÔNIO SÉRGIO NASCIMENTO

SUPLENTE: ADMILSON FERREIRA

ACMBG ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS E MORADORES DO BAIRRO GRAMADO

TITULAR: DINO JOSÉ PIOLI

SUPLENTE: EDIMILSON SOUZA

UMECC UNIÃO MUNICIPAL DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CAMPINAS

TITULAR: ERCINDO MARIANO JÚNIOR

SUPLENTE: JOÃO XAVIER

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS JARDIM SÃO JUDAS TADEU E JARDIM MARIALVA

TITULAR: LEILA CURSINO BATISTA

SUPLENTE: ITAMAR BEZERRA BATISTA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM FLORENCE

TITULAR: JOSÉ ANICIO LINO

SUPLENTE: ADRIANO APARECIDO RODRIGUES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE IRIS

TITULAR: ADRIANO APARECIDO RODRIGUES

SUPLENTE: LOURIVAL RODRIGUES DE SOUZA

SEGMENTO SINDICAL E DOS TRABALHADORES

SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO

TITULAR: CELSO RODRIGUES

SUPLENTE: DI STEFANO MARIANO

SASP - SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

TITULAR: LAURA REILY DE SOUZA

SUPLENTE: ALEXANDRE ARTHUR SILVEIRA

SINDICATO DOS QUÍMICOS UNIFICADOS - REGIONAL CAMPINAS

TITULAR: ARLEI MEDEIROS DA MATA

SUPLENTE: SUELI DE FÁTIMA OLIVEIRA

STMC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DE CAMPINAS

TITULAR: SILVANA GURGUEIRO PIASSA

SUPLENTE: EDNA BARBOSA

SEGMENTO EMPRESARIAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TITULAR: ARMANDO DE ALMEIDA FILHO

1º SUPLENTE: MARIA RITA DA SILVEIRA DE PAULA AMOROSO

2º SUPLENTE: MÁRCIO BENVENUTTI

ACIC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS

TITULAR: ADRIANA FLOSI

SUPLENTE: PEDRO PAULO DO AMARAL MAGALHÃES

SECOVI - SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TITULAR: CAROLINA SARTORI DE CAMPOS CURY

HABICAMP - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

TITULAR: DOUGLAS VARGAS

1º SUPLENTE: CARLOS J. R. RIBEIRO

SEGMENTO PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

ÁREA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA

TITULAR: DENIS ROBERTO DE CASTRO PEREZ

SUPLENTE: FÁBIO SILVEIRA BERNILS

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL

TITULAR: DÉBORA PINHEIRO FRAZZATO

SUPLENTE: ALAN SILVA CURY

SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS COM ATIVIDADES AO DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

TITULAR: VÂNIA LANDO DE CARVALHO

1º SUPLENTE: SANDRA MARIA GONÇALVES

2º SUPLENTE: JASON GOULART NUNES

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TITULAR: WALQUÍRIA SONATI

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

TITULAR: ABRAÃO FELDMAN

SUPLENTE: FÁBIO SOBRAL DA SILVA

SEGMENTO SUPERIOR ACADÊMICO E DE PESQUISAS

PUC - PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA

TITULAR: JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS

UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

TITULAR: REGINA TIRELLO

SUPLENTE: ELOI JOSÉ DA SILVA

SEGMENTO - ONGs ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

INSTITUTO SÓCIO-CULTURAL VOZ ATIVA
TITULAR: TIAGO FERNANDES LIRA
SUPLENTE: MARCELA DIAS MOREIRA
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE CAMBUÍ
TITULAR: TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO
SUPLENTE: ERICA REGINA RODRIGUES CINTRA
PROESP - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES
TITULAR: MÁRCIA HELENA CORRÊA
SUPLENTE: JOSÉ SALOMÃO FERNANDES
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TITULAR: EMILSON LUIZ ZANETTI
SUPLENTE: CASTRO MÁRCIO ALARCON SCARPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TITULAR: ANTONIO CARIA NETO
SUPLENTE: KELLY REGINA VALVASSOURA CORREIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE
TITULAR: WALTER FRIAS REINA
SUPLENTE: MICHELE VELOSO STOFFEL BARBIERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
TITULAR: CLÉLIO APARECIDO LEME
SUPLENTE: TOMAZ DECESAMO PEREIRA GALVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TITULAR: UILES WAGNER DE MORAIS ROSA
1º SUPLENTE: PERCIO FERREIRA FILHO
2º SUPLENTE: FRANCISCO ZANIN NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TITULAR: JOÃO FASINA NETO
1º SUPLENTE: RAFAEL OLIVEIRA FONSECA
2º SUPLENTE: VALÉRIA MURAD BIROLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TITULAR: EDSON DIAS GONÇALVES
1º SUPLENTE: DANIELLA FARIAS SCARASSATTI
2º SUPLENTE: MARILIS BUSTO TOGNOLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TITULAR: MARIA CÉLIA MOURA MARTINS
1º SUPLENTE: JOSÉ LUIZ NADALIN
2º SUPLENTE: MARIA CONCEIÇÃO SILVÉRIO PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
TITULAR: ANTONIO CARLOS MENDES FONTES
SUPLENTE: EGBERTO LUIZ PENTEADO DE ARRUDA CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
TITULAR: CLOVIS MARTINI
SUPLENTE: OCTACÍLIO DIAS DE ALMEIDA
EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.
TITULAR: PEDRO MELONI DE OLIVEIRA
1º SUPLENTE: RODOLFO CESAR VILLA DO MIU
2º SUPLENTE: OLIVAR CÉSAR ACORSI
SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A.
TITULAR: LUCI LORENÇON MANARA
SUPLENTE: MÁRCIA TRÉVISAN VIGORITO
SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
TITULAR: RONNIE BRANDT
SUPLENTE: VALDIR APARECIDO DELING

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti, Salvador Affonso F. Pinheiro, faz saber o servidor Fabiano Rissi, matrícula 1226231, pertencente ao quadro da Cirurgia Geral e Especialidades, desta Autarquia no cargo de Auxiliar de Enfermagem, que tendo verificado o seu não comparecimento sem causa justificada por mais de 30 dias consecutivos, fica pelo presente edital convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do Artigo 195 e 198, parágrafo 1º da lei 1399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no D.O.M. por 3 (três) dias consecutivos, 29 de fevereiro e dias 01 e 02 de março de 2012.

Campinas, 24 de fevereiro de 2012

SALVADOR AFFONSO F. PINHEIRO
PRESIDENTE DO HMMG

COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Santo Antônio** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, para o segmento usuários no dia 03 de março, às 09 horas e para o segmento trabalhadores no dia 09 de março, às 11 horas, nas dependências da unidade, sito à Av. Pastor João Prata Vieira, s/n, Parque Vista Alegre.

Campinas, 28 de fevereiro de 2012

JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR
Secretário Executivo

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE

Vigilância Em Saúde Noroeste

PROTOCOLO:12/30/00026
 INTERESSADO:RACIONAL ENGENHARIA LTDA
 ASSUNTO:LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA - LAS
 DEFERIDO

PROTOCOLO:12/30/00038
 INTERESSADO:PAGLIATO DROGARIA LTDA- ME
 ASSUNTO:LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL / ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOSÉ CARLOS BURANELLO,CRF 10942 E LENIESER MENEZES BAPTISTA, CRF 24086 (RESPONSÁVEL SUBSTITUTA)
 DEFERIDO

PROTOCOLO:12/30/00042
 INTERESSADO:DROGARIA UNIÃO CAMPINAS LTDA- ME

ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO:11/30/01499
 INTERESSADO:MARCUS TRAUER
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO LICENÇA FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

Campinas, 01 de março de 2012

ELOISA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
Coordenadora VISA NOROESTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 01 de março de 2012

Processo Administrativo nº 11/10/36. 444 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 201/2011 - Objeto: Aquisição de veículos zero-quilômetros.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º do inciso V do Decreto Municipal nº 17.518/2012, **AUTORIZO** as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.** para os itens 02 e 04 no valor total de R\$ 111.890,00 (Cento e onze mil oitocentos e noventa reais);

- **VEBRAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** - EPP para os itens 01, 03 e 05 no valor total de R\$ 245.100,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e cem reais);

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para as demais providências conforme homologação.

FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal De Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE PRAZO

Protocolo 2012/70/881 - Proprietário: Vanilda Marques da Rocha - Rua Virgínio ves-covi - lote 005 - Quadra G - Quarteirão 10138 - Loteamento Jd. Tamoio - **Prazo concedido até o dia 12/04/12**; para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal, que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

Campinas, 01 de março de 2012

VALDIR APARECIDO TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE PRAZO

Protocolo 2012/70/902 - Proprietário: Stela Maris da Silva - Av Hum - lote 012 - Quadra R1 - Quarteirão 30027 - Loteamento Vida Nova II - **Prazo concedido até o dia 29/03/12**; para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa. Apesar da concessão do prazo o requerente não estará isento das responsabilidades civil e/ou criminal, que venham incidir sobre as propriedades vizinhas, por problemas na canalização das águas pluviais de sua propriedade.

Campinas, 01 de março de 2012

VALDIR APARECIDO TERRAZAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 043/2012

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 28/02/2012 a 29/02/2012** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ ARANHA RIBEIRO

Secretário Municipal De Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS
 NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 28/02/2012 A 29/02/2012

ENQUADRAMENTO 500.20-MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA

PROCESSADAS EM	29/02/2012				
ABT0801	N131544604	AJZ9117	N131529964	AKH2840	N131571434
ALL4859	N131540304	ALZ20045	N131566374	ANL3245	N131533814
ANW3411	N131551194	AOC1710	N131506204	AOW5188	N131506424
APD8060	N131533374	APS1238	N131522924	APW6794	N131533594
AQB5220	N131568804	ARS6422	N131554504	ARW0252	N131526664
ASW1037	N131517104	ASV1906	N131542504	ASW2398	N131521714
ASW6675	N131566924	ATG4216	N131537554	ATK1773	N131548444
ATZ1366	N131559554	AUD4888	N131527984	AUD8048	N131536784
AUE5994	N131561104	AUE7918	N131537004	AUC3599	N131525014
AUI0926	N131555154	AUE1673	N131532384	BB0450	N131530074
BBJ0535	N131564614	BDT0057	N131523034	BEN0035	N131482114
BFL4130	N131439544	BFL4130	N131463044	BFL4130	N131459904
BGD0010	N131518524	BIF8723	N131410404	BJH9119	N131559224
BKF8564	N131426784	BLQ2651	N131547344	BMW8389	N131558894

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Protocolo C 005.02.2012 - Dispensa de Licitação nº 009/2012 - ACORDO DE COOPERAÇÃO - **Objeto:** Possibilita a utilização pela Ceasa/Campinas de Sistema Eletrônico de Licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil para aquisição de bens e serviços comuns. Empresa: **BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista** - CNPJ/MF Nº - 00.000.000/0001-91 - Valor: o valor total estimado para 12 meses é de R\$ 7.556,90 (sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Vigência: O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, limitados a 60 (sessenta) meses podendo ser resiliado a qualquer tempo.

DIMAS ALCIDES GONÇALVES
Diretor Presidente

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 005.12.2011 - Convite nº 015/2011 - Contrato nº 005/2012 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma de 07 (sete) Salas, localizadas no pavimento superior do prédio da antiga lanchonete do Mercado Permanente de Flores da Ceasa/Campinas, com fornecimento de materiais e serviços, todos de qualidade comprovada e reconhecida pelo mercado, necessários à execução da obra. Empresa: **TÉCNICARTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** - CNPJ Nº - 04.846.573/0001-91 - Valor: Pela realização dos serviços, objeto do presente contrato a Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 49.682,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de execução dos serviços não deverá ultrapassar ao período de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo Setor de Engenharia da Ceasa Campinas.

DIMAS ALCIDES GONÇALVES
Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/10
CONVITE Nº 012/10 - PROTOCOLO Nº 047/10
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATADA: TRAZGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.
DATA DO ENCERRAMENTO: 23/11/11
DATA DE ASSINATURA: 14/02/12

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a Sra. **ÉRIKA DE MÓRAES MARQUES**, portador do **R.G.45.014.745-9**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos**, para o qual foi aprovada e classificada em **24º** lugar no Concurso Público 01/2009 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 01 de março de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **CAIO CESAR ZIMIANI**, portador do **R.G.41.124.906-X**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Analista de Suporte - Jr - DBA**, para o qual foi aprovado e classificado em **4º** lugar no Concurso Público 01/2009 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 01 de março de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Comunicamos ao candidato **NELSON ORLANDO JUNIOR** que em 27/02/2012, encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo **Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos**, referente ao Concurso IMA 01/2009. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 28 de fevereiro de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos a seguir relacionados para comparecerem em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA situada na Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí, Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Técnico de Informática I - Teletendimento**, para o qual foram aprovados no Concurso Público 03/2009 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1-ADRIANO APARECIDO DOMINGUES - portador do **RG. 46.131.849-0** - Classificado em **27º** lugar;
2-ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA - portadora do **RG. 34.601.266-1** - Classificada em **28º** lugar.

Campinas, 01 de março de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **GILMAR TOLEDO ALEXANDRE**, portador do **R.G. 23.363.053-3**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Agente I - Atendimento e Informações**, para o qual foi aprovado e classificado em **45º** lugar no Concurso Público 02/2010 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 01 de março de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de fevereiro de 2012.

I - ADMITIDOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
00001805	VAGNER TIMÓTEO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA I - DESENVOLVIMENTO	IMA S.A.
00001806	CICLÉIA DE SOUZA FOGLIATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - DIGITADOR	IMA S.A.
00001807	LAÍS TERCENIO CAXETA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S.A.
00001808	SINOVAL ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	IMA S.A.
00001809	CLAUDIO APARECIDO FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	IMA S.A.
00001810	DANIELE THAIS MEZES	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S.A.
00001811	ELIZAMAR AVELINO CARNIELLI	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S.A.
II - DESLIGADOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
00001441	VINICIUS SÁVIO DA SILVA	TÉC. INFORMÁTICA I - ATEND. AO USUÁRIO	IMA S.A.
00001636	SANDRA REGINA ZANETTI INOUE	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S.A.
00001667	MAURICIO JOSE BENEDITO DYONISIO	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S.A.
00001785	BRUNA FREITAS ROMERO	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A.

Campinas, 01 de março de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2012/29 - Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de avaliação quantitativa e qualitativa de agentes físicos, químicos e biológicos e elaboração de laudo de insalubridade. Recebimento das propostas **às 9h do dia 19.03.2012**, Sala Guanabara, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2011/33 - Prestação de serviço de execução de piso em granilite. **Classificada 1º lugar:** America Latina Construção Civil Ltda. EPP, valor total R\$ 40.524,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE COMPRA DIRETA

N.2012/05 - Contratada: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa- Objeto: Curso de governança corporativa. Valor total R\$ 23.200,00 (vinte e três mil, duzentos reais). Conforme parecer jurídico emitido com fulcro na disposição do artigo 24, inciso XIII c.e artigo 26 da Lei nº 8666/93. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2011/32 - Objeto: Prestação de serviços especializados de locação de container tipo marítimo habitável. Comunicamos a homologação à empresa Pevidi Rental Transportes Express Ltda, valor total R\$ 13.860,00. Vigência: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2012/10 - Presencial. Objeto: Aquisição de garrafão térmico, balde, arame, carinho de mão, cortador para tubo, adesivo e micro-óleo. Comunicamos a homologação do pregão às empresas: Inovações Rafaelli Construção Ltda. EPP, itens 01 e 05, valor total R\$ 5.511,00; Infratal Comércio de Material de Construção, Manutenção e Reforma Predial Ltda. EPP, itens 02, 04, 07 e 08, valor total R\$ 8.540,00, e Martini Comércio e Importação Ltda, itens 03 e 06, valor total R\$ 6.710,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2012/24 - Presencial. Objeto: Aquisição de ácido fluossilícico. Comunicamos a homologação do pregão à empresa **M.A. GARCEZ DA COSTA**, com valor unitário de R\$ 0,4240 e o total de R\$ 169.600,00, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n. 2012/06 - Presencial. Objeto: Registro de Preços de Materiais Elétricos. Comunicamos a homologação do pregão às empresas: Acessoriun Materiais Elétricos Ltda EPP - Lote 1: R\$ 14.332,10, Lote 2: R\$ 3.447,00, Lote 3: R\$ 15.412,70, Lote 4: R\$ 55.597,40; Celia Roberto EPP - Lote 5: R\$ 2.189,80; Inovações Rafaelli Construção Ltda EPP - Lote 6: R\$ 798,701, Lote 8: R\$ 10.999,60; Cometa Materiais Elétricos Ltda EPP - Lote 7: R\$ 1.199,98, Lote 11: R\$ 1.499,40; Area Elétrica Comercial Sorocaba Ltda. - Lote 9: R\$ 469,98, Lote 10: R\$ 100,00 e Lote 12: R\$ 10.391,30, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N. 2012/27 - Presencial. Objeto: Fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes Genuínos destinados a manutenção de veículos (Caminhões) da marca Volkswagen. Comunicamos a homologação do pregão, com adjudicação do objeto à empresa **TIETÊ VEÍCULOS S/A**, com o percentual de 7% a ser aplicado sobre a tabela de preços do fabricante vigente, sendo o valor estimado para consumo de **R\$ 220.000,00**, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Campinas, 01 de março de 2012

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2012/37 - Presencial. Objeto: Aquisição de Conjunto Moto Bomba submersível para Recalque, Bomba Peristáltica, Bomba Helicoidal. Recebimento das propostas às 9h do dia 20.03.2012, Sala Guanabara, na Av. da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Campinas, 01 de março de 2012

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2012

Através do protocolo nº 2101/2012, pelo presente edital, ficam os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, quadras, sepulturas e períodos abaixo indicados, **CONVOCADOS** a comparecerem na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme Artigo 1º do Decreto nº 6431/81 que alterou o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais.

Quadra 36 (trinta e seis) - menor - Sepultados no período de 13/06/2008 à 27/08/2008;

Sepulturas nºs 01 a 42

Total de 42 sepulturas

Quadra 34 (trinta e quatro) - adulto - Sepultados no período de 18/10/2007 à 09/04/2008;

Sepulturas nºs 886 a 896

Total de 11 sepulturas

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

CELSO LORENA DE MELLO

Presidente - SETEC

EDITAL DE CHAMADA

Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, pelo presente faz saber que o servidor Luis Carlos de Souza Dias, matrícula nº 1380-01, Motorista Funerário, que tendo verificado o seu não comparecimento sem causa justificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de Demissão por abandono de cargo, nos termos do artigo 195 e 198 II Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 - Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas.

E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 28 de fevereiro de 2012

CELSO LORENA DE MELLO

PRESIDENTE

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

CARTA CONVITE Nº 01/2012

PROTOCOLO Nº 7210 DE 08 DE JULHO DE 2011

RESULTADO DE JULGAMENTO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise da nova documentação apresentada, com base no art.48, § 3º, da Lei Federal nº 8666/93, julga **inabilitada** a empresa Guará Pinturas Prediais Ltda ME.

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 01 de março de 2012.

LUIS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente Da Comissão De Licitações

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

CONCORRÊNCIA Nº 03/2012

PROTOCOLO Nº 11.226 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise das documentações apresentadas julgou **inabilitadas** as empresas **Fábrica de Móveis Espírito Santo Ltda EPP** por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial e o Atestado de Capacidade Técnica atendendo ao disposto na Súmula nº 24 do TC-SP e **Urnacac Indústria e Comércio Ltda** por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial; e **habilitadas** as empresas Indústria e Comércio de Madeira JR Ltda, Indústria de Urnas Bignotto Ltda, Indústria de Urnas Bilac Ltda, Memorial Indústria de Atáúdes Ltda ME, Escolta Comércio Indústria Tietê Ltda ME, Bresciani Reflorestamento Agropecuário e Exportação Ltda e Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas Ltda

Em atendimento à Lei Complementar 23/2008 e Decreto 16.187/2008, fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que as empresas **inabilitadas** possam estar apresentando as respectivas documentações.

Fica o processo com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 01 de março de 2012.

LUIS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente Da Comissão De Licitações

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PROJETO DE LEI N.89/2012**

ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DA COMPENSAÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - As emissões de gases de efeito estufa decorrentes das atividades de planejamento, divulgação e realização dos eventos relacionados à Copa do Mundo de Futebol de 2014, deverão ser neutralizadas mediante ações efetivas de compensação.

§ 1º - O cálculo das emissões a serem compensadas deverá seguir metodologia aprovada pelo governamental competente, conforme regulamento.

§ 2º - A compensação obedecerá a projeto elaborado pelo responsável pela organização do evento e aprovado pelo órgão governamental competente.

Art. 2º - Os recursos arrecadados com a comercialização dos créditos de carbono decorrentes do cumprimento no disposto nesta Lei serão partilhados igualmente entre o Poder Público e o responsável pelo evento.

Parágrafo único - Os recursos destinados ao Poder Público serão empregados em campanhas educativas sobre mudanças climáticas e na recomposição de áreas verdes devastadas no Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de fevereiro de 2012

AUTORIA: VEREADOR ZÉ DO GELO

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, EM 01º DE MARÇO DE 2012, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 174, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM Pauta POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SENHORES VEREADORES OU DA POPULAÇÃO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

ISRAEL MAZZO

Director Geral

09A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2012 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE**PEQUENO EXPEDIENTE**

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE**ORDEM DO DIA**

01) Turno único de discussão e votação do veto total ao projeto de lei 557/10, processo 206.553, de autoria do Senhor Professor Alberto, que "institui o programa 'adote uma escola'".

02) Turno único de discussão e votação do veto total ao projeto de lei 147/11, processo 207.769, de autoria do Senhor Sebá Torres, que "introduz no âmbito do Município de Campinas o censo municipal das pessoas portadoras de algum tipo de deficiência física e dá outras providências".

03) Turno único de discussão e votação do veto total ao projeto de lei 448/11, processo 209.289, de autoria do Senhor Artur Orsi e outros Senhores Vereadores, que "estabelece proibições quanto à nomeação de parentes de agentes políticos, bem como de servidores ocupantes de cargos de confiança, na administração pública direta e indireta do Município".

04) Turno único de discussão e votação do veto parcial ao projeto de lei 417/10, processo 205.750, de autoria do Senhor Professor Alberto, que "dispõe sobre critérios de incentivo e apoio à cultura e acesso ao teatro no Município de Campinas, e dá outras providências".

05) Turno único de discussão e votação do veto parcial ao projeto de lei 13/11, processo 207.132, de autoria do Senhor Professor Alberto, que "dispõe sobre a criação do programa municipal de saúde vocal do professor da rede municipal de ensino, e dá outras providências".

06) Turno único de discussão e votação do veto parcial ao projeto de lei 62/11, processo 207.406, de autoria do Senhor Petterson Prado, que "adota, no Município de Campinas, a multi mistura como complemento alimentar a ser utilizada na merenda escolar ou ser fornecida em programas de distribuição de alimentos".

07) Turno único de discussão e votação do veto parcial ao projeto de lei 120/11, processo 207.658, de autoria do Senhor Antonio Francisco O Politizador dos Santos, que "denomina a primeira semana de julho 'Semana Municipal O Centro é Campinas de Todos Nós' e dá outras providências".

08) Turno único de discussão e votação do veto parcial ao projeto de lei 205/11, processo 208.003, de autoria do Senhor Petterson Prado, que "cria o programa de incentivo à agricultura familiar no Município de Campinas e define suas diretrizes".

09) Turno único de discussão e votação do veto parcial ao projeto de lei 449/11, processo 209.290, de autoria do Executivo Municipal, que "dispõe sobre o orçamento programa do Município de Campinas para o exercício de 2012".

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 236/12, devidamente aprovado:

10) 2ª discussão e votação do projeto de lei 74/12, processo 210.041, de autoria do Senhor Luiz Lauro Filho, que "altera dispositivos da Lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, que 'dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências'. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 270/12, devidamente aprovado:

11) Turno Único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 76/12, processo 210.043, de autoria do Senhor Professor Alberto, que "concede o Diploma de Mérito Mulher Virtuosa 'Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro' à Rute Duarte Ferreira Cintra".

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 271/12, devidamente aprovado:

12) Turno Único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 77/12, processo 210.044, de autoria do Senhor Professor Alberto, que "concede o Diploma de Mérito Mulher Virtuosa 'Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro' à Djanira Freitas dos Santos".

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 272/12, devidamente aprovado:

13) Turno Único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 81/12, processo 210.083, de autoria do Senhor Professor Alberto, que "concede o Diploma de

Mérito Mulher Virtuosa 'Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro' à Maria das Graças Pereira da Silva Souza".

14) Matérias adiadas de reunião anterior

15) Discussão e Votação da Ata

16) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 01 de março de 2012

THIAGO FERRARI

Presidente

10A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2012 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLÊNARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

01) 2ª discussão e votação do substitutivo total, com emenda, ao projeto de lei 269/10, processo 205.288, de autoria dos Senhores Arly de Lara Romêo, Paulo Oya e Sérgio Benassi, que "autoriza o Poder Executivo a instalar placas educativas destinadas a desestimular a prática de dar esmolas, bem como promover campanha de conscientização de formas contínuas sobre os malefícios ocasionados por esta prática e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao substitutivo e emenda.

02) Turno Único de discussão e votação adiadas do parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, contrário ao projeto de lei 239/11, processo 208.154, de autoria do Senhor Aurélio Cláudio, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios, supermercados, casas lotéricas, lojas próprias das operadoras de telefonia e concessionárias de serviços públicos de colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas e de atendimento para atendimento digno e profissional aos seus clientes neste Município".

03) 1ª discussão e votação do projeto de lei 484/11, processo 209.552, de autoria do Senhor Paulo Oya, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame para detectar doenças cardíacas congênicas em recém-nascidos, denominado 'teste de oximetria de pulso' e conhecido como 'teste do coraçãozinho', no âmbito do Município". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

04) 2ª discussão e votação do projeto de lei 03/10, processo 202.327, de autoria do Senhor Biléo Soares, que "autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de acuidade auditiva no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Política Social e Saúde, favorável. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

05) 2ª discussão e votação do projeto de lei 28/11, processo 207.150, de autoria do Executivo Municipal, que "desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais, áreas de propriedade da Municipalidade, no loteamento Parque Xangrilá, autoriza a venda a proprietários lindeiros e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

06) 2ª discussão e votação, adiadas, do substitutivo total ao projeto de lei 280/09, processo 190.013, de autoria do Senhor Sebá Torres, que "dispõe sobre a garantia de manutenção e conservação de pavimentação asfáltica no Município e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao substitutivo total. Parecer da Comissão de Política Urbana, favorável ao substitutivo total. Parecer da Comissão de Administração Pública, favorável ao substitutivo total. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao substitutivo total.

07) Turno Único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 226/11, processo 208.086, de autoria do Senhor Thiago Ferrari, que "concede Diploma de Honra ao Mérito ao RECAP - Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Campinas e Região". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

08) Turno Único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo 290/11, processo 208.386, de autoria do Senhor Arly de Lara Romêo, que "concede o Diploma de Mérito Jornalístico Bráulio Mendes Nogueira à Senhora Raquel Mattos". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

09) Matérias adiadas de reunião anterior

10) Discussão e Votação da Ata

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 01 de março de 2012

THIAGO FERRARI

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3407, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

CONCEDE MEDALHA 'EXEMPLO DIGNO' A FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Thiago Ferrari, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha 'Exemplo Digno' a Flávio José Bianchini, Tenente Coronel da Polícia Militar - Comandante do 7o. Grupamento de Bombeiros de Campinas, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do artigo 16, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de março de 2012

THIAGO FERRARI

Presidente

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO SELLIN

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 10. DE MARÇO DE 2012.

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3408, DE 1º DE MARÇO DE 2012.

CONCEDE MEDALHA 'EXEMPLO DIGNO' A MARCOS ROGÉRIO

SANTO PEDRO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Thiago Ferrari, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha 'Exemplo Digno' a Marcos Rogério Santo Pedro, pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo da segurança pública.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do artigo 16, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de março de 2012

THIAGO FERRARI

Presidente

autoría: Vereador Professor Alberto

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EM 10. DE MARÇO DE 2012.

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3409, DE 1 DE MARÇO DE 2012.

CONCEDE MEDALHA 'EXEMPLO DIGNO' A FÉLIX VASCONCELOS LEITE.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Thiago Ferrari, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha 'Exemplo Digno' a Félix Vasconcelos Leite, pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo da segurança pública, especialmente no exercício de sua profissão, como delegado de polícia.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do artigo 16, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de março de 2012

THIAGO FERRARI

Presidente

autoría: Vereador Luiz Henrique Cirilo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EM 10. DE MARÇO DE 2012.

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

RESOLUÇÃO Nº 869, DE 1 DE MARÇO DE 2012.

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N. 842, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Thiago Ferrari, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O §6o. do art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas (Resolução n. 842/09), passa a ter a seguinte redação:

"Art. 57 -

§6o. - Na primeira reunião, adotado o roteiro de trabalho, iniciar-se-á a contagem do prazo de noventa dias corridos, prorrogáveis por uma única vez por igual período."

Art. 2o. - Os prazos de duração das Comissões Parlamentares de Inquérito que, na data de publicação desta Resolução, estiverem em andamento ou dentro do prazo para apresentação do parecer, poderão ser prorrogados uma única vez por noventa dias, independentemente de já ter havido prorrogação anterior.

Art. 3o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de março de 2012

THIAGO FERRARI

Presidente

autoría: Vereador Artur Orsi

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 10. DE MARÇO DE 2012.

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

COORDENADORIA DE CONTAS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2012

OBJETO: contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de vales refeição/alimentação para os funcionários da Câmara, conf. Edital.

Encerramento/Abertura dos Envelopes Habilitação:

Data da Abertura: 14/03/2012

Horário: 16 horas

Local: Sala de Reuniões – Coordenadoria de Compras.

A Câmara Municipal de Campinas, torna público e para conhecimento de todos os interessados, a abertura da licitação em epígrafe, tipo menor taxa de administração.

O Edital completo encontra-se disponível, mediante recolhimento de taxa de R\$ 10,00, em guia própria fornecida pela Prefeitura, DARD ELETRÔNICO(mod. abaixo); quando de posse do recolhimento, os interessados poderão retirar o Edital na Coordenadoria de Compras deste Legislativo, até o dia anterior a abertura acima na Av. da Saudade, 1004 – Bº Ponte Preta – CEP 13.041-670.

Para dirimir eventuais dúvidas – Fone/Fax:(19) 37361780/1590 ou fax: 37361786, ou e-mail: compras@camaracampinas.sp.gov.br.

MODELO DO DARD ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS - DCCAISF

BOLETIM INFORMATIVO PARA EMISSÃO DE DARD ELETRÔNICO

CAMPO I - Dados do Contribuinte		
RAZÃO SOCIAL (Pessoa Jurídica) OU NOME (Pessoa Física) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS		TELEFONE 3736-1423
ENDEREÇO COMPLETO (RUA, AV. N.º, COMPLEMENTO, BAIRRO) AV. SAUDADE, 1004		COMPLEMENTO *****
BAIRRO PONTE PRETA	I - IDADE CAMPINAS	CEP 13.041-670
CODIGO CONTRIBUINTE *****	I - CÉTTA *****	I - PFC/CGC 49.425.994/0001-87
CAMPO II - Histórico		
REF. à devolução do valor recolhido ref. cópias de processo de licitação.		
		PROTÓCOLO *****
CAMPO III - Órgão Arrecadador - PREFEITURA		
		Valores
CODIFICAÇÃO 432-4	TÍTULO DA RECEITA RESTITUIÇÃO	VALOR A RECOLHER (R\$) R\$
CODIFICAÇÃO *****	TÍTULO DA RECEITA *****	VALOR A RECOLHER (R\$) *****
CODIFICAÇÃO *****	TÍTULO DA RECEITA *****	VALOR A RECOLHER (R\$) *****
CODIFICAÇÃO *****	TÍTULO DA RECEITA *****	VALOR A RECOLHER (R\$) *****
DATA DA APLICAÇÃO *****	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO *****	
CAMPO IV - Órgão (RESTITUIÇÃO)		
SECRETARIA Secretaria da Câmara Municipal de Campinas	DEPARTAMENTO Divisão de Contabilidade e Finanças	RAMAL PARA CONTATO 3736-1423
RESPONSÁVEL Adilson Dutra Barbosa - Contador	MATRICULA *****	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROCEDIMENTOS:

- A PREENCHER A MÁQUINA OU LETRA DE IMPRENSA;
 B NÃO DEIXAR NENHUM DOS CAMPOS EM BRANCO, ANULANDO OS CAMPOS QUE NÃO FOREM OCUPADOS;
 C SEMPRE QUE POSSÍVEL IDENTIFICAR O CPF OU CGC DO CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL;
 D CODIFICAÇÃO E TÍTULO DE RECEITA, CONSULTAR LISTAGEM PELO DEPARTAMENTO FINANCEIRO;
 E DESCIMINAR O VALOR A RECOLHER DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO;
 F PREENCHER O CAMPO II-HISTÓRICO RESUMIDAMENTE IDENTIFICANDO O NÚMERO DO PROTOCOLO;
 G OS VALORES A RECOLHER DEVERÃO SER EXPRESSOS NO PADRÃO MONETÁRIO VIGENTE (R\$)
 H APÓS CORRETAMENTE PREENCHIDO ENCAMINHAR AO GUICHÊ 03 - TÉRREO PARA EMISSÃO DO DARD.
 I INSTRUIR O CONTRIBUINTE QUE O DARD SOMENTE SERÁ EMITIDO NA DATA DO EFETIVO RECOLHIMENTO, RESPEITANDO A DATA LIMITE PARA PAGAMENTO (CAMPO III)

CAMPO V - Para uso do DCCA/SF

NÚMERO DA GUIA

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

THIAGO DE MORAES FERRARI
PRESIDENTE

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

RIBEIRO GUIMARÃES E CIA LTDA ME, C nº 00.529.103/0001-43 Inscrição Municipal nº 34173-8 sito à Rua Antonio A de Almeida, 517 - Cid Universitária - Campinas - SP, **DECLARA o extravio** das notas fiscais serviços modelo 1 de numero 001 a 1050 parcialmente utilizadas, não se responsabilizando pelo uso indevido da mesma.

NOTA INFORMATIVA

O **Grupo Espírita IRMÃO VICENTE**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, **informa** que seu Balanço Financeiro, referente ao Exercício de 2011, encontra-se à disposição p/ consulta na sua sede, localizada na Av. Eng. Antonio F. P. Souza - 1475 - Vl. Cura D'ars - Campinas - SP.

EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO

A **SCHRÉDER ILUMINAÇÃO LTDA.**, solicita o comparecimento do **Sra. Viviane Mendes de Oliveira**, portador da CTPS nº 81166, Serie 00248/SP, no prazo de 48 horas, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I", da CLT".

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CHÁCARA FLORA**

A Presidente da **Associação da Associação Chácara Flora**, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca a todos os associados para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, que se realizará no **dia 17 de março de 2012**, às 11h 00min, no salão social do Condomínio Chácara Flora, localizado na Rua Kamekichi Ohnuma, s/nº, Bairro Chácara das Nações - Valinhos/SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia** e observações pertinentes:

- a) Apresentação, discussão e deliberação do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, sobre as demonstrações financeiras da ASSOCIAÇÃO e sobre os demais dados concernentes à prestação de contas do exercício que se finda;
 b) Discussão e deliberação da previsão orçamentária para 2012 / 2013;
 c) Eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo;
 d) Eleição da comissão de lazer com definição das reuniões
 e) Regulamentação do uso da Quadra de Esporte e Salão de Festas;
 f) Reforma Salão Social
 g) Alteração do endereço da Associação Chácara Flora no Estatuto, de Rodovia Valinhos - Campinas Km01 para Marginal Auto Estrada Francisco Von Zuben Km 01.
 h) Assuntos Gerais.

Assembléia Geral Ordinária será instalada em primeira convocação com no mínimo 1/5 dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 minutos após a hora marcada, com o número de associados presentes. As deliberações se darão por maioria absoluta dos associados presentes à assembléia aptos a votar.

Os candidatos aos cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo deverão ser identificados impreterivelmente até o horário de início oficial da assembléia.

Campinas, 01 de março de 2012
HELENA LOPES CARDOSO
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONDOMÍNIO CHÁCARA FLORA**

Ficam os Srs.condôminos do **Condomínio Chácara Flora, em Valinhos, CONVOCADOS** para a **Assembléia Geral Ordinária** que será realizada no **dia 17/03/2012, sábado**, no salão social do Condomínio Chácara Flora, localizado na Rua Kamekichi Ohnuma, s/nº, às 09h00min horas em primeira convocação, com a presença da maioria de condôminos, ou em segunda convocação às 09h30min horas, com qualquer número de presentes, para tratarem dos seguintes assuntos em pauta na **ORDEM DO DIA**, a saber:

- a) Discussão e aprovação de relatório final e das contas de exercício que se finda e parecer do Conselho Consultivo e Fiscal;
 b) Discussão e aprovação de previsão orçamentária para 2012 /2013 no importe de R\$ 124.700,00 mensais (7,9%) de aumento;
 c) Deliberação para formação de Comissão de estudos de telefonia, internet e interfone;
 d) Discussão e aprovação de sistema viário, sinalização das ruas com regramento de proibição de estacionamento e aplicação de multa por infração a sinalização;
 e) Eleição e Posse do síndico com mandato de um ano;
 f) Eleição e posse dos Membros do Conselho Consultivo e Fiscal, com mandato de um ano;

Obs: Os candidatos aos cargos de síndico ou membro do CCF deverão ser identificados impreterivelmente até o horário de início oficial da assembléia, em primeira ou segunda chamada, conforme o número de presentes, podendo ser eleito o candidato ausente que pretenda concorrer ao cargo de Conselho Consultivo e Fiscal.

Os condôminos poderão se representar por procuração. Os condôminos inadimplentes não terão direito a voto, conforme art. 1.335, III do C. Civil.

Campinas, 01 de março de 2012
HELENA LOPES CARDOSO
Síndica

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da **COOPERATAS - Cooperativa de Trabalho dos Proprietários de Veículos do Transporte Coletivo de Campinas e Região**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** os associados, na sua sede social, na Rua Yves Montand, nº 30, Jd. Santa Leticia, Campinas/SP, no **dia 13 de Março de 2012, às 14:00hs, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 15:00hs, com metade mais um dos associados em segunda convocação; ou as 16:00hs, com a presença de no mínimo 10 associados, em terceira convocação.**

ORDEM DO DIA:1- Reforma Estatutária.

Campinas, 01 de março de 2012
WALTER ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente